10° ALTERAÇÃO CONTRATUAL "ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP" CNPJ 04.927.782/0001-60 NIRE 31206436039



Parágrafo único: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA TERCEIRA **OBJETIVO SOCIAL:**

O objetivo social da sociedade é "Importação, distribuição e venda de equipamentos e suprimentos para diagnósticos médicos hospitalares e laboratoriais, locação e manutenção de equipamentos para diagnósticos médicos hospitalares e laboratoriais, para fins de diagnósticos".

CLÁUSULA QUARTA

PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 22/02/2002.".

CLÁUSULA QUINTA

DISPONIBILIDADES DAS QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

<u>CLÁUSULA SEXTA</u>

RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA

<u>ADMINISTRAÇÃO:</u>

A administração da sociedade continua sendo exercida pelo sócio ROBSON RESENDE PEREIRA acima qualificado, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo assinar todos e quaisquer documentos no interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OJTAVA

EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à claboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo no sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

RETIRADA PRÓ-LABORE:

O sócio, acima qualificado, fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, retirada esta, que é fixada pela sociedade e registrada como despesa na escrituração contábil.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u>

IMPEDIMENTOS E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS:

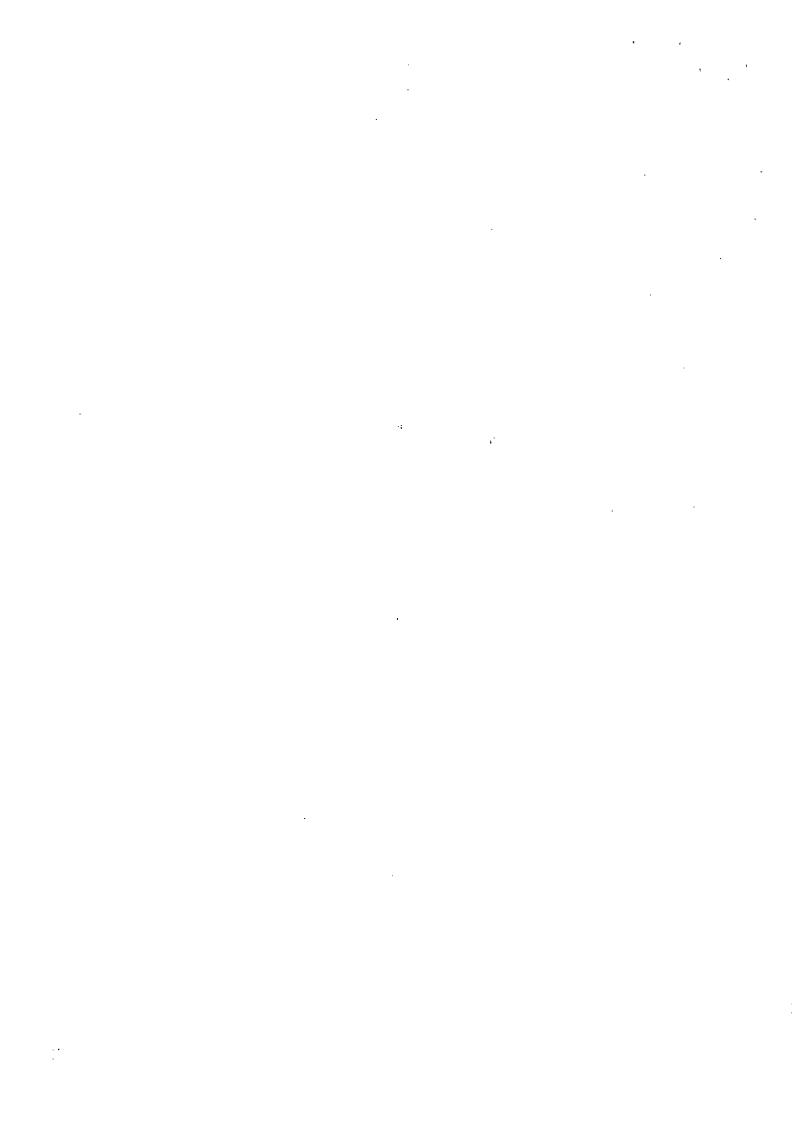
Em caso de falecimento ou interdição do sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6139394 em 19/12/2016 da Empresa ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP, Nire 31206436039 e protocolo 12/12/2016. Autenticação: 496AFB89412259B61394CD8244337F141FE8BB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Par documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/686.536-2 e o código de segurança nqPq Esta cópia 16/686.536-2 digitalmente e assinada em 22/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 4/8



10° ALTERAÇÃO CONTRATUAL "ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP" CNPJ 04.927.782/0001-60 NIRE 31206436039



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTOS:

O sócio, acima qualificado, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de desesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA NEGÓCIOS ESTRANHOS À SOCIEDADE:

E vedado ao sócio utilizar-se da sociedade em negócios alheios ao objetivo social da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA **LUCROS**

O lucro apurado em balanço será proporcionalmente ao único sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:

O sócio pode a critério dele, estabelecer fundo de reserva e os lucros poderão ser distribuídos, na proporção de suas quotas, e, quando houver prejuízos, os mesmos serão levados a débito da conta prejuízos acumulados, para futura compensação em balanço que será verificado em 31 de dezembro de cada ano, sendo o exercício social coincidente com o ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA TRANSFORMAÇÃO E DÚVIDAS:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A sociedade pode transformar-se, incorporar-se ou fundir-se e as dúvidas eventualmente sugeridas e os casos omissos. serão regulados pela legislação específica em vigor à época, ficando para tal eleito o foro da comarca de Belo Horizonte /MG.

E por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

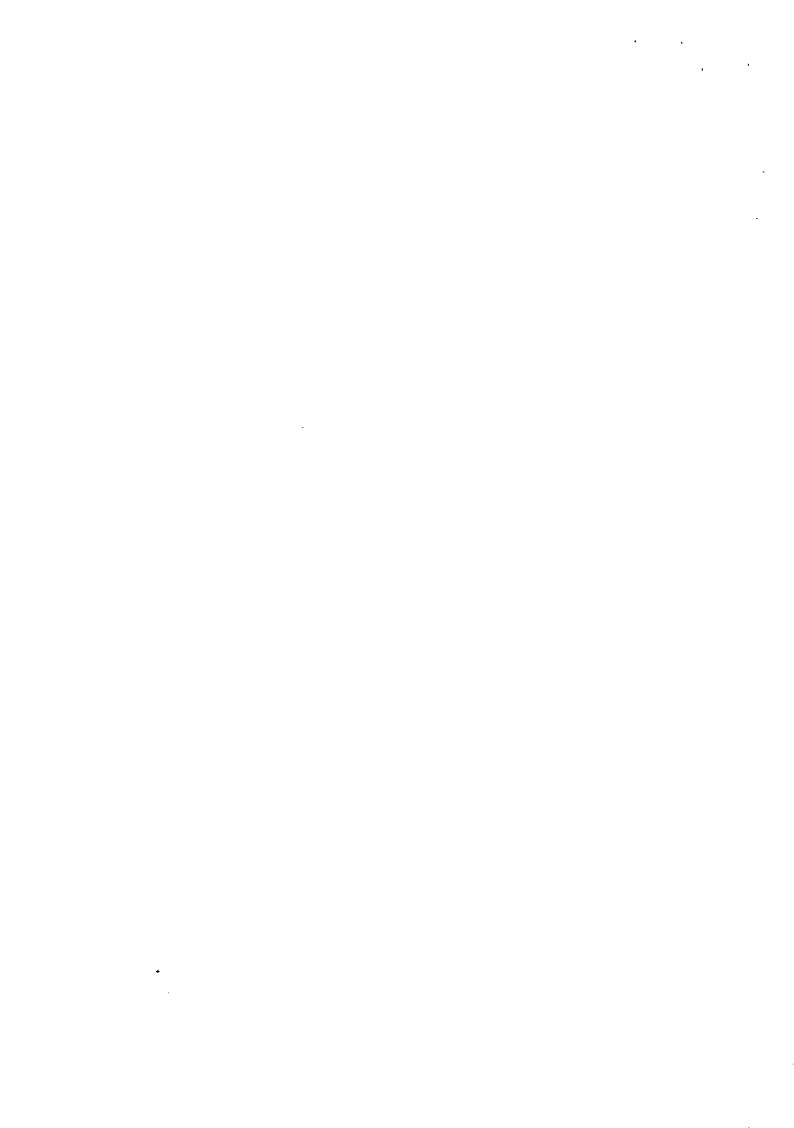
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2016.

ROBSON RESENDE PEREIRA CPF: 196.834.148-00

> **ELIAS FELICIO** CPF: 011.941.096-67

Certifico registro sob o nº 6139394 em 19/12/2016 da Empresa ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP, Nire 31206436039 e protogolo 12/12/2016. Autenticação: 496AFB89412259B61394CD8244337F141FE8BB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Pera documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/686.536-2 e o código de segurança nqPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 5/8





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

cesso	
Número do Processo Módulo Integrador	Data
J163761717957	12/12/2016
	Número do Processo Módulo Integrador

Identificação do(s) Assinante(s)
CPF	Nome
011.941.096-67	ELIAS FELICIO
196.834.148-00	ROBSON RESENDE PEREIRA

Página 1 de 1



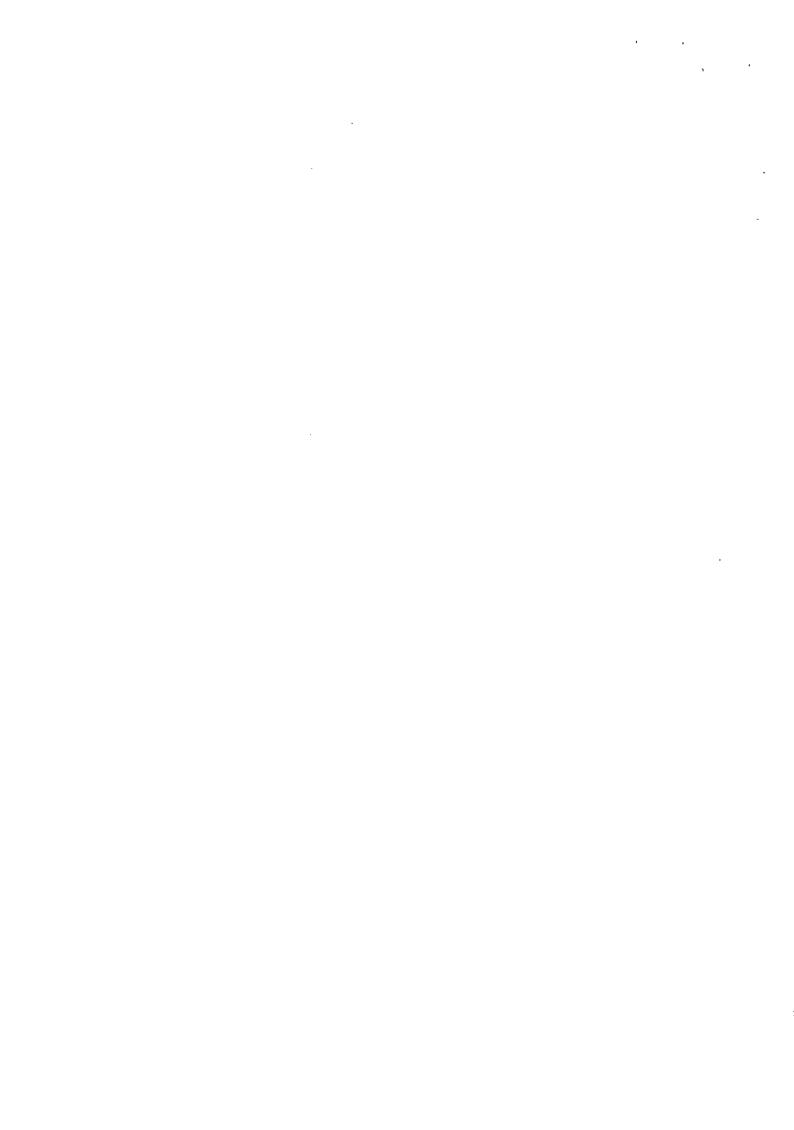
Inchibited and a series of the series of the

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junia Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6139394 em 19/12/2016 da Empresa ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP, Nire 31206436039 e prototico 166865362 - 12/12/2016. Autenticação: 496AFB89412259B61394CD8244337F141FE8BB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Fara validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/686.536-2 e o código de segurança nqPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 6/8





Secretaria de Governo da Presidência da República Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Económico de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP, de nire 3120643603-9 e protocolado sob o número 16/686.536-2 em 12/12/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6139394, em 19/12/2016. O ato foi defendo digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http:// portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)
CPF	Nome
196.834.148-00	ROBSON RESENDE PEREIRA

Documento Principal

MEX. Divided the Long Action of Lines.

	Assinante(s)
CPF	Nome
011.941.096-67	ELIAS FELICIO
196.834.148-00	ROBSON RESENDE PEREIRA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873,638,956-00

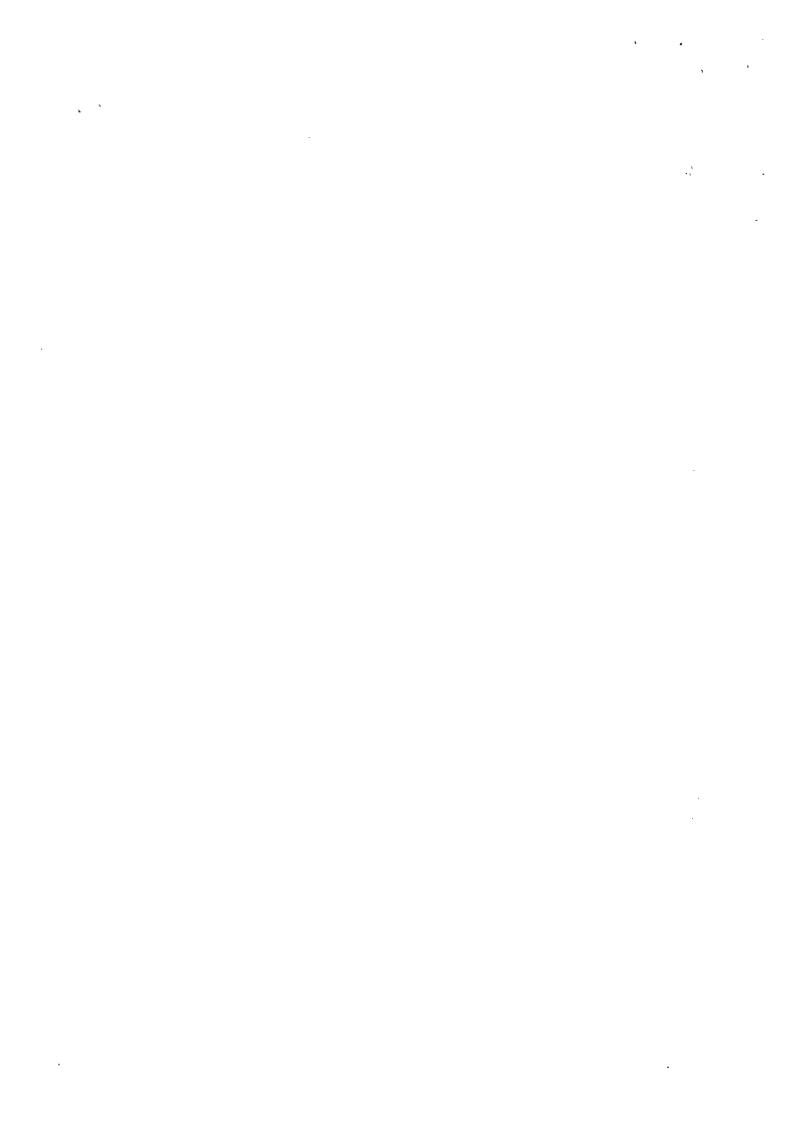
digitalmente e assinada em 22/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Certifico registro sob o nº 6139394 em 19/12/2016 da Empresa ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP, Nire 31206436039 e poto 12/12/2016. Autenticação: 496AFB89412259B61394CD8244337F141FE8BB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral, olo 66865362 oars validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/686.536-2 e o código de segurança nqPq Esta cópia foi autenticada

pág. 7/8





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO	
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM	

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6139394 em 19/12/2016 da Empresa ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP, Nire 31206436039 e protocolo 166865362 - 12/12/2016. Autenticação: 496AF889412259861394CD8244337F141FE8BB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Gerál. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/686.536-2 e o código de segurança na por Esta cópia foi autenticada distributada o conicada em 20/12/2016 autenticada de la completa de conicada em 20/12/2016 autenticada em 20/12/2016 autenticad digitalmente e assinada em 22/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 8/8





	ROBSON RESEMBE PI	Creira	L	
		25932155	63 P	S P
7		195.834.14		40kido 2/1977
01219		EBBASTIAO PERSIAN MARIA DAS RESENDE PE	GRACAS	
1993401219	GL210544240	09/03/2025	03/05/	1995
- -	COMMONGORA COMMON ALLONS	i de tr'iir ⊞di pi	green profession and a second	ortines be
1 X 1 X 1	As no	2.		
	1/26 6/26 6			
010	1/54 (//b (POSTAGLE)	DATA MANUAL	ە
	- بالم	restana)	10/03	

Cod. Authoriticação: 39915 (BAZOT) 1710012-1; Data: 1800/2020 17:33-4

JoC.



Q/

1000 PM

in the plant of the second of . , . .

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO aínda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento fáz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi cmitida em 17/03/2020 09:25:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1486330

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/03/2021 17:38:40 (hora local).

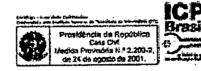
¹Código de Autenticação Digital: 89151603201737170072-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9bd0111fa0079a2e5917e5c13f7ac70ddc726bfec57846e4e1d52f28d7d0509da422e60213322845b85ae1/2de 53269f1de0aaa2b29158af5efd4d28b660063c





A Company of the Comp ·
·
· . . • ..



Nome Empresarial:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) Número de Identificação do **CNPJ** Data de Arquivamento do Ato Data de Início de Atividade Registro de Empresas - NIRE Constitutivo 3160072167-7 04.927.782/0001-60 22/02/2002 01/02/2002 Endereço Completo: RUA JOAO AFONSO MOREIRA 243 - BAIRRO OURO PRETO CEP 31310-130 - BELO HORIZONTE/MG Objeto Social: A IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA DIAGNOSTICOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA FINS DE DIAGNOSTICOS E LOCACAO DE VEÍCULOS SEM CONDUTORES Capital Social: R\$ 300,000,00 Microempresa ou Prazo de Duração TREZENTOS MIL REAIS Empresa de Pequeno Porte Capital Integralizado: R\$ 300,000,00 INDETERMINADO TREZENTOS MIL REAIS **EMPRESA PEQUENO**

Titular/Administrador

CPF/NIRE

Térm. Mandato Função

196.834.148-00 ROBSON RESENDE PEREIRA

XXXXXXX

Situação: ATIVA

TITULAR / ADMINISTRADOR

PORTE (Lei Complementar n°123/06)

Status: XXXXXXXX

ADDLIFE DIAGNOSTICOS EIRELI

Número: 31600721677

Último Arquivamento: 12/03/2019

002 - ALTERAÇÃO

Evento(s)

316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

046 - TRANSFORMAÇÃO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire XXXXXX Número Aprovação 5040607

UF Tipo Movimentação

ALTERAÇÃO DE NOME

EMPRESARIAL

ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA

R & M DIAGNOSTICOS LTDA -EPP

ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP ADDLIFE DIAGNOSTICOS EIRELI - EPP 3121104687-1 3120643603-9 3160039826-4

31600721677 31600398264 31211046871

ХX **TRANSFORMACAO** ХX

TRANSFORMAÇÃO TRANSFORMAÇÃO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

Validação visual (digite o nº C200001145772 e visualize a certidão)



Página 1 de 2



· Server



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:

ADDLIFE DIAGNOSTICOS EIRELI

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

uniter Lividate les cracionés unité Bies,

CNPJ

XXXXXXX XXXXXX

AVENIDA LEITAO DA SILVA, 180, SALA, 204, BAIRRO PRAIA DO SUA, 29052-110, VITORIA/

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 19 de Junho de 2020 08:46

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C200001145772 e visualize a certidão)

20/356.384-1

Página 2 de 2

4 / -.





PROCURAÇÃO

A empresa ADDLIFE DIAGNÓSTICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.927.782/0001-60, com sede na Rua João Afonso Moreira 243, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte - MG. CEP - 31.310-130, neste ato representada pelo Sr. Robson Resende Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 25.932.159 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 196.834.148-00, residente à Rua Maria Cândida de Jesus, 238, Bairro Paquetá, Belo Horizonte-Minas Gerais, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como seus procuradores: o Sr. Wesley Linhares Macedo, Assistente de Licitação, portador do documento de identidade nº MG 15.310-972 SSP/MG e inscrito no CPF nº. 105.684.366-79; O Sr. Marcelo Comam da Silva, Consultor de Vendas, portador do documento de identidade nº. MG 11.234-200 SSP/MG e inscrito no CPF nº. 046.221.536-96; A Sra. Talita de Almeida Cantão, Auxiliar de Licitações, portadora do documento de identidade nº. MG 17.100.312 SSP/MG e inscrito no CPF nº. 104.760.006-45, para participar da licitação instaurada por este Órgão ou Entidade Pública, na qualidade de seu representante legal, podendo praticar todos os atos necessários para representar a outorgante acima identificada no processo licitatório em todas as suas fases, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços no processo licitatório em todas as suas fases, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e apresentar documentos, dando tudo por bom firme e valioso.

Válida por 12 (doze) meses.

Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2020.

Robkon Resende P

Serviço Notarial do 8º Ofició de Belo Horizonte Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BA - Mg - Tel: (31) 3279-6200 Reconheço por SEMELHANÇA a seinatura de: ROBSON RESENDE PEREIRA

Bela Honzonie, 14011020 09 0467 Em Patement Remaio Gulmarata Filipo, Escreya de 12 100430260 Selo Eletrônigo 11°: DIH79736

Cód Segyrança/ 5276.6510.9718.4182

Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMCN: 5.17 - TFP | 170 - RC: 031 - ISS: 0.26 - TOTAL. 7.44

Carisune a validade do selo no site hitips://seloc.timp.jus.br

ADDLIFE BIAGNÓSTICOS EIRELI-EPP

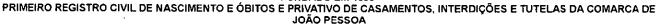
Rua João Afonso Moreira, 243 • Bairro Ouro Preto • CEP 31.310-130 • Belo Horizonte • MG 1999 - CNPJ: 04.927.782/0001.60 - INSC. EST.: 062 166.547.0053

e-mail: addlife@addlife.com.br

www.addlife.com.br

-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO alnda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos orlundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2020 13:39:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1434322

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2021 13:22:15 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 89151401201321340082-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e275528da5e18ca7d25393e19c048792c50ca422e60213322845b85ae122d e53269faeec4b9bb08b3453d164fc8a4b07b306

> Presidentia da República Cete CM Median Provisória N.º 2.200-2, de 24 de aposto de 2001.







Part March , · •

HESLET LINEARES HACEDO 05:300000 MS15316972 175 103.484.366-79 17/05/1993 MESTO LIMEARARS
MORETRA FILEO
MARZA ALICE DE MACEDO
LIMEARES 1348151540 23/01/2014 65323151001 19/10/2020 exerce ativ rehamepada; ebstch works studence W 1348151540 BELO HORIZONTE. MG 06/09/2016 Ama Clinitia (Mesica Porty) Dispiniu DETM 4/6/4/6/ Manchina di docum 60359565743 842459043774 A DETRAN MIG (MINAS SERAIS)





Bo CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE RECESTRO CIVA. DAS PESSOAS MATURAIS 399
E TASPELCANTO DE SONTA CARGO DE SO De acrito con ordinge 1.7 in Prev 5.4 in 2.8 calle feder il ESCNISM e An 5 in 20 in the Control of the Control

•

•

.

•

.

.

.

.

04/12/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/12/2019 10:04:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1406813

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/12/2020 09:56:38 (hora local).

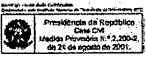
'Código de Autenticação Digital: 89150412190942400765-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b595eada1d5e9350c5f275294df092009bf57a99e53970a3225509b810286d71ba422e60213322845b85ad





pe

D. F.

,

.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Pregão Presencial nº 016/2020 Processo nº 079/2020



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Addlife Diagnósticos EIRELI inscrita no **CNPJ** 04.927.782/0001.60, sediada na Rua João Afonso Moreira, nº 243, Bairro Ouro Preto, CEP 31.310-130, na cidade de Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wesley Linhares Macedo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º MG-15.310.972 e inscrito no CPF sob o nº 105.684.366-79, DECLARA sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº016/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Luz, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação no presente certame. Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.

Weder Linhard, Maces WESLEY LINHARES MACEDO ASSISTENTE DE LICITAÇÃO

> Wesley Linhares Macedo RG: MG-15.310.972 SSP/MG CPF: 105.684.366-79 Procurador





À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA Pregão Presencial nº 027/2020 Processo nº 077/2020



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

empresa Addlife Diagnósticos EIRELI inscrita no CNPJ 04.927.782/0001.60, sediada na Rua João Afonso Moreira, nº 243, Bairro Ouro Preto, CEP 31.310-130, na cidade de Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wesley Linhares Macedo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º MG-15.310.972 e inscrito no CPF sob o nº 105.684.366-79, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos DECLARA conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 016/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.

WESLEY LINHARES MACEDO

ASSISTENTE DE LICITAÇÃO

Wesley Linhares Macedo RG: MG-15.310.972 SSP/MG CPF: 105.684.366-79 Procurador

ADDLIFE DIAGNÓSTICOS EIRELI Rua João Afonso Moreira, 243 · Bairro Ouro Preto · CEP 31.310-130 · Belo Horizonte · MG (31) 3326-1999 - CNPJ: 04.927.782/0001.60 - INSC. EST.: 062.166.547.0053 E-mail: addlife@addlife.com.br Site: www.addlife.com.br

Later Control of Control of the Cont







À

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ A/C – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Licitatório nº 079/2020

Pregão Presencial nº. 016/2020

Data: 10/07/2020 às 08hs30min

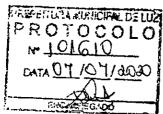


Senhor Pregoeiro (a), gentileza "ABRIR" este envelope.

Este envelope contém: Credenciamento, Envelope Proposta Comercial, Envelope Documentação de Habilitação.

Endereço para entrega: Av. Laerton Paulinelli 153, Bairro Monsenhor Parreiras.

Luz/MG - CEP: 35.595-000



SEDEX COMUM COM AR

ADDLIFE DIAGNÓSTICOS EIRELI

João Afonso Moreira, 243 • Bairro Ouro Preto • CEP 31.310-130 • Belo Horizonte • MG (31) 3326-1999 – CNPJ: 04.927.782/0001.60 – INSC. EST.: 062.166.547.0053

E-mail: addiife@addiife.com.br Site: www.addlife.com.br

Auda em todo Retronio nacional 96 4.0 4.9 1.76	ILHERME PEREIRA	MG10718564 SSP O47.513.876-77 I FRINCAO ERMES GOMES LEA ELIETE PEREIRA	MG 0014 MASCHIENTO 7/04/1982
ROURDO PLASTIFICAR CUT TO THE TOTAL OF THE	ASSPIA	CIENTERNO REFERIDE STATURA DO PORTADOR CIENTER DE TRANSAIG SATURA DO LEISSON RINAS GERAIS	22/11/2019 49884600482 MG566070553

Ø. L

CONFERE OM ORIGINAL

ka

Æ V





JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda CNPJ n.º 11.101.919/0001-98 Inscrição Estadual n.º 001374975.00-09 Tel: (32) 3551-4690



PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A empresa JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, com sede à R. Sinval Pinto de Queiroz, 109, Novo Centro, Visconde do Rio Branco-MG, CEP: 36.520-000, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 11.101.919/0001-98, por intermédio de seu representante legal, Max Barbosa Gonçalves, Casado, Empresário, CPF: 015.403.136-46, RG: 13.435.199, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu PROCURADOR o Senhor Guilherme Pereira Leal, Brasileiro, Divorciado, Advogado, RG: 10718564, CPF: 047.513.876-77 a quem confere (m) amplos poderes para junto a Prefeitura do Município de Luz/MG, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2020, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo- lhes ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, assinar declarações e demais documentos completares referentes a este procedimento, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Visconde do Rio Branco, 09 de Julho de 2020.

Max Barbosa Gonçalves RG: 13.435.199

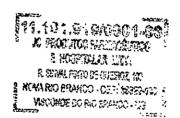
(carimbo da empresa)

Tabelionato de Notas de Visconde do Rio Branco - MG Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de MAX BARBOSA GONCALVES em testemunho da verdade. Visconde do Rio Branco, 09/07/2020 14:17:45 14154

SELO DE CONSULTA: DQB46678 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9656.2826.8416.4055 Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: Atols) predicado(s) por:
Udia Machado - Escrevente Cultur Laurella:
Emol:RS5.48 TF:RS1,70 Total:RS7.18 ISS:RS0,16

Consults a validade deste selo no site: https://selos.grng.jus.br AADE88428







Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empreserial e Integração

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais



NIRE (da sede ou filial, quando a

Código da Natureza

Nº de Matrícula do Acente Audiliar do Comercio

31208562503

1 - REQUERIMENTO

2062

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome:

JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CÓDIGO CÓDIGO DO DO ATO EVENTO Nº DE VIAS

QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO 002

Nº ECN/REMP

	VISCON	DE DO RIO BRANCO	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
		i	
	+ `	7.2.7.0.10.10.02.2.10.2.11	
 2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDERE	ECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		ALTERACAO	

VISCONDE DO RIO BRANCO

Local

1 Agosto 2016

Data

Nome: Assinatura:

Telefone de Contato: ___

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
DECISÃO SINGULAR		DECISÃO C	OLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):	SIM			A d /_	o em Ordem decisão Data
NÃOII Data Responsável	NĀO	// Data	Responsável	Resp	ponsável
DECISÃO SINGULAR Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa Processo deferido. Publique-se a arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.	1)	2° Exigència	3° Exigência	4º Exigência	5º Exigência
			_	Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.)	2° Exigencia	3* Exigéncia	4° Exigéncia	5° Exigência
Data		Vogal Presidente da _	Vogal Turma		Vogal
OBSERVAÇÕES				AS	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerals

Certifico registro sob o nº 5812001 em 08/08/2016 da Empresa JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA , Nire \$1208562503 e protocolo 164783881 - 25/07/2016. Autenticação: 2671E06876FD9C495BE2659A28E7C6C1EDD474BF. Marinely de Paula Bomyin - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/478.388-1 e o código de segurança cUGO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2016 por Marinety de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
16/478.388-1	J163982513682	25/07/2016		

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
284.585.406-49	LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO		

Belo Horizonte. Segunda-feira, 01 de Agosto de 2016

Página 1 de 1

R



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5812001 em 08/08/2016 da Empresa JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA , Nire 312085/2503 e protocolo 164783881 - 25/07/2016. Autenticação: 2671E06876FD9C495BE2659A28E7C6C1EDD474BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/478.388-1 e o código de segurança cUGO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/8





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

172

LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO, brasileiro, natural de Visconde do Rio Branco-MG, solteiro, empresário, portador da CI nº MG-646.366-SSP/MG e CPF nº 284.585.406-49, nascido em 04/04/1956, residente na Avenida São João Batista, nº. 208, Centro, em Visconde do Rio Branco-MG, CEP-36.520-000, NILVA SOBRAL DE CARVALHO, brasileira, viúva, empresária, natural de Visconde do Rio Branco MG, nascida em 19/03/1935, portadora da CI nº. M-2.354.011-SSP/MG e CPF nº.502.372.416-68, residente e domiciliada à Av. São João Batista, n.º 208, Centro, na cidade de Visconde do Rio Branco-MG, CEP: 36.520-000, representada por LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO, CPF nº 284.585.406-49, já qualificado acima, ROSANA SOBRAL DE CARVALHO, brasileira, divorciada, empresária, natural de Visconde do Rio Branco-MG, nascida em 21/09/1963, portadora da CI nº. M-2.592.270-SSP/MG e CPF nº.616.252.136-20, residente e domiciliada à Rua Sinval Pinto de Queiroz, n.º 242, Bairro Nova Rio Branco, na cidade de Visconde do Rio Branco-MG, CEP: 36.520-000, representada por LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO, CPF nº 284.585.406-49, já qualificado acima, e MAX BARBOSA GONCALVES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Visconde do Rio Branco-MG, nascido em 24/07/1985, portador da CI nº. MG -13.435.199 - SSP/MG e CPF nº. 015.403.136-46, residente e domiciliado à Rua Ernesto Coelho, n. 20, Bairro Piedade, Visconde do Rio Branco-MG, CEP: 36.520-000, representado por LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO, CPF nº 284.585.406-49, já qualificado acima, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. registrada na JUCEMG sob o nº 3120856250-3 em 01/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº. 11.101.919/0001-98, com sede à Av. São João Batista, n.º 228-Térreo, Centro, em Visconde do Rio Branco-MG, CEP: 36.520-000, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promoverem o presente instrumento para alterar seu Contrato Social, e o fazem da seguinte forma:

-I-

O endereço da empresa que era na Av. São João Batista, n.º 228-Térreo, Centro, em Visconde do Rio Branco-MG, CEP: 36.520-000 fica alterado a partir desta data para: Rua Sinval Pinto de Queiroz, n.º 109, Bairro Nova Rio Branco, em Visconde do Rio Branco-MG, CEP: 36.520-000.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de <u>JC PRODUTOS</u> FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, e tem sede e domicílio à Rua Sinval Pinto de Queiroz, n.º 109, Bairro Nova Rio Branco, em Visconde do Rio Branco-MG, CEP: 36.520-000.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>: O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

-io-io-io-io-io-io-io-io-io-io-io-io-io-		
LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO	300.000 cotas	R\$ 300.000,00
NILVA SOBRAL DE CARVALHO	120.000 cotas	R\$ 120.000,00
ROSANA SOBRAL DE CARVALHO	90.000 cotas	R\$ 90.000,00
MAX BARBOSA GONÇALVES	90.000 cotas	R\$ 90.000,00
TOTALIZANDO	600.000 cotas	R\$ 600.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5812001 em 08/08/2016 da Empresa JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31208562503 e protocolo 164783881 - 25/07/2016. Autenticação: 2671E06876FD9C495BE2659A28E7C6C1EDD474BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/478.388-1 e o código de segurança cUGO Esta cópia foi autenticada digitatmente e assinada em 08/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/8



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01), comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia (4645-1/02), comércio atacadista de produtos odontológicos(4645-1/03), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01), comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (4646-0/02), comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar-odontológico; partes e peças (4664-8/00).

CLÁUSULA OUARTA: A sociedade iniciou suas atividades na data de 07 de agosto de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial cabe aos sócios LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO e MAX BARBOSA GONCALVES com poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo as assinaturas serem feitas em conjunto ou isoladamente.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses, após ao término do exercício social, os sócios reunião para deliberar sobre as contas do exercício anterior, designarão os administradores, quando for o caso e tratarão de outros assuntos de interesse da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO E MAX BARBOSA GONCALVES pelo exercício da Administração fazem jus a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 5812001 em 08/08/2016 da Empresa JC PRODUTÕS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA , Nire 3120856/ protocolo 164783881 - 25/07/2016. Autenticação: 2671E06876FD9C495BE2659A28E7C6C1EDD474BF. Merinely de Paula Bomfirm - Sed etáril Geral. Para validar este documento, acesse www.jucerng.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/478.388-1 e o código de segurança cUSO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 4/8



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado os quais exercerão o direito às cotas através do co-proprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência esta, de acordo com as leis vigentes na data.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA</u>: A empresa se compromete a manter por contrato de trabalho um *farmacêutico* devidamente habilitado para assumir a responsabilidade técnica do estabelecimento e prestar assistência em vigor.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA</u>: Fica eleito o foro de Visconde do Rio Branco-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Dec. 1800 de 20.01.1996 e pela Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

E por estarem assim justos e combinados, assinam digitalmente o presente instrumento: Nilva Sobral de Carvalho, Rosana Sobral de Carvalho, Max Barbosa Gonçalves, JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, por seus administradores Max Barbosa Gonçalves e Luciano Sobral de Carvalho, por seu procurador Luciano Sobral de Carvalho.

Visconde do Rio Branco-MG, 22 de julho de 2016.

LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO

NILVA SOBRAL DE CARVALHO
Representada por LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO, CPF nº 284.585.406-49

ROSANA SOBRAL DE CARVALHO

Representada por LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO, CPF nº 284.585.406-49

MAX BARBOSA GONCALVES

Representado por LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO, CPF nº 284.585.406-49

(I)

3

R

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5812001 em 08/08/2016 da Empresa JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA , Nire 31208562503 protocolo 164783881 - 25/07/2016. Autenticação: 2671£06876FD9C495BE2659A28E7C6C1EDD474BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/478.388-1 e o código de segurança cUGO Es cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 5/8





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
16/478.388-1	J163982513682	25/07/2016		

dentificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
284.585.406-49	LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO			

Belo Horizonte. Segunda-feira, 01 de Agosto de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerals Certifico registro sob o nº 5812001 em 08/08/2016 da Empresa JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA , Nire 3120856250 protocolo 164783881 - 25/07/2016. Autenticação: 2671E06876FD9C495BE2659A28E7C6C1EDD474BF. Marinety de Paula Bomfim - Secre Geral. Para validar este documento, acesse www.jucerng.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/478.388-1 e o código de segurança cUGO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





Secretaria de Governo da Presidência da República Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, de nire 3120856250-3 e protocolado sob o número 16/478.388-1 em 25/07/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5812001, em 08/08/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/478.388-1	cUGO

Capa de Processo

Oapa ao 1 tooosso	
	Assinante(s)
CPF	Nome
284.585.406-49	LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	
284.585.406-49	LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO	

Belo Horizonte. Segunda-feira, 08 de Agosto de 2016

æ

Página 1 de 1

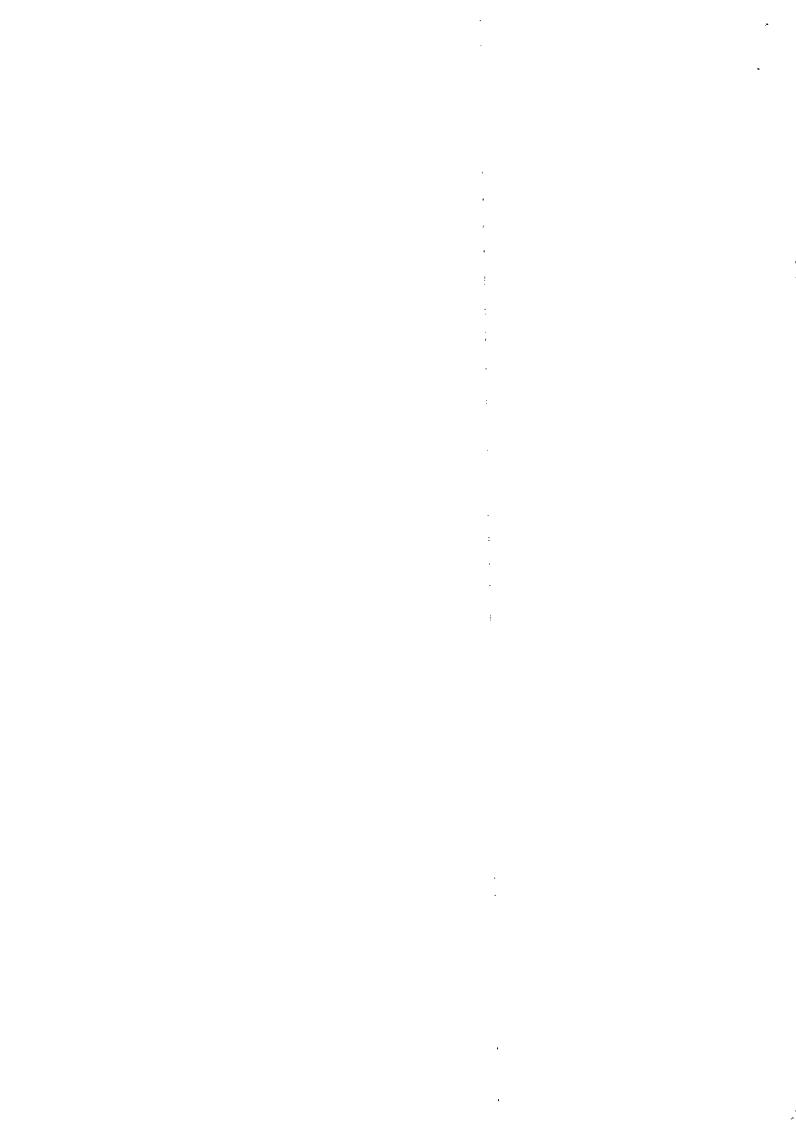
Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5812001 em 08/08/2016 da Empresa JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA , Nira 31208562503 e protocolo 164783881 - 25/07/2016. Autenticação: 2671E06876FD9C495BE2659A28E7C6C1EDD474BF, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/478.388-1 e o código de segurança cUGO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

påg, 7/8





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ			
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM			



0

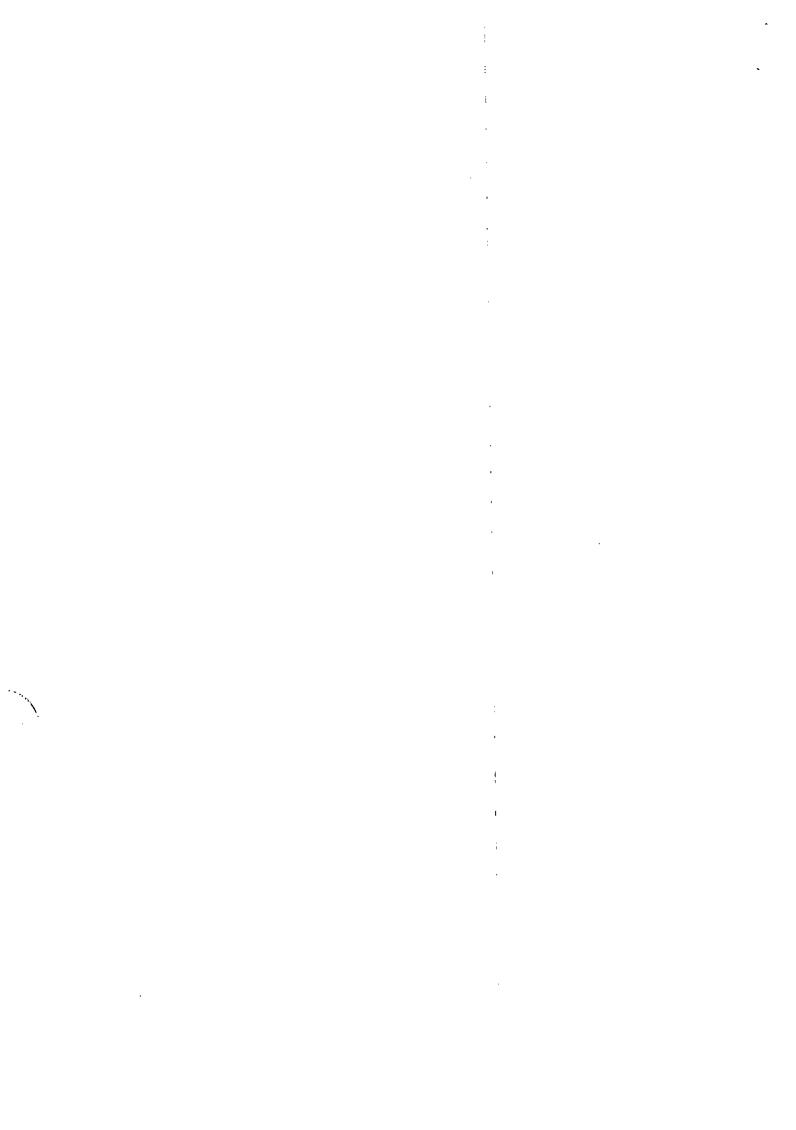
Belo Horizonte. Segunda-feira, 08 de Agosto de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5812001 em 08/08/2016 da Empresa JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31209582505 o protocolo 164783881 - 25/07/2016. Autenticação: 2671E06876FD9C495BE2659A28E7C6C1EDD474BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/478.388-1 e o código de segurança cUGO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

70 9

pēg. 8/8





JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda CNPJ n.º 11.101.919/0001-98 Inscrição Estadual n.º 001374975.00-09 Tel: (32) 3551-4690



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, CNPJ 11.101.919/0001-98, com sede à R. Sinval Pinto de Queiroz, 109, Novo Centro, Visconde do Rio Branco-MG, CEP: 36.520-000, por intermédio de seu representante legal Max Barbosa Gonçalves, CPF: 015.403.136-46, RG: 13.435.199 DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº016/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Luz, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação no presente certame.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Visconde do Rio Branco, 10 de Julho de 2020.

Max Barbosa Gonçalves (carimbo da empresa)

11.101.919/0001-98
IC PRODUTOS FARRACÉUTICO
E HOSPITALAR LIDA
R SINVAL PRITO DE QUEROZ, 199
NOVA RIO BRANCO - CEP.: 36620-000
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

D_

D

188-

W





JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Lida CNPJ n.º 11.101.919/0001-98 Inscrição Estadual n.º 001374975.00-09 Tel: (32) 3551-4690



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/202020

DECLARAÇÃO

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 016/2020 e seus anexos, bem como declaramos que não houve ocorrência de fato impeditiva para licitar ou contratar com a Administração.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Visconde do Rio Branco, 10 de Julho de 2020.

Max Barbosa Gonçalves (carimbo da empresa)

E PRODUTOS FARMACÉUTICO
E PRODUTOS FARMACÉUTICO
E PROSPITALAR LIDA
R. SENVAL PRITIO DE CUERDOZ. 100
PROVA RIO BRANCO - CEP. 38520-000
VISILÁNCE DO PRO BRANCO - MG

Joe -



RIPURITE A LIDIRATIVA DO BRANTI
MINATORIO DA MANTO CONTROL DE MANTO CONTRO

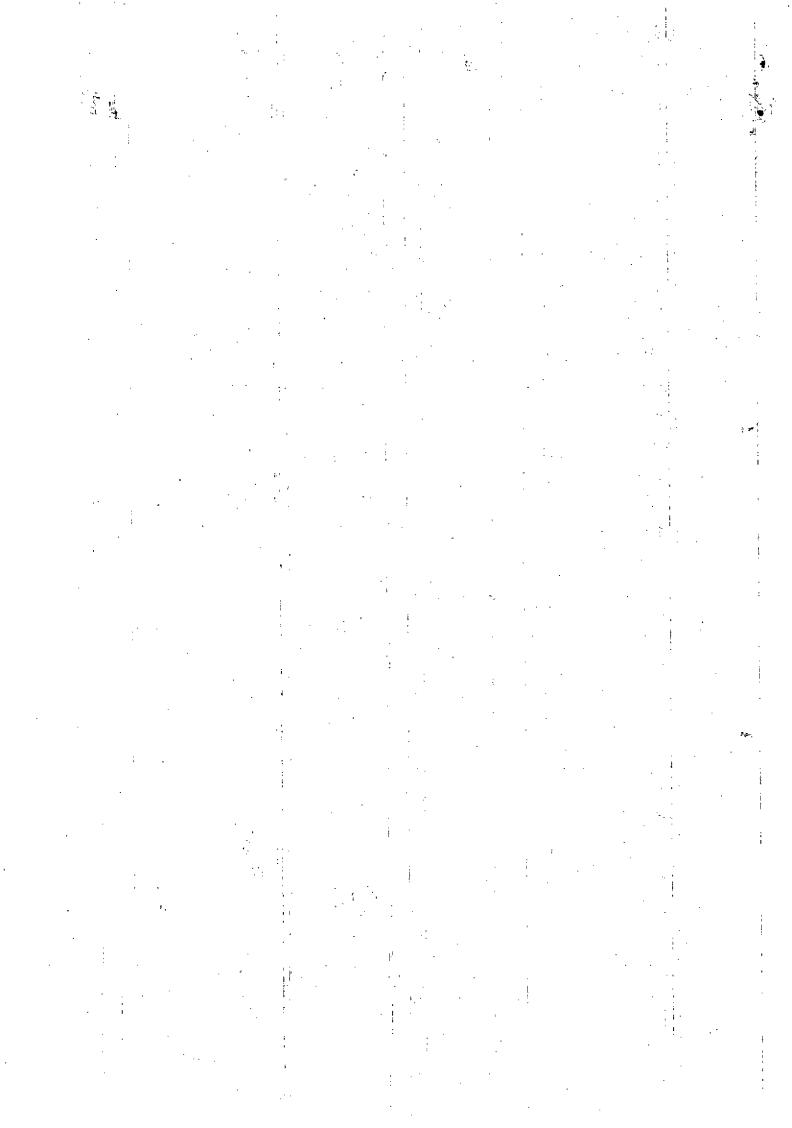


CONFERE COM ORIGINAL

2

W D

5







PROCURAÇÃO

A empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, com sede na Avenida José Candido da Silveira, nº 2100. Salas 13.15.17.18.19.36 e 44. Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536, CNPJ nº 11.308834/0001-8/5, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade MG-15.634.259, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 1.007, Apto 1.901, Funcionários - Belo Horizonte/MG, por este instrumento de Procuração nomeia e constitui seu procurador o Sr. MARLON DE MACEDO MEIRA, brasileiro, Vendedor, portador da Carteira de Identidade 4185515 e do CPF nº 050.609.946-60, a quem confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante ao órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal, autarquias e repartições públicas de administração direta e indireta a fim de participar da licitação nas modalidades, Concorrência, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preços, Dispensa de licitação, Cotação eletrônica e demais, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for licito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Documento válido até 23/06/2021

Reconn to de temple propreca particular de la connection de la connection

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

Alexandre Almada Soares Neves

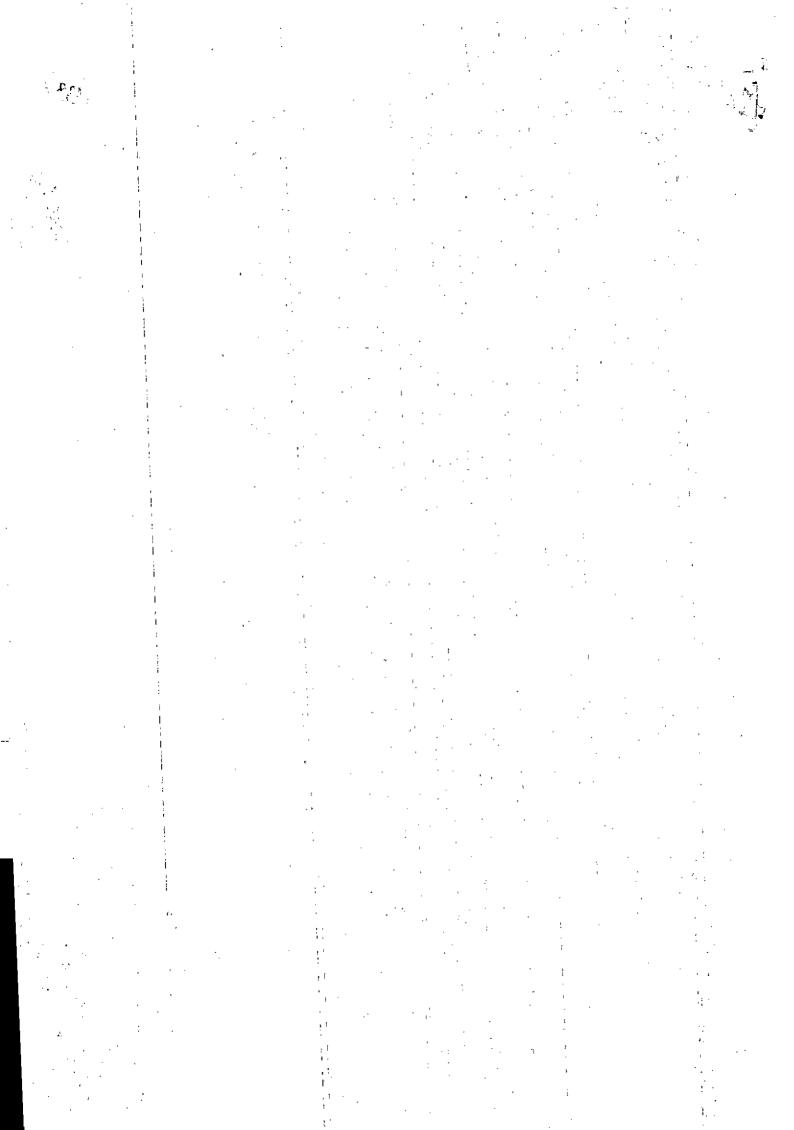
RG: MG-15.634.259 CPF: 108.228.346-00

> CONFÉRE COM ORIGINAL

Bos

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

(SCAP) 1.308.834/0001-85 - Inscrição Estadual: 00149013600.86 - Inscrição Municipal: 2492840012 Avenida José Candido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19.36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536 Tel: (31) 3309-2272 / (31) 3466-3351 / (31) 3486-2403 - E-mail: [icit@vidabiotecnologia.com.br - www.vidabiotecnologia.com.br



١	
ļ	1 1 1 1 1 to
ı	Z 7 7 2
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	1 1 Jan 16
	A. 45.50
	المتالاتين ا

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

2062

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

RE (da sede ou fillal, quando a da for em outra UF)	
31211222530	

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nome:

YIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S* o deferimento do seguinte ato:

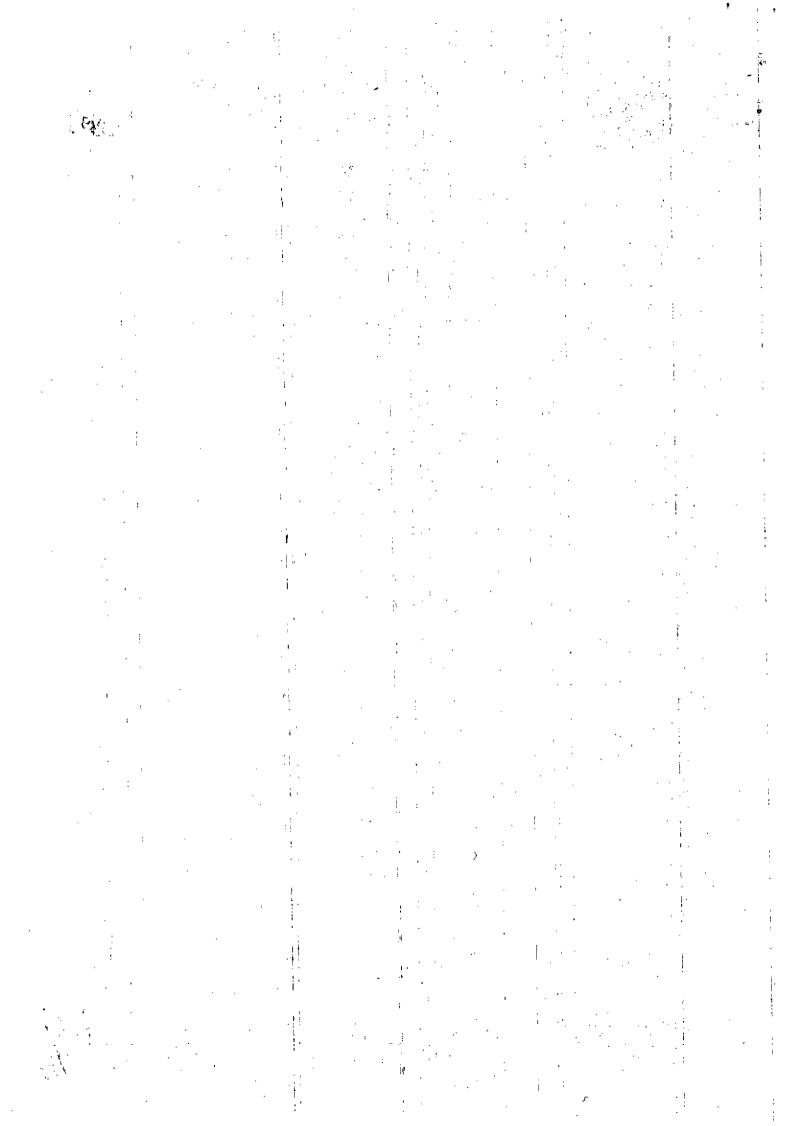
Nº DE VIAS		CODIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	MGN2096232536
1	002		T	ALTERAÇÃO	
	·	2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
ļ		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
1		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
1			1		
Į.				<u> </u>	

<u> </u>				
BELO HORIZONTE Local 22 Abril 2020 Data	Nome: Assinat	nte Legal da Empresa / tura: ne de Contato:		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				<u>-</u>
DECISÃO SINGULAR	DECISÃO	COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):			1 	
	SIM			o em Ordem decisão
			·	/ Data
NÃO _/_/	NÃO/	Responsável	Res	ponsável
DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3º Exigência	4ª Exigência	5ª Exigéncia
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.				<u> </u>
·	,	-	// Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4º Exigência	5ª Exigênda
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo Indeferido. Publique-se.				
Data	Vogal	Vogal		Vogal
	Presidente da	Tuma		
OBSERVAÇÕES			Æ	Q /



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 20/110/224/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para visual documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi auter tro digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





108.228.346-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020
Identificação do(s)	Assinante(s)	······································
CPF	Nome	

Æ.

M.

Página 1 de





QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11.308.834/0001-85 NIRE: 31211222530

EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA, sociedade constituída e organizada conforma a legislação da República Popular da China, com sede no 2º Andar, Edifício nº 3, New Jinqiao Road nº 1.295, Pudong New, na cidade de Xangai, China, inscrita no CNPJ sob o número 15.316.641/0001-27, representada neste ato por seu procurador GERALDO CÉLIO FONTES LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/08/1952, empresário, portador do documento de identidade M-203.363, expedido pela SSP-MG, CPF 264.632.706-44, residente e domiciliado na Rua Mar de Espanha 633, Apartamento 202, Bairro Santo Antônio, CEP 30.330-270, na cidade de Belo Horizonte - MG;

IRLE! SOARES DAS NEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG;

RENATO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/01/1975, empresário, portador da carteira de identidade M8.137.109, expedida pela SSP-MG, CPF nº 031.578.917-40, residente e domiciliado na Rua Cairo nº 32, Bairro Parque Copacabana, CEP 31.550-170, na cidade de Belo Horizonte -- MG

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.308.834/0001-85, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31211222530 em 10/06/2013, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida José Cândido da Silveira nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, na cidade de Belo Horizonte - MG, resolvem, em comum acordo alterar o contrato social da Sociedade, conforme os seguintes termos e condições:

I - ADMISSÃO DE SÓCIOS:

Neste ato, são admitidos na sociedade os Srs. ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1007, Apartamento 1901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG e HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG.

II - SAIDA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

Neste ato, a socia EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA possuidora de 156.364 (cento e cinqueta e seis mil trezentos e sessenta e quarto) quotas do capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 156.364,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e quartro reais), retira-se da sociedade, a qual cede e transfere a totalidade de suas aos novos sócios ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES e HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES acima qualificados, sendo o valor de R\$ 78.182,00 (setenta e oito mil cento e oitenta e dois reais) totalizando 78.182 (setenta e oito mil cento e oitenta e duas) quotas para o sócio ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES e o restante de R\$ 78.182,00 (setenta e oito mil cento e oitenta e dois reais) totalizando 78.182 (setenta e oito mil cento e oitenta e duas) quotas para o sócio HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES.

Parágrafo Primeiro: O sócio que ora se retira da sociedade, dá à mesma e aos sócios remanescentes, plena e geral guitação, para nada mais reclamar, seja a que título for.

Parágrafo Segundo: Os sócios remanescentes assumem todo Ativo e Passivo da sociedade.

III - DO CAPITAL SOCIAL

O capital e de R\$ 1.563.637,00 (Um milhão quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais), divido em 1.563.637 (Um milhão quinhentas e sessenta e três mil seiscentas e trinta e sete) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerals

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 2021/07/03 -24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para paridar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 3/18

; |



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA:

NOME	VALOR	N° QUOTAS
IRLEI SOARES DAS NEVES	R\$ 1.172.728,00	1.172.728
RENATO SILVA	R\$ 234.545,00	234.545
HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES	R\$ 78.182,00	78.182
ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES	R\$ 78.182,00	78.182
TOTAL	R\$ 1.563.637,00	1.563.637

IV - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá, de forma isolada, aos sócios administradores, Srs IRLEI SOARES DAS NEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG; ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1007, Apartamento 1901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte MG e HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Parágrafo primeiro: As operações cujo valor financeiro seja superior a R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), deverão ser tomadas mediante assinatura em conjunto de todos os administradores e, adicionalmente, do sócio RENATO SILVA, já qualificado.

Parágrafo segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade e perante terceiros o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios

V- DA CONSOLIDAÇÃO:

Com as alterações constantes nesta 5ª Alteração Contratual, o contrato social passa a expressar na integra com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IRLEI SOARES DAS NEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte – MG.

ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1007, Apartamento 1901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte – MG.

HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG

RENATO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/01/1975, empresário, portador da carteira de identidade M8.137.109, expedida pela SSP-MG, CPF nº 031.578.917-40, residente e domiciliado na Rua Cairo nº 32, Bairro Parque Copacabana, CEP 31.550-170, na cidade de Belo Horizonte — MG. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.308.834/0001-85, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31211222530 em 10/06/2013, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida José Cândido da Silveira nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, na cidade de Belo Horizonte — MG, resolvem, em comum acordo consolidar o contrato social da Sociedade, conforme os seguintes termos e condições:

M.

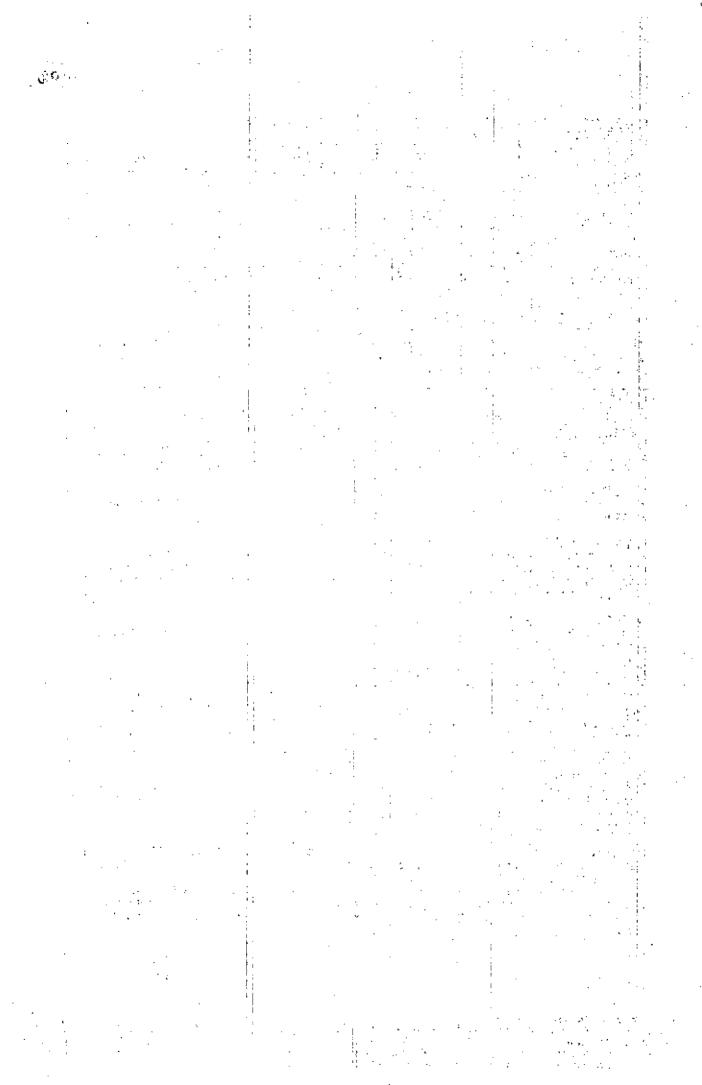
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 20/21/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para palidad documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia follacit en digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 4/18

^fos -

este





CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE:

A Sociedade é Empresária Limitada e utilizará a razão social de VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, com sede na Avenida José Cândido da Silveira nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, na cidade de Belo Horizonte - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL:

A Sociedade tem como objeto social o comércio, locação e importação de materiais e equipamentos médicos laboratoriais e hospitalares, fabricação, pesquisa e desenvolvimento de produtos na área de biotecnologia inclusive por biologia molecular, Enzima Imuno Ensaio (Elisa), teste rápidos por imunocromatografia, quimioluminescência, bioquímica clínica, imunologia e imunofluorescência, produtos destinados ao diagnóstico clínico humano em geral, e a prestação de serviços de produção, consultoria e suporte em geral no negócios de diagnóstico clínico.

CLÁUSULA TERCEIRA — CAPITAL SOCIAL:

O capital e de R\$ 1.563.637,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais), divido em 1.563.637 (Um milhão, quinhentas e sessenta e três mil, seiscentas e trinta e sete) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente no país e assim distribuído entre os sócios:

NOME	VALOR	N° QUOTAS
IRLEI SOARES DAS NEVES	R\$ 1.172.728,00	1.172.728
RENATO SILVA	R\$ 234.545,00	234.545
HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES	R\$ 78.182,00	78.182
ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES	R\$ 78.182,00	78.182
TOTAL	R\$ 1.563.637,00	1.563.637

<u>CLÁUSULA QUARTA — RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:</u>
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA — TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento por escrito dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, manifestando-se, também por escrito, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da notificação.

CLÁUSULA SEXTA — PRAZO:

A sociedade iniciou suas atividades na data de registro do seu Contrato Social e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA — ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá, de forma isolada, aos sócios administradores, Srs IRLEI SOARES DAS NEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG; ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1007, Apartamento 1901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte MG e HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Parágrafo primeiro: As operações cujo valor financeiro seja superior a R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), deverão ser tomadas mediante assinatura em conjunto de todos os administradores e, adicionalmente, do sócio RENATO SILVA, já qualificado.

Parágrafo segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade e perante terceiros o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protogo o 2/12/04/2020, Autenticação, CE9502CEEEE IDABES 1920 077277 PDRA 282046 Modernica De la Decimina de Company 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pag. 5/18

. V.,

!

· ., , · ·

4



CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA:**

CLÁUSULA OITAVA— EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social encerrar-se-á anualmente em 31 de dezembro, quando se procederá o balanco geral e respectiva demonstração de resultado, ficando ajustado que os lucros ou prejuízos apurados terão a destinação que for determinada pelos sócios. Poderá a sociedade, a critério dos sócios, levantar balanços intermediários, a fim de apurar o andamento dos negócios, quando serão apurados os lucros ou prejuízos do período, dando-se a destinação que melhor convier aos interesses da sociedade.

Parágrafo unico: Os lucros apurados pela sociedade em seu balanço patrimonial e demonstrações de resultados ou balanços intermediários poderão ser distribuídos mensalmente, trimestralmente ou anualmente, de acordo com os interesses da sociedade.

CLÁUSULA NONA — RETIRADA, INTERDIÇÃO OU MORTE DO SÓCIO:

A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

Parágrafo segundo: A apuração dos haveres da sócio deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela Sociedade da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor presente, devidamente atualizado, do patrimônio líquido da Sociedade.

Parágrafo terceiro: Em caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes decidirem, de forma expressa e por escrito, sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aos herdeiros do sócio falecido, que não ingressarem na Sociedade, caberão os haveres que lhe eram proporcionalmente devidos.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA — DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS</u>
O(s) Sócio(s) e Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economía popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA— DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 17 de março de 2020.

IRLEI SOARES DAS NEVES

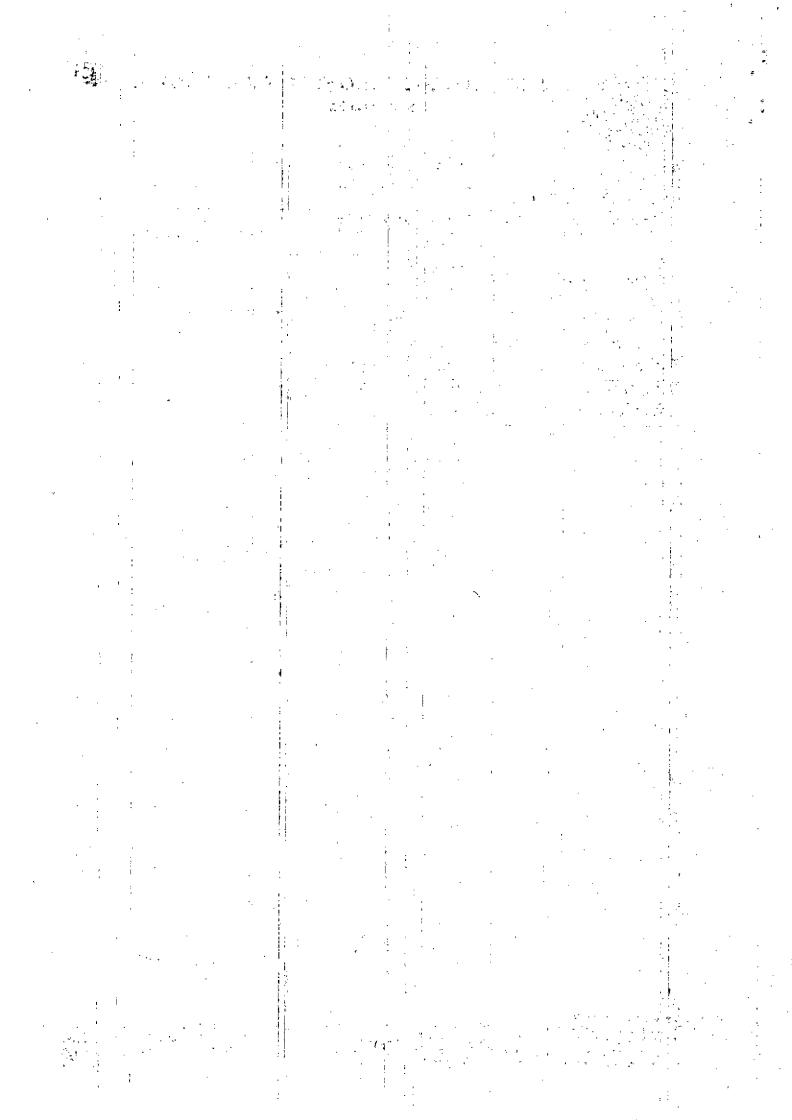
HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES

RENATO SILVA

ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA p.p. GERALDO CÉLIO FONTES LOPES

páq 6/18





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS MILLO

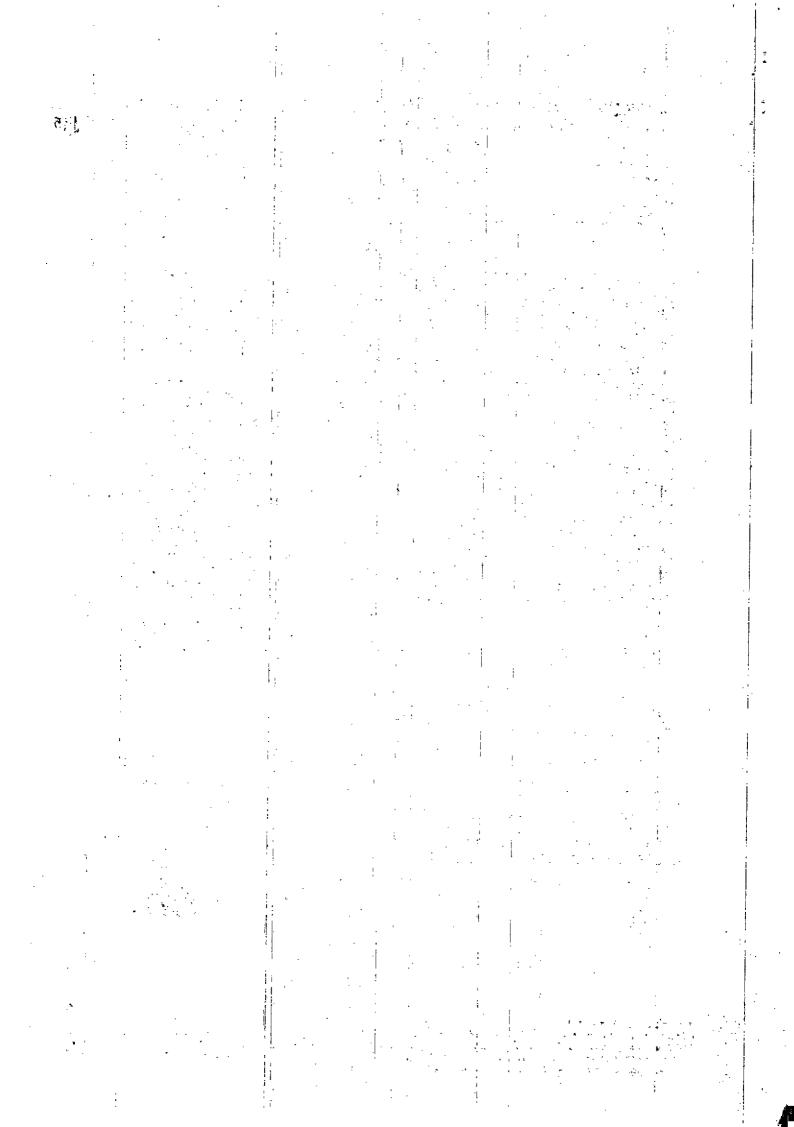
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES	
264.632.706-44	GERALDO CELIO FONTES LOPES	
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES	
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES	
031.578.917-40	RENATO SILVA	

Página 1 dá





WORN TRANSLATOR AND INTERPRETER PORTUGUESE-ENGLISH CPF H* 487736036-00

LATERTE J. STEVA

TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO WWW.LISTRADUCOES.COM

Livro 015

Tradução №. 008

Folha No. 012

Eu, Laerte José da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial do Idioma Inglês, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o N° 768 em 28 de maio de 2009, recebi um documento original em inglês, que traduzi para o português em razão do meu oficio, na forma abaixo:

PROCURAÇÃO!/

EASE MEDTREND BIOTECHNOLOGY (XANGAI) LTD. ("EASE"), sociedade constituída e registrada em Xangai, China, sob as leis de Xangai, China, com sede em 2º Andar, Edifício Nº, 3, New Jinqiao Road, Nº1295, Novo Distrito de Pudong, Xangai, China, tendo neste ato como seu representante legal, de acordo com as leis da China, o Sr. Peter Chun, empresario, portador do passaporte norte americano nº 545471922, residente em 188 Ming Yue Road, Block 15, Apt 302, Pudong Xangai, China. nomeia seu bastante procurador GERALDO CÉLIO FONTES LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº M203363 e CPF 264.632.706-44, residente na Rua Mar de Espanha, 633, aparlamento 202, Santo Antônio, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Brasil, CEP 30.330-270, com poderes para representar a EASE no Brasil em todos e quaisquer atos relacionados à compra e subscrição de ações da sociedade Vida Biotechnologia Ltda - ME., uma sociedade de responsabilidade limitada (EMPRESA), com sede à Avenida José Cândido da Silveira, n° 2100, salas 13, 15 e 36, Horto Florestal, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Brasil, CEP 31.035-536, inscrita no CNPJ/MF sob número 11.308.834/0001-85 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob NIRE nº 3120863584-5 e para fazer investimentos em nome da EASE em empresas, com poderes para (i) representar a EASE perante qualquer pessoa de direito público ou privado, para, inclusive, mas não limitado ao Registro Civil de Pessoas Juridicas, registro nas juntas comerciais dos estados, Banco Central, instituições financeiras de qualquer tipo no Brasil, a Secretaria da Receita Federal, órgãos governamentais, municipais, estaduais e federais; (ii) representar a EASE na assinatura de contratos de aquisição de ações de sociedades, alterações de estatutos (acordos de acionistas), atas de assembléias e/ou assembleias gerais, bem como qualquer documento de natureza societária da sociedade; (iii) poderes especificos para representar a EASE em Carta de Intenções como parte da sociedade, seus membros e o Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes CRIATEC; (iv) representar a EASE na qualidade de quotista da sociedade em instrumentos de transformação em sociedade anônima, registro da sociedade, assembleias gerais, assembleias de acionistas, estatutos da sociedade e seus aditamentos, aquisição e subscrição de ações da sociedade por ocasião de sua transformação em sociedade anônima, acordos de acionistas da sociedade, bem como representar a EASE em quaisquer documentos na qualidade de acionista da sociedade; (v) poderes específicos para representar a EASE no Brasil para receber citações em processos contra a EASE, em ações relacionadas com a sociedade, em nome da EASE, como sócia ou acionista de sociedades, de acordo com as leis brasileiras, inclusive para os fins da Instrução Normativa Nº 76 do Departamento Nacional de Registro do Comércio ou outra que vier a substituí-la e o Artigo 119 da Lei 6.40476; e (vi) qualquer ato necessário para o fiel e bom cumprimento desta procuração. Esta procuração terá validade pelo período de 5 (cinco) anos a partir desta cata.//

Local: República Popular da China, Municipalidade de Xangai,// Consulado Geral dos Estados Unidos da América//

Xangai, 19 de setembro de 2016.//

[Assinatura: Peter Chun]//

[Contém canmbo: Genevieve Judson-Jourdain, Vice-consulesa, Consulado Geral dos Estados Unidos em Xangai]//

[Contém chancela do Consulado Geral do Brasil em Xangai]//

Ease Medtrend Blotechnology (Xangai) Ltd.// por seu representante Peter Chun, Diretor Executivo//

> R. Marin Cândide de Jesus, 485-402 - Belo Horizonte - 31-330-460 - BRASIL E-m ul. madutoring @genil.com - Tel; +55 (31) 3498-6020 - 9992-8113 - Skypo, ljstrans - Signaturo filed in - Alves de Otiveira Notarial Office. Av Afonso Pena, 981 Lj 971, Belo Hortzonfe 🛵 ,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para y documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

este

.

: :

.

:

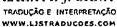
· :

- showings. . . . — — — —



PORTUGUESE-ENGLISH - JUCKER REG. No. 768/09 CPF Nº 487736036-00

PATERTE J. STEVA



Livro 015

Tradução Nº. 008

Folha Nº. 013

M. LUS

[Contém chancela do Serviço Consular dos Estados Unidos]//

[Contém carimbo anotado: Assinado e jurado por Peter Chun perante (assinatura ilegivel), Vice-consul dos Estados Unidos da América em Xangai, devidamente comissionado e qualificado aos 19 de setembro de 2016.]//

[Contém carimbo: Consulado Geral dos Estados Unidos, Xangai, China]//

[Contém carimbo: Comissionamentos presidenciais não expiram.]// VERSO://

(Contém carimbo e selo consular de reconhecimento da firma de Genevieve Judson-Jourdain, Vice-consulesa, Consulado Geral dos Estados Unidos em Xangai, China, emitido pelo Consulado Geral do Brasil em Xangai, número 004051MM, solicitação número 410.4.161017-000003, em 17/10/2016.V/

Nada mais continha o referido documento, o qual fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016.

Laerte José da Silva Tradutor Público e Internete Comercial Matricula JUCEMG Nº: 758/09



TRANSLATION FEE TUNES 1815 000 Pyrks 12-13 337CD 210893 42678 12002427123 diçle (IE) Tamis (015 009 Unperce (2%) 27/10-16 19 42 Tamis 279 100 Percent (FFCA2016, in 1542016



R Maria Cándida de Jesus, 485 402 - Belo Horizonte - 31 330-460 - BRASIL la-mail: tradutoring@ginail.com - Tel: -55 (31) 3498-6020 / 9992-8118 - Skype: ljstrans - Signature filed in: Alves de Otiveire Notanal Office, Av. Afonso Pene, 981 LJ 971, Beto Horizonte

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 20/101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para Validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e Informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópla/da autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marlnely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 9/18

, :



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERA

Registro Digital

Anexo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020

Identificação do(s	Assinante(s)	
CPF	Nome	}
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO	

Je C

Æ

Página 1 de (



Junta Comercial do Estado de Minas Gerals
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocologia 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim. Secretária-Geral.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Renato Santos Septímio, com inscrição ativa na OAB/MG sob o nº 42442, expedida em 03/06/2009, inscrito no CPF nº 229.199.296-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 1. Procuração pública tendo como outorgante a EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA, e outorgado o Sr. GERALDO CÉLIO FONTES LOPES, contendo 02 (duas) páginas;
- 2. Carteira OAB do Dr. Renato Santos Septimio contendo 02 (duas) páginas;

18 de março de 2020.

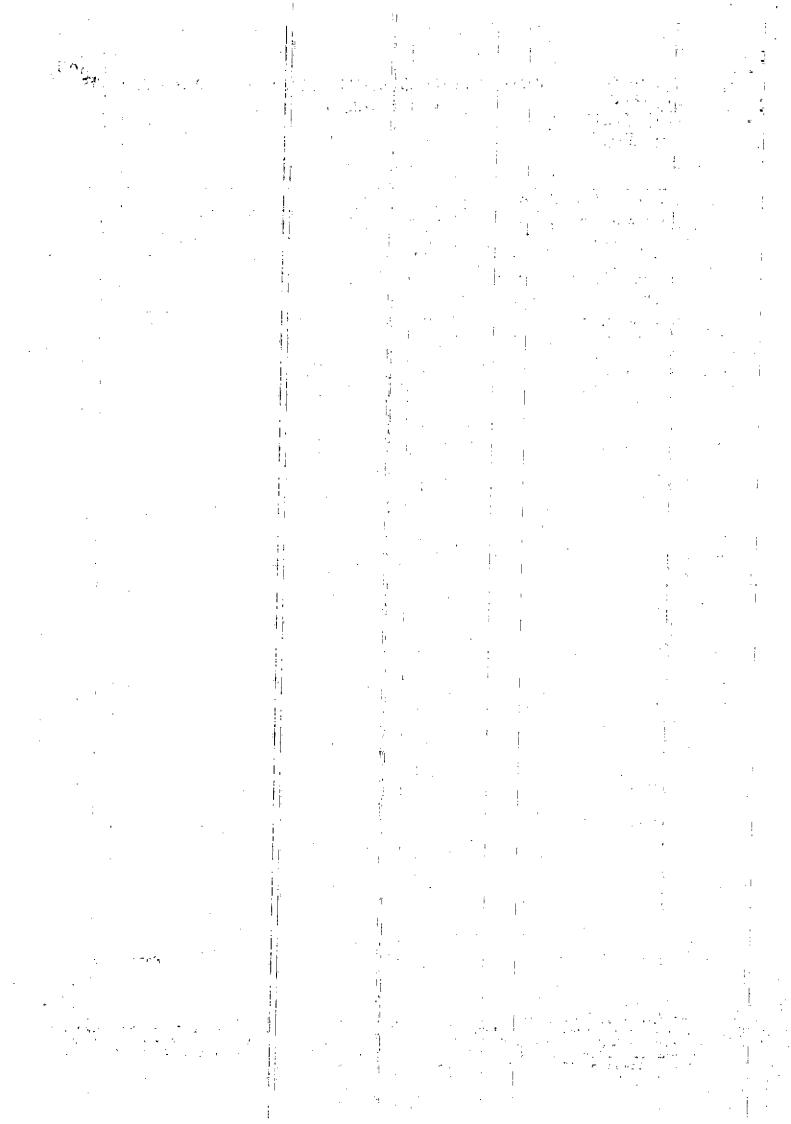
RENATO SANTOS SEPTÍMIO













JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERA

Registro Digital

Anexo

Identificação do Pr	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020
Identificação do(s)	Assinante(s)	
CPF	Nome	
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO	

186 -

Ø.

Página 1 de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 252 10 1/03 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pe

D

6

(1)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 20210176 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para valida de documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

" Lagar





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 20210134/2
24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar de documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autentigada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Character pag 14/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020

Identificação do(s)	Assinante(s)
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Página 1 de

Ø. V



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 2021017 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validad documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autendigitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

;



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, de NIRE 3121122253-0 e protocolado sob o número 20/210.170-3 em 24/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7814312, em 27/04/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser do Portal de Serviços / Validar Documentos eletrônico portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)
CPF	Nome
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES	
264.632.706-44	GERALDO CELIO FONTES LOPES	
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES	
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES	
031.578.917-40	RENATO SILVA	

Anexo

	Assinante(s)
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Anexo

	Assinante(s)
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de abril de 2020

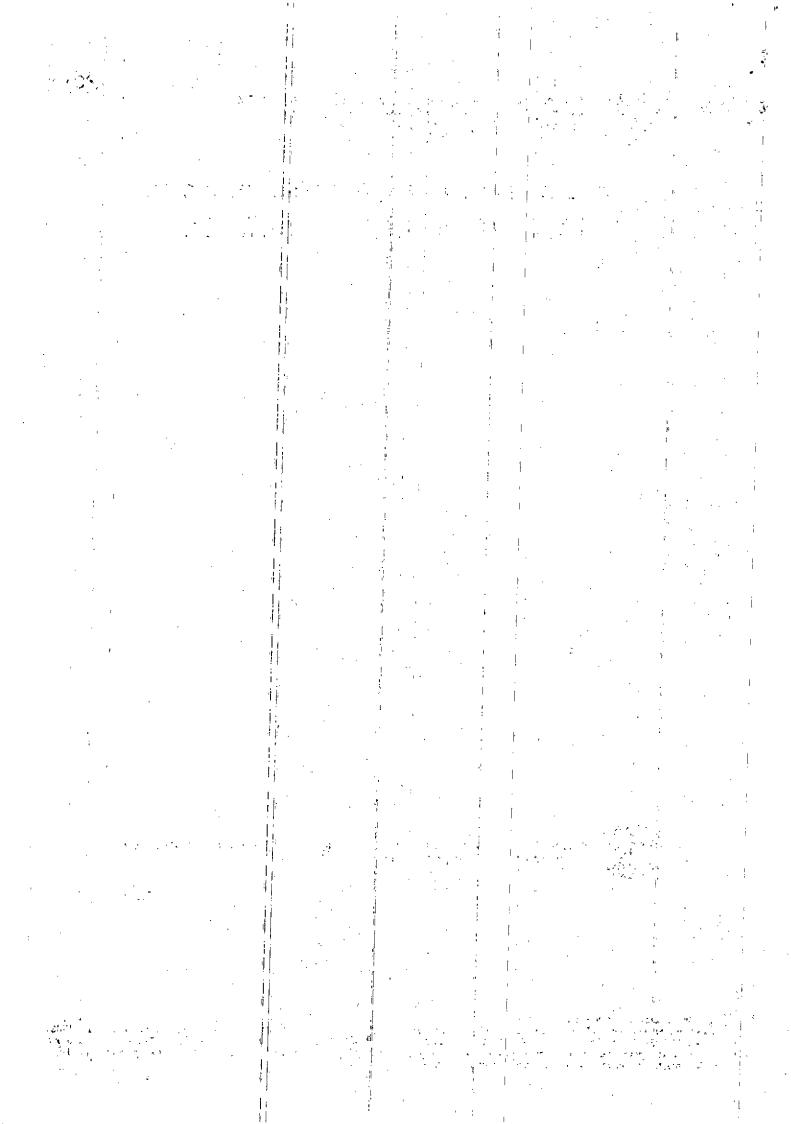


A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemo informando o número do protocolo 20/210.170-3.

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerals Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 2021 Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Emplesa viba Bio Ecito Color Co digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. pág. 16/18





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2020, às 09:00 conforme horário oficial de Brasília.



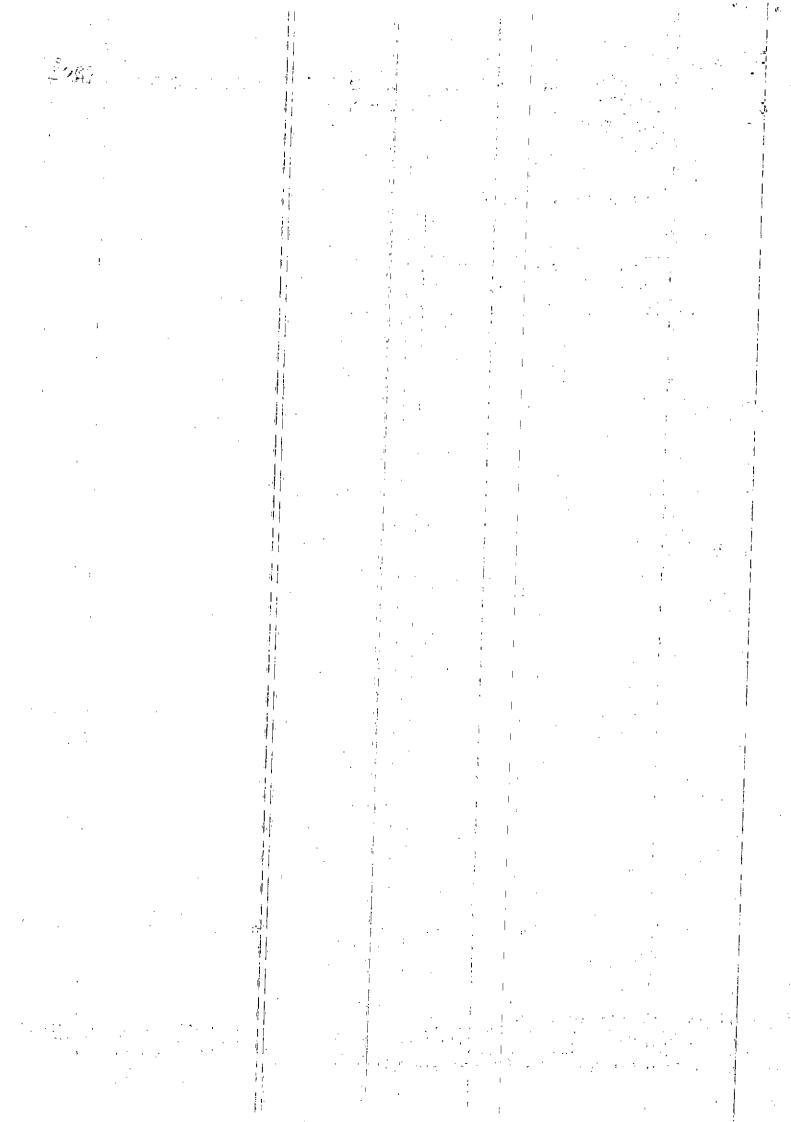
A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/210.170-3.

Página 2 de 2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Unita Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 de Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para valdar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 17/18





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAJA NELUZ

Registro Digital

199

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 27 de abril de 2020

JC -

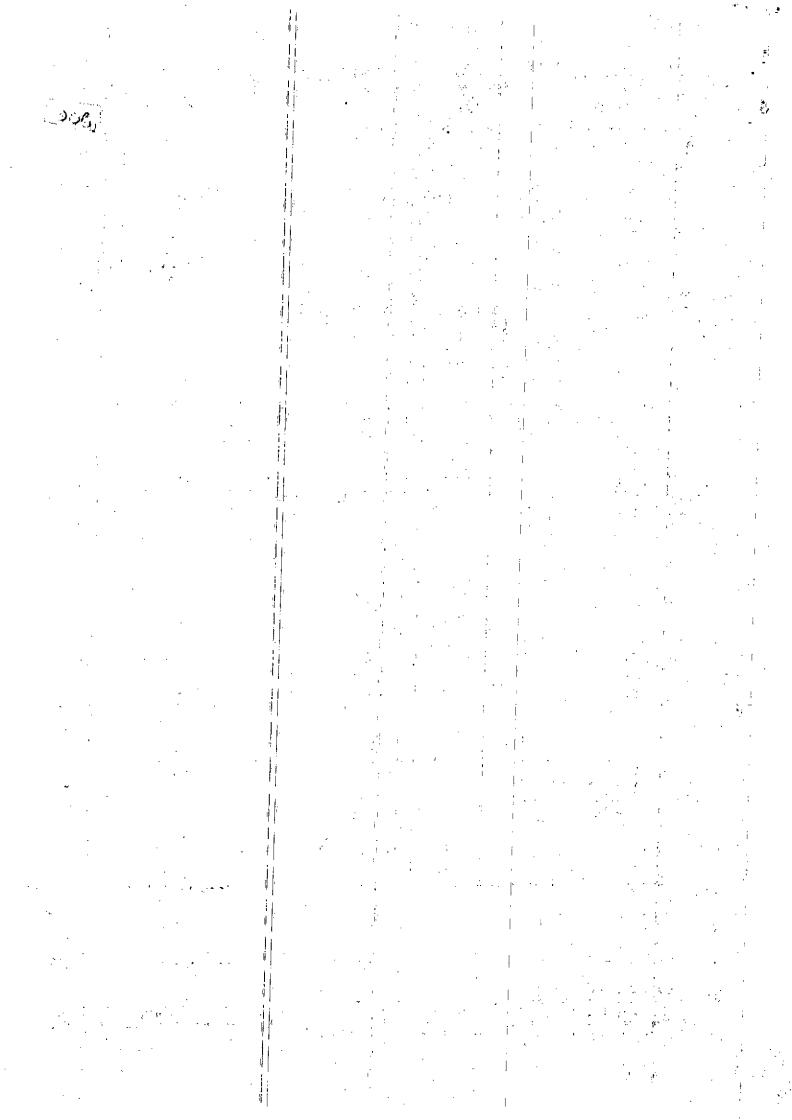
&

0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 20201703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Depar	taria Especi tamento de taria de Est
	, quando a
RIME	110
	VIDA BIOT
	(da Empres erimento do
OTA	CÓDIGO: EVENTO
007	
	046
	2001
	L
	ou filial, itra UF)

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

- K	Mi-LUZ
$\int _{\mathbb{T}}$	200
13.	المريخ
000	3700°

Secre Secre	taria Especial tamento de R	da Micro egistro Er	rcio Exterior e o Pequena Er npresarial e Ir enda de Minas	mpresa ntegração	Nº DO PF	ROTOCOLO (Uso da Ji	unta Comercial)	200
NIRE (da sede ou filial, sede for em outra UF)		Código da l Juridian	Natureza	Nº os Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio				Construction of the second
		2	062					
1 - REQUERIME	410							
		MO(A)	SR (A) PRI	ESIDENTE DA Jun	ta Comercial	do Estado de Min	as Gerais	
Nome.	VIDA BIOTEC			201021172 0110411	ia comorcia,	do colado do lam	40 00.415	
i			nte Auxiliar d	o Comércio\				}
'	oa umpicaa	ou do Ago	THE PRESENCE OF	o contentity		·	Nº FCN/R	EMP
requer a V.Sª o def		-	to:					
Nº DE CÓDIGO VIAS DO ATO	CÓDIGO DO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENTO			J18:	3630972897
1 007	1	1		SEMBLEIA GERAL EXT	BAORDINARIA	`		
	046	+	TRANSFOR			,		
	2001	1	ENTRADA (DE SOCIO/ADMINISTR	ADOR			
					·····			
							-,.,	
	<u> </u>		<u> </u>		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
_		BEL	O HORIZON	IE R	epresentanta	Legal da Empresa /	Agente Auxiliar (do Comércia
ĺ			Local		Nome:			
					Assinatura	t		
İ		20	Novembro 20	18	Telefone d	le Contato:	 	
			Data					
2 · USO DA JUN		CIAL	. 					
DECISÃO SIN			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u>L</u>	DECISÃO C	OLEGIADA		
Nome(s) Empresa	rial(als) igual(ais) ou se	melhente(s):	C1 a			Proces	sso em Ordem
[_] SIM				ѕім			1 .	decisão
		·	~~~~					
		·					_	Data
							<u></u>	
NYO T				_ \ NÃO/_	<i>J</i>		Ro	esponsável
	Data	Res	ponsável	D	ata	Responsável		
DECISÃO SINGUI	LAR		······································	•	Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5º Exigência
Processo em	exigência. (V	ide despa	cho em folha	anexa)	cange rosa	- Exigoriza		o exgeness
Processo dete	erido. Publiqu	e-se e arc	ulve-se.					
Processo inde	eferido. Public	ine-se.						
				•		_		
							Data	Responsavel
DECISÃO COLEG	IADA			•	Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	S* Exigência
Processo em	exigència. (V	ide despa	cho em folha		- ngo neu		- magainet	
Processo defe	ando. Publiqu	e-se e arc	uive-se.					
Processo inde	eferido. Public	U 0 •50.			•			
	, ,							
	Date			Va	gal	Vogal		Vogal
					_			9
				٣	residente da	- uma		
OBSERVAÇÕES			-					- //
							<i>p</i>	· · ·
			•				OF S	. &
					Bo	_	QX_	· · · / ((_ /)
ŀ			_		My M		, _	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob e nº 31211222530 em 21/11/2018 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 88/81802 19/11/2018. Autenticação: 6DE63D1C9428191F299C015BC56EFBC7E2FC75F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Goral. Paul Aidar este
documento, acesse http://www.juceriig.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/578.180-2 e o código de segurança cddO Esta cópia autenticada
digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

påg. 1/12

n gran



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	cesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
18/578.180-2	J183630972897	12/11/2018	
Identificação do(s)	Assinante(s)		
CPF	Nome		
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES		
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES		
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES		

Ja,

P

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211222530 em 21/11/2018 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocid
19/11/2018. Autenticação: 6DE63D1C9428191F299C015BC56EFBC7E2FC75F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Fi
documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/578.180-2 e o código de segurança codo Esta cópis
digitalmenta e assinada em 21/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Samuel Marie

pag. z 12

alidar 🖭

. . .

7 g



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIDA BIOTECNOLOGIA S.A.

CNPJ 11.308.834/0001-85

NIRE 31.300.101.380

DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de Setembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da VIDA BIOTECNOLOGIA S.A. ("Companhia"). Avenida José Cândido da Silveira nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, na cidade de Belo Horizonte - MG.

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA E PRESENÇA: A convocação foi dispensada tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os acionistas escolhem o Sr. Irlel Soares das Neves para presidir a Assembleia, que, por sua vez, indica o Sr. Renato Silva como secretário da mesma.

ORDENS DO DIA: Deliberar sobre (I) alteração da natureza jurídica para Sociedade Empresária Limitada; (II) nomear os novos administradores da sociedade; e (III) aprovação das cláusulas e condições do contrato social de transformação assinado nesta data e anexo, à ser arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais,

DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: Declarado o início dos trabalhos pelo presidente da Assembleia, as seguintes deliberações foram tomadas:

- Foi aprovada, por unanimidade, a transformação da Companhia em uma sociedade empresária limitada que (1) adotará a razão social de VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA.
- Foram nomeados para administrar a sociedade os Srs IRLEI SOARES DAS NEVES, brasileiro, casado sob (11) o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Baltro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte

781802 -

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Conflico registro sob a nº 31211222530 em 21/11/2018 de Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protecto 19/11/2018. Autenticação: 6DE63D1C9428191F299C015BC58EFBC7E2FC75F. Marinaly de Paula Bomfim - Secretária-Geral, documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/578.180-2 e o código de segurança codo Esta cópia validar este digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/12

 $\vec{\beta}$ • . • · , ·



MG; ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG e HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG.

(III) Foram aprovadas, por unanimidade, as cláusulas e condições do contrato social de transformação assinado nesta data e anexo, o qual deverá ser arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

Beio Horizonte, 28 de Setembro de 2018

ASSINAM DIGITALMENTE O DOCUMENTO: ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES; HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES, EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGHAI) LTD (Representada neste ato por seu procurador Geraldo Célio Fontes Lopes); IRLEI SOARES DAS NEVES; RENATO SILVA E VISTADO POR ARNAUD GAZZI E VEIGA (ADVOGADO OAB-MG 48.933).

JE -

D &

@

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211222530 em 21/11/2018 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocología 18/11/2018. Autenticação: 6DE63D1C9428191F299C015BC56EFBC7E2FC75F. Marinety de Paula Bomfim - Secretária-Gerai, Peravo dar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/578.180-2 e o código de segurança codo Esta copia foi extenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Marinety de Paula Bomfim - Secretária-Gerai.





ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VIDA BIOTECNOLOGIA S/A CNPJ 00.864.651/0001-20 NIRE 31.300.099.121

EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA, sociedade constituída e organizada conforma a legislação da República Popular da China, com sede no 2º Andar, Edifício nº 3, New Jinqiao Road nº 1.295, Pudong New. na cidade de Xangai, China, inscrita no CNPJ sob o número 15.316.641/0001-27, representada neste ato por seu procurador GERALDO CÉLIO FONTES LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens. nascido em 14/08/1952, empresário, portador do documento de identidade M-203.363, expedido pela SSP-MG, CPF 264.632.706-44, residente e domiciliado na Rua Mar de Espanha 633, Apartamento 202, Baltro Santo Antônio, CEP 30.330-270, na cidade de Belo Horizonte - MG;

IRLEI SOARES DAS NEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1,007, Apartamento 1.901, Baírro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG;

RENATO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/01/1975, empresário, portador da carteira de identidade M-8.137.109, expedida pela SSP-MG, CPF nº 031.578.917-40, residente e domicillado na Rua Cairo nº 32, Bairro Parque Copacabana, CEP 31.550-170, na cidade de Belo Horizonte – MG

Acionistas representando a totalidade do Capital Social da VIDA BIOTECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.308.834/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 3130010138-0, com sede na Avenida José Cândido da Silveira nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, na cidade de Belo Horizonte – MG, decidem, de comum acordo e da melhor forma de direito através de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/09/2018 às 09:00 horas, na sede da Companhia, transformar o tipo societário para Sociedade Empresária Limitada e aprovar as cláusulas e condições estabelecidas no ato de transformação; que se regerá pelas cláusulas a seguir determinadas:

 A sociedade passa a ser uma Sociedade Empresária Limitada e a adotar a razão social de VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2) O acervo das ações desta sociedade, na totalidade de 163.637 (Cento e sessenta e três mil, seiscentas e trinta e sete), no valor de R\$ 1.563.637,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e sete

VC -

V D-.

30 e protoco / 8/ 81802 -

Junta Comercial do Estado de Minas Gorale

Certifico registro sob o nº 31211222530 em 21/11/2018 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocol 9/, 81802 - 19/11/2018, Autenticação: 8DE63D1C9428191F299C015BC56EFBC7E2FC75F, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Palldar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/578.180-2 e o código de segurança cdd0 Esta cópia co quienticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



reals), passa a constituir o capital da sociedade limitada, na forma de 1.563.637 (Um milhão, quinhentas e sessenta e três mil, seiscentas e trinta e sete) quotas sociais distribuídas na mesma proporção anterior entre os sócios.

- 3) O sócio acordam que a administração da sociedade caberá, de forma Isolada, os Srs IRLEI SOARES DAS NEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário. portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domíciliado na Rua Maranhão 1.007. Apartamento 1.901, Baltro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG; ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG e HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG.
- 4) Por fim, resolvem os sócios, reformar integralmente o Estatuto Social, consolidando-o em forma de Contrato Social, com as devidas alterações de nomenclaturas ao tipo jurídico, que passa a vigorar pelas cláusulas e parágrafos a seguir:

CONTRATO SOCIAL

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ 11.308.834/0001-85

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

1.1 - A Sociedade é Empresária Limitada e utilizará a razão social de VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, com sede na Avenida José Cândido da Silveira nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, na cidade de Belo Horizonte - MG.

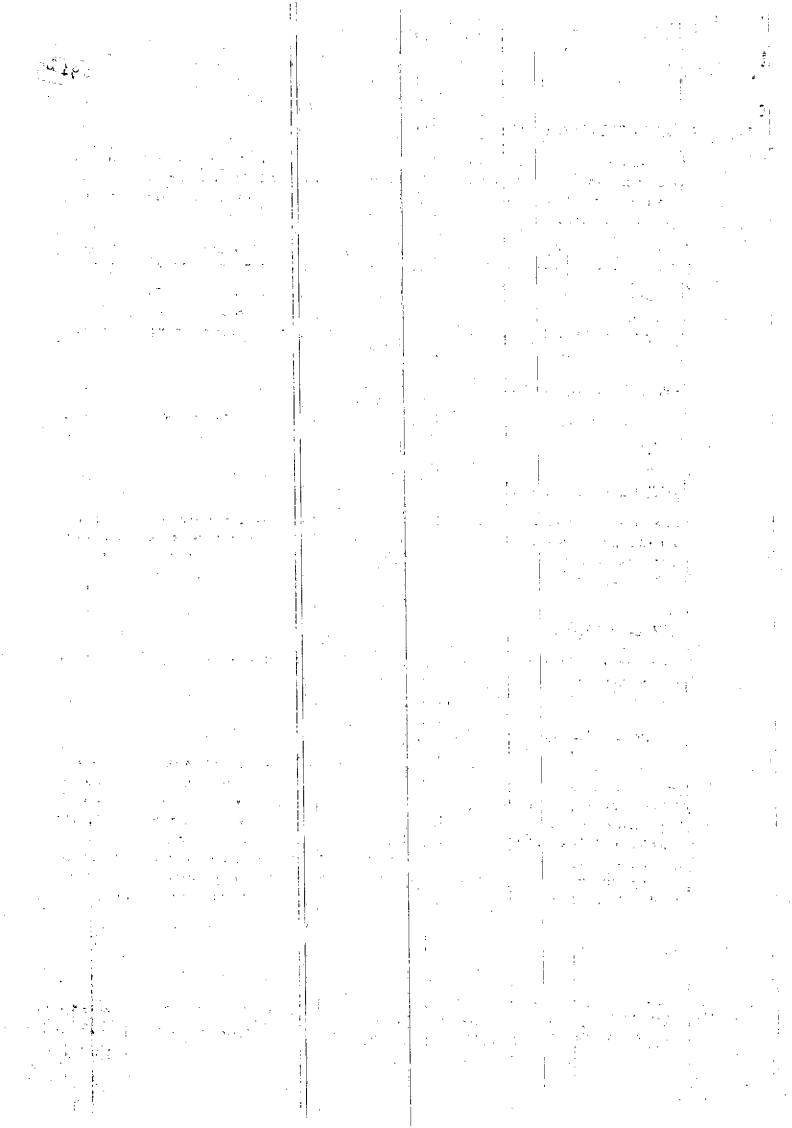
CLÁUSULA SEGUNDA · OBJETO SOCIAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

2.1 - A Sociedade tem como objeto social o comércio, locação e importação de materiais e equipamentos médicos laboratoriais e hospitalares; fabricação, pesquisa e desenvolvimento de produtos na área de biotecnologia inclusive por biologia molecular, Enzima Imuno Ensaio (Elisa), teste rápidos por imunocromatografia, quimioluminescência. bioquímica clínica, imunologia e imunofluorescência, produtos destinados ao diagnóstico clínico humano em geral, e a prestação de serviços de produção, consultoria e suporte em geral no negócios de diagnóstico clínico.

1802 idar este

Certifico registro sob o nº 31211222530 am 21/11/2016 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGÍA LTDA, Nire 31211222530 e protoco/ 19/11/2018. Autenticação: 6DE63D1C9428191F299C015BC56EFBC7E2FC75F. Marinety de Paula Bomfim - Secretária-Geral, Pari documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/576.180-2 e o código de segurança cddQ Esta cópia utenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. pág. 6/12





CLÁUSULA TERCEIRA — CAPITAL SOCIAL

3.1 - O Capital Social da sociedade é de R\$ 1.563.637,00 (Um milhão, quínhentos e sessenta e três mil, selscentos e trinta e sete reais), divido em 1.563.637 (Um milhão, quinhentas e sessenta e três mil, selscentas e trinta e sete) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente no país e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	VALOR TOTAL
EASI-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGHAI) LTDA	156.364	10,00%	R\$ 156.364,00
IRLEI SOARES DAS NEVES	1.172.728	75,00%	R\$ 1.172.728,00
RENATO SILVA	234.545	15,00%	RS 234.545.06
TOTAL	1.563.637	100,00%	R\$ 1.563.637,00

CLÁUSULA QUARTA — RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA — TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

5.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento por escrito dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço. o direito de preferência para sua aquisição, manifestando-se, também por escrito, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da notificação.

CLÁUSULA SEXTA — PRAZO

6.2 - A sociedade iniciou suas atividades na data de registro do seu Contrato Social e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA — ADMINISTRAÇÃO

7.1 - A administração da sociedade caberá, de forma isolada, os Srs *IRLEI SOARES DAS NEVES*, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG; *ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES*, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG e *HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES*, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de

M.

Æ

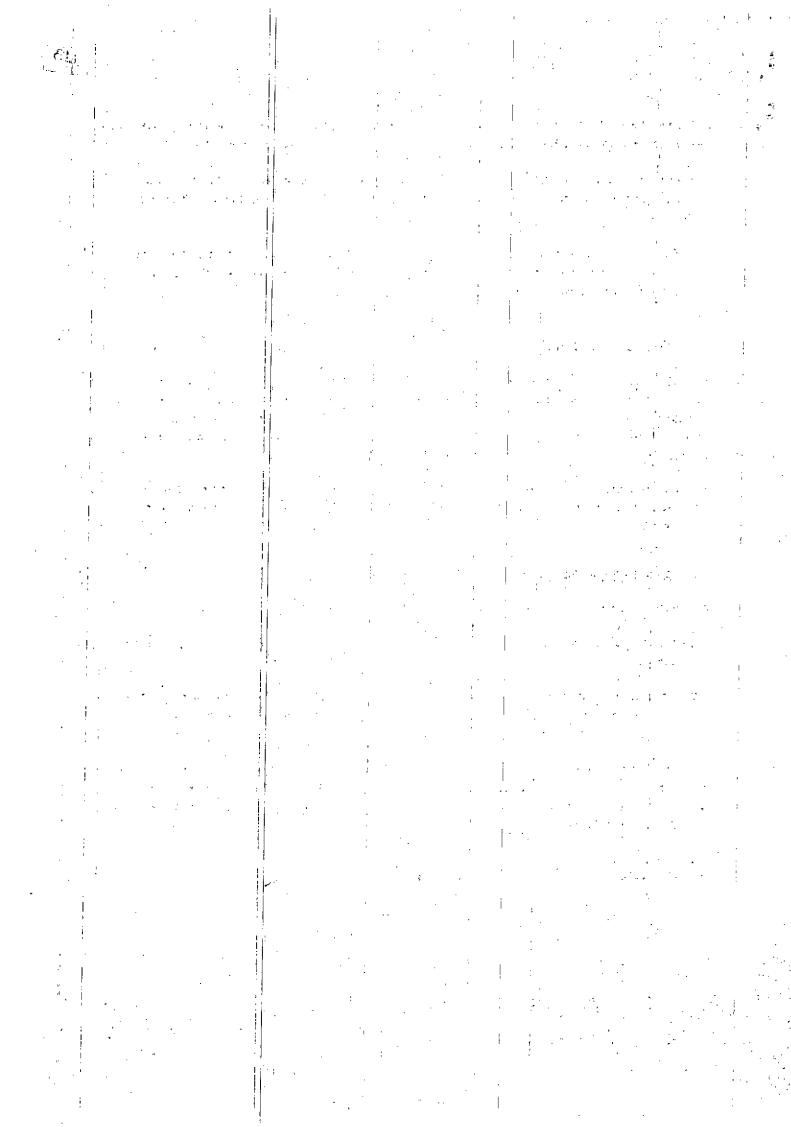
2 / 19/78 1802 -Validai este

Junta Comorolal do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211222530 em 21/11/2018 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protos 19/11/2018. Autenticação: 6DE63D1C9428191F299C015BC56EFBC7E2FC75F. Marinety de Paula Bomfim - Secretária-Gerai.

19/11/2018. Autenticação: 6DE63D1C9428191F299C015BC56EFBC7E2FC75F. Marinety de Paula Bomfim - Secretária-Gerai.

10/11/2018. Autenticação: 6DE63D1C9428191F299C015BC56EFBC7E2FC75F. Marinety de Paula Bomfim - Secretária-Gerai.

oag 7/12





Identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG.

- 7.2 As operações cujo valor financeiro seja superior a R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), deverão ser tomadas mediante assinatura em conjunto de todos os administradores e, adicionalmente, do sócio *RENATO SILVA*, já qualificado.
- 7.3 É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade e perante terceiros o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

CLÁUSULA OITAVA— EXERCÍCIO SOCIAL

- 8.1 O exercício social encerrar-se-á anualmente em 31 de dezembro, quando se procederá o balanço geral e respectiva demonstração de resultado, ficando ajustado que os lucros ou prejuízos apurados terão a destinação que for determinada pelos sócios. Poderá a sociedade, a critério dos sócios, levantar balanços intermediários, a fim de apurar o andamento dos negócios, quando serão apurados os lucros ou prejuízos do período, dando-se a destinação que melhor convier aos interesses da sociedade.
- 8 2 Os lucros apurados pela sociedade em seu balanço patrimonial e demonstrações de resultados ou balanços intermediários poderão ser distribuídos mensalmente, trimestralmente ou anualmente, de acordo com os interesses da sociedade.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA, INTERDIÇÃO OU MORTE DO SÓCIO

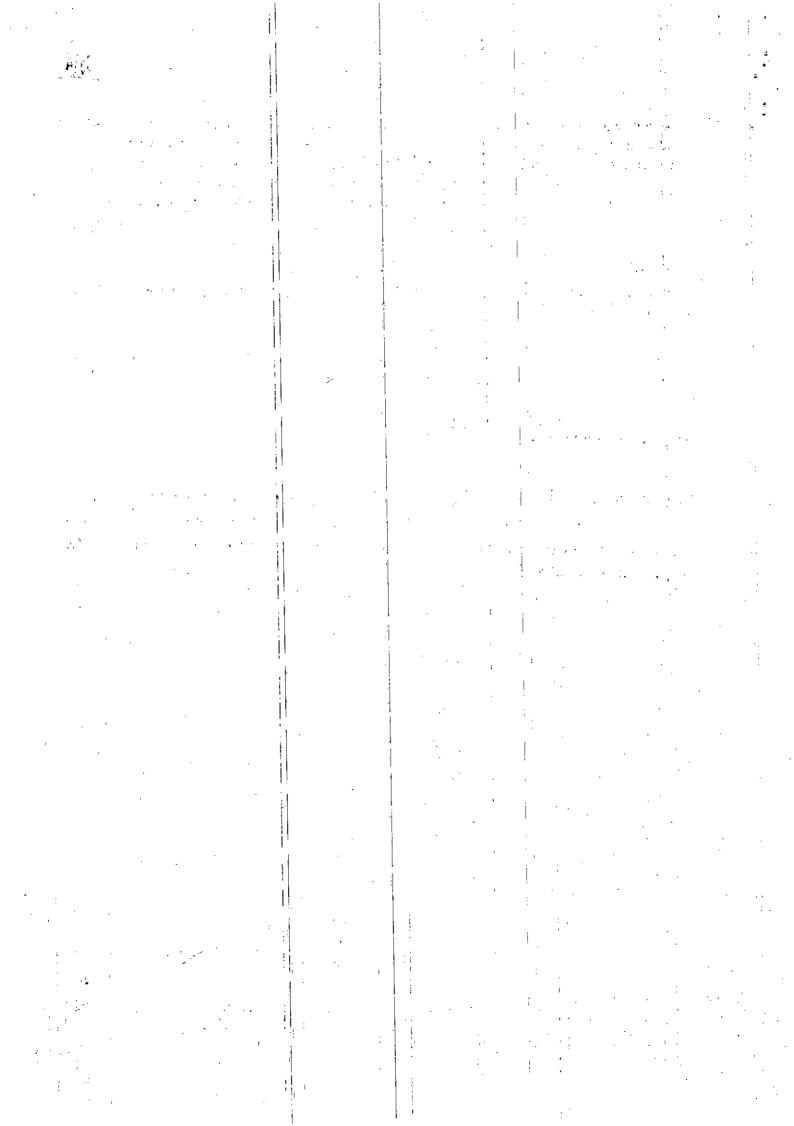
- 9.1 A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios.
- 9.2 O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.
- 9.3 A apuração dos haveres da sócio deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela Sociedade da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor presente, devidamente atualizado, do patrimônio líquido da Sociedade.
- 9.4 Em caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes decidirem, de forma expressa e por escrito, sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aos herdeiros do sócio falecido, que não ingressarem na Sociedade, caberão os haveres que the eram proporcionalmente devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

POP

Æ.

you





10.1 - O(s) Sócio(s) e Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lel especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA— DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 28 de Setembro de 2018.

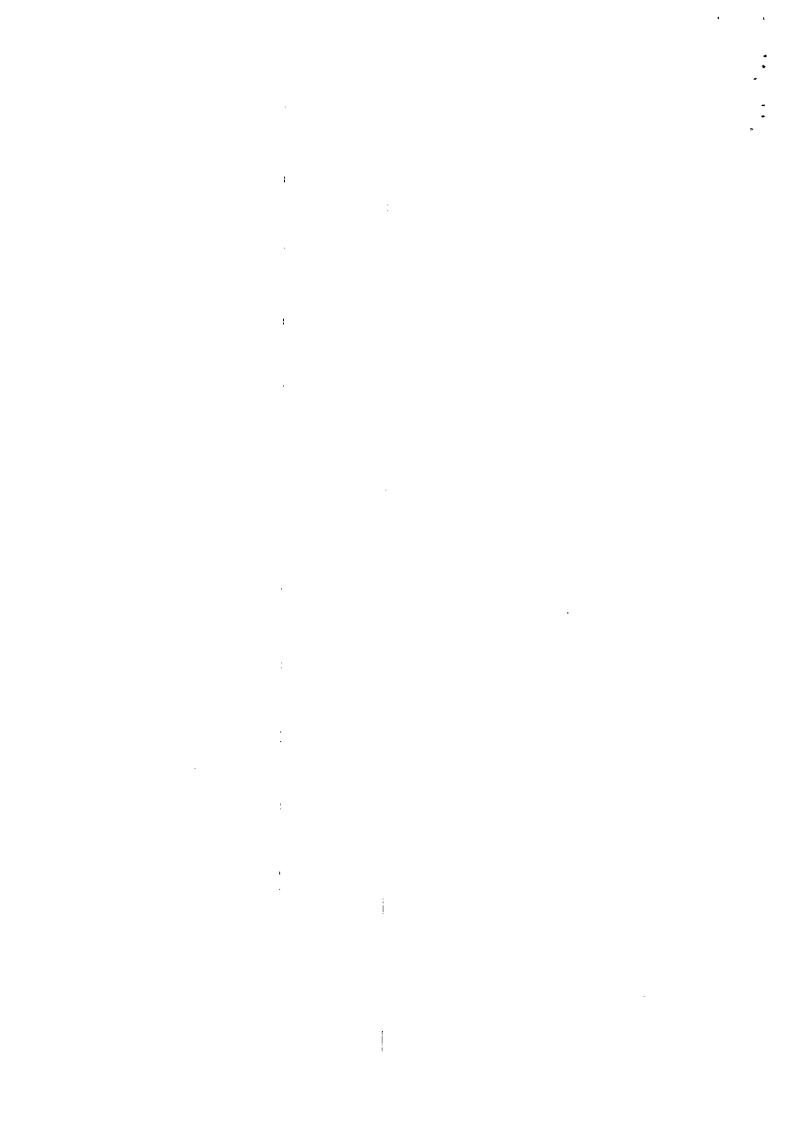
Junta Comorcial do Estado de Minas Gerais

digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ASSINAM DIGITALMENTE O DOCUMENTO: ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES; HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES, EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGHAI) LTD (Representada neste alo por seu procurador Geraldo Célio Fontes Lopes); IRLEI SOARES DAS NEVES; RENATO SILVA E VISTADO POR ARNAUD GAZZI E VEIGA (ADVOGADO OAB-MG 48.933).

Certifico registro sob o nº 31211222530 em 21/11/2018 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e proya documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/578.180-2 e o código de segurança cddQ Esia codigo de segurança cddQ Esia cddQ Es validar este fo, autenticado

pág. 9/12





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/578.180-2	J183630972897	12/11/2018
ldentificação do(s)	Assinante(s)	
CPF	Nome	
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES	
201.597.576-49	ARNAUD GAZZI E VEIGA	• II
264.632.706-44	GERALDO CELIO FONTES LOPES	
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES	
432.537.096-04	IALEI SOARES DAS NEVES	
031.578.917-40	RENATO SILVA	

PCP -

Ø. 6

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerals

Certifico registro sob o nº 31211222530 em 21/11/2018 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocol/ 85/1802 19/11/2018, Autenticação, 6DE63D1C9428191F299C015BC56EFBC7E2FC75F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral, Pyri Joridar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/578.180-2 e o código de segurança codo Esta copyr de dutenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Marinaly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, de nire 3121122253-0 e protocolado sob o número 18/578.180-2 em 19/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211222530, em 21/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 4º TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinento(s)
CPF	Nome
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES

Documento Principal

	Ascinante(s)
CPF	Nome
264.632.706-44	GERALDO CELIO FONTES LOPES
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES
031,578.917-40	RENATO SILVA
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
201.597.576-49	ARNAUD GAZZI E VEIGA

Belo Horizonte, Quarta-feira, 21 de Novembro de 2018

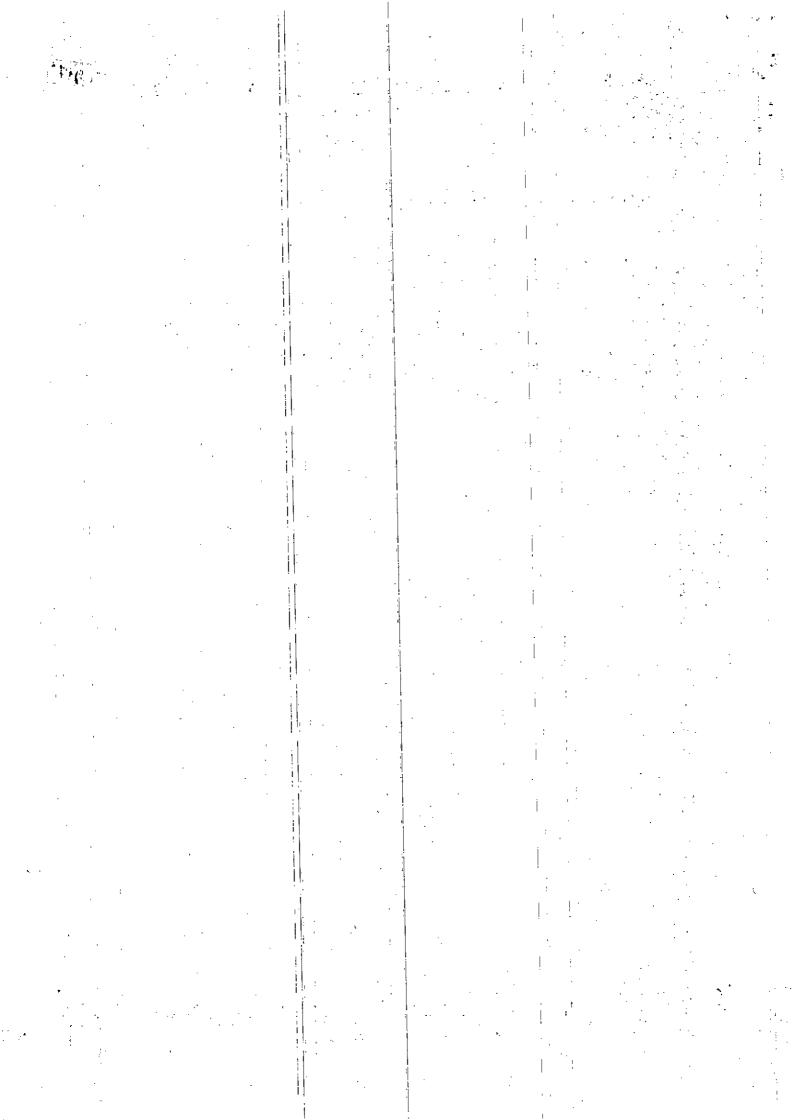
Marinely de Paula Bomfim: 873,638,956-00

the.

Ø !

Página 1 de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerals
Certifico registro sob o nº 31211222530 em 21/11/2016 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA. Nire 31211222530 e protectiva registro sob o nº 31211222530 em 21/11/2016 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA. Nire 31211222530 e protectiva registro registro registro registro registro en 21/11/2018. Autenticação: 6DE63D1C9428191F299C016BC56EFBC7E2FC75F, Marinety de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
043.128.766-06	LEONARDO FELIPE GERVASIO ABURACHID	·
442.843.906-78	ARCANJO CARLOS PIMENTA	
109.800.676-34	JOSE EUSTAQUIO DE VASCONCELOS ROCHA	
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM	



Belo Horizonte. Quarta-feira, 21 de Novembro de 2018





pág. 12/12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211222530 em 21/11/2018 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protoc/id. 19/11/2018. Autenticação: 5DE63D1C9428191F299C015BC56EFBC7E2FC75F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Gerai. Para vivida es documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/578.180-2 e o código de aegurança cddQ Esta cobia foi autenticad digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Gerai.







Escritório de Contabilidade

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ 11.308.834/0001-85

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CÁSSIO MENDES FONTES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/05/1983, portador da Carteira de Identidade MG-12.201.206, expedida pela SSP-MG. CPF 060.047.836-09, residente e domiciliado na Rua Mar de Espanha 633, Apartamento 202, Bairro Santo Antônio, CEP 30.330-270, na cidade de Belo Horizonte-MG;

GERALDO CÉLIO FONTES LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/08/1952, portador da Carteira de Identidade M-203.363, expedida pela SSP-MG, CPF 264.632.706-44, residente e domiciliado na Rua Mar de Espanha 633, Apartamento 202, Bairro Santo Antônio, CEP 30.330-270, na cidade de Belo Horizonte-MG;

RENATO SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/01/1975, portador da Carteira de Identidade M-8.137.109, expedida pela SSP-MG, e 57.360/04-D, expedida pela CRBio-04/MG, CPF 031.578.917-40, residente e domiciliado na Rua Manoel Magalhães 197, Bairro São Salvador, CEP 30.881-080, na cidade de Belo Horizonte-MG.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.308.834/0001-83, com sede na Avenida José Cândido da Silveira 2.100, Salas 13, 15 e 36, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536 em Belo Horizonte-MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 3120863584-5, em 12/11/2009, resolvem de comum acordo e da melhor forma de direito alterarem seu Contrato Social, sob as cláusulas e condições abaixo

CLAUSULA PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O Capital Social que era divido em 100 (Cem) quotas de R\$ 900,00 (Novecentos reais), passa a ser dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, mantidas a mesma proporção anterior de participação dos sócios

O sócio CÁSSIO MENDES FONTES cede e transfere 5.157 (Cinco mil, quinhentas e cinquenta e sete) quotas de sua participação para EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGHAI) LTD, sociedade domiciliada no exterior, inscrita no CNPJ sob o número 15.316.641/0001-27 e registrada sob o número 310115400165574 em 24/11/2010 no Secretaria de Administração Industrial e Comercial de Shanghai, com sede na Rua Jin Hai Lu 1.000, Edificio 01, 2º Andar, Sala 203, Pudong New, na cidade de Shanghai, China, neste ato representada por seu procurador GERALDO CÉLIO FONTES LOPES, brasilciro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/08/1952, portador da Carteira de Identidade M-203.363, expedida pela SSP-MG. CPF 264.632.706-44, residente e domiciliado na Rua Mar de Espanha 633, Apartamento 202, Bairro Santo Antônio, CEP 30.330-270, na cidade de Belo Horizonte-MG.

O sócio GERALDO CÉLIO FONTES LOPES cede e transfere 5.157 (Cinco mil, quinhentas e cinquenta e sete) quotas de sua participação para EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGHAI) LTD, ambos já qualificados.

O sócio RENATO SILVA cede e transfere 6.057 (Seis mil e cinquenta e sete) quotas de sua participação para EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGHAI) LTD, ambos já qualificados.

Com essa alteração, o Capitai Social passa a ter a seguinte distribuição entre os sócios:

Avenida Pedro II nº 2.715 3 Andar - Carlos Prates - Belo Horizonte-MG
Telefone: (31) 3412-1162
mvcontabil@mvcontabil.com.br

PC -

مرکن













SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR TOTAL
CÁSSIO MENDES FONTES	24.543	R\$ 24.543,00
GERALDO CÉLIO FONTES LOPES	24.543	R\$ 24.543,00
RENATO SILVA	24.543	R\$ 24.543,00
EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGHAI) LTD	16.371	R\$ 16.371.00
TOTAL	20.000	R\$ 90.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não se incorrem nas proibições no artigo 1.011 da Lei 10,406/2002, bem como nas da Lei 8.934/94.

As demais clausulas permanecem inalteradas e o Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE</u>

A sociedade é empresária limitada e gira sob a denominação social de VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, com sede social na Avenida José Cândido da Silveira 2.100, Salas 13, 15 e 36, Bairro Horto Florestal. CEP 31.035-536 em Belo Horizonte-MG. A sociedade pode instalar filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do país ou do exterior, e quando necessário, nomear representantes legais.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é o comércio, locação e importação de materiais e equipamentos médicolaboratoriais e hospitalares, fabricação, pesquisa e desenvolvimento de produtos na área de biotecnologia inclusive por biologia molecular, Enzima Imuno Ensaio (Elisa), testes rápidos por imunocromatografia, quimioluminescência, bioquímica clínica, imunologia e imunofluorescência e produtos destinados ao diagnóstico clínico humano em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas de RS 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país eassim distribuído entre os sócios:

sócios	Nº QUOTAS	VALOR TOTAL
CÁSSIO MENDES FONTES	24.543	R\$ 24.543,00
GERALDO CÉLIO FONTES LOPES	24.543	RS 24.543,00
RENATO SILVA	24.543	RS 24.543,00
EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGHAI) LTD	16,371	R\$ 16.371,00
TOTAL	20.000	RS 90.000.00

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

> Avenida Pedro II nº 2.715 3 Andar - Carlos Prates - Belo Horizonte-MG Telefone: (31) 3412-1162 mvcontabil@mvcontabil.com.br









Escritório de Contabilidade

<u>CLÁUSULA QUINTA – TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS</u>

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

<u>CLÁUSULA SEXTA – PRAZO</u>

A sociedade iniciou suas atividades na data de registro desse contrato e seu prazo de duração é pur tempo indeterminado, sendo facultado a qualquer sócio retirar-se da sociedade, desde que faça mediante aviso prévio de sua resolução ao outro sócio, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios CÁSSIO MENDES FONTES, RENATO SILVA e GERALDO CÉLIO FONTES LOPES, que assinarão, em conjunto ou isoladamente, todos os documentos e papeis de interesse da sociedade vedado, entretanto, sua utilização em avais, abonos ou endossos em negócios estranhos aos interesses da sociedade, respondendo, na forma da lei, pelo excesso de mandato.

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u>

A responsabilidade técnica do estabelecimento ficará a cargo do sócio quotista RENATO SILVA, biólogo, o qual tem a mais ampla autonomía no exercício de suas funções, firmando todos e quaisquer documentos relacionados com a parte técnica da sociedade a qual será por ele representada perante os órgãos competentes, em face de sua habilitação profissional.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA PRÓ-LABORE

O Administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore, dentro dos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerrar-se-á anualmente em 31 de Dezembro, quando se procederá o balanço geral e respectiva demonstração de resultado, ficando ajustado que os lucros ou prejuízos apurados terão a destinação que forem determinadas pelos sócios ou mantidos em suspenso. Poderá a sociedade, a critério dos sócios. levantar balanços intermediários, atim de apurar o andamento dos negócios, quando serão apurados os lucros ou prejuízos do período, dando-se a destinação que melhor convier aos interesses da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os lucros apurados pela sociedade em seu balanço patrimonial e demonstrações de resultados ou balanços intermediários poderão ser distribuídos mensalmente, trimestralmente ou anualmente, de acordo com os interesses da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA- DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do Capital Social, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas em reunião dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO

Avenida Pedro II nº 2.715 3 Andar - Carlos Prates - Belo Horizonte-MG Telefone: (31) 3412-1162 mvcontabil@mvcontabil.com.br















Escritório de Contabilidade

A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios e suas deliberações serão aprovadas por ¼ (três quatros) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdelros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não se incorrem nas proibições no artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, bem como nas da Lei 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REGÊNCIA SUPLETIVA

A sociedade reger-se-á, nos casos omissões a este Contrato Social, pela Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, onde deverão ser resolvidas todas as questões dele emergentes e propostas todas as ações dele oriundas, preterindo aos demais por mais privilegiados que sejam.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 09 de Abril de 2012.

RENATO SILVA

EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGHAI) LTD

Geraldo Célio Fontes Lopes Procurador

TESTEMUNHAS:

ELO MAJAFAIA VEIGA CRC-MG 75.301 CELO MA

BRUNO MALAFAÍA VEIQ CRC-MC/68.578

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CHRYPICO O REGISTRO SOR O WINO: 4880240 EM 31/05/2012 TECHOLOGIA LTDAS

PRITTOCOLO: 12/291.383-3

AF0350154

Avenida Pedro II nº 2.715 3 Andar - Carlos Prates - Belo Horizonte-MG Telefone: (31) 3412-1162

mvcontabil@mvcontabil.com.br



VIDA BIOTECNOLOGIA LEDA - ME ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. ° 02

CASSIO MENDES FONTES, brasileiro, soliciro, maior, empresário, nascido aos 23/05/1983 em Montes Claros/MG, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua São Lázaro, N.º 1.217, Apto 101, Bairro Sagrada Família, CEP 31.035-580, portador do Documento de Identidade de N.º MG-12.201.206, expedido pela PC/MG, CPF N.º 060.047.836-09;

RENATO SILVA, brasileiro, solteiro, maior, biólogo, nascido aos 13/01/1975 em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Manoel Magalhães, N.º 197, Bairro São Salvador, CEP 30.881-080, portador do Documento de Identidade de N.º M-8.137.109, expedido pela SSP/MG, CRBio-04/MG sob o N.º 57360/04-D, CPF N.º 031.578.917-40, ÚNICOS componentes da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que vem girando nesta praça sob a denominação social de VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - ME, conforme registro na JUCEMG sob o N.º 3120863584-5 em 12/11/2009 e MICROEMPRESA sob o N.º 4233320 em 12/11/2009 e sua última alteração contratual sob o N.º 4375332 em 20/07/2010, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.308.834/0001-85, resolvem de comum acordo alterar o seu documento de constituição:

Há uma retificação no endereço.

Em razão dessa modificação no endereço a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação: "2° - A sede e estabelecimento da sociedade, é na cidade de Belo Horizonte - MG, à Avenida José Candido da Silveira, N.º 2.100, Salas 13, 15 e 36, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, podendo por deliberação de sua diretoria, abrir e fechar filiais em qualquer lugar do território nacional."

2º. Há uma inclusão de sócio

O sócio quotista CASSIO MENDES FONTES, veade 17 (dezessete) quotas, dando inteira e geral quitação, para o novo sócio quotista GERALDO CÉLIO FONTES LOPES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 14/08/1952 em Itabira/MG, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua São Lázaro, N.º 1.217, Apto 101, Bairro Sagrada Família, CEP 31.035-580, portador do Documento de Identidade de N.º M-203.363, expedido pela SSP/MG, CPF N.º 264.632.706-44, e o sócio quotista RENATO SILVA vende 16 (dezesseis) quotas, dando inteira e geral quitação, para o novo sócio quotista GERALDO CÉLIO FONTES LOPES, acima qualificado.

Em razão dessa modificação no capital social a cláusula quinta do contrato social passa a ter a seguinte redação: "5° - O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído o capital social entre os sócios:"

social entre os socios:	96	OUOTAS	VALOR RS
NOME	34.00	34	30,600,00
RENATO SILVA	33.00	33	2 9.700.00
CASSIO MENDES FONTES	33,00	33	29.700,00
GERALDO CÉLIO FONTES LOPES	100.00	100	90,000,00
TOTAL			

Há uma alteração na administração da empresa.

Em razão dessa modificação na administração a cláusula sexta, do contrato social passa a ter a seguinte

redação:

"A sociedade é administrada pelos sócios quotistas, CASSIO MENDES FONTES, RENATO SILVA e GERALDO CÉLIO FONTES LOPES, em conjunto ou isoladamente, os quais poderão assinar todos e quaisquer documentos da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sécio.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica do estabelecimento ficará a cargo do sócio quotista RENATO SILVA, biólogo, o qual tem a mais ampla autonomia no exercício de suas funções, firmando todos e quaisquer documentos relacionados com a parte técnica da sociedade a qual será por ele representada perante os órgãos competentes, em face de sua habilitação profissional."

4º. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as suas clausulas, com seguinte redação:

ALPHA CONTABILIDADE - RUA IRMÃOS D'CAUX, N. ° 349, SALAS 5 A 7, CENTRO – ITABIRA-MG

TELEFAX: 31-3831.7777 - ulpha@cominbilidodesinha.com.bt



VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - ME ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

CLÁUSULA I: DENOMINAÇÃO SOCIAL A sociedade gira sob a denominação social de VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - ME, utilizando como nome fantasia VIDA BIOTECNOLOGIA.

A sede e estabelecimento da sociedade, é na cidade de Belo Horizonte - MG, à Avenida José Candido da Silveira, CLÁUSULA II: DA SEDE N.º 2.100, Salas 13, 15 e 36, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, podendo por deliberação de sua diretoria, abrir e fechar filiais em qualquer lugar do território nacional.

CLAUSULA III: DO ÓBJÉTO SOCIAL A sociedade tem como objeto social; comércio, locação e importação de materiais e equipamentos médicolaboratoriais e hospitalares, fabricação, pesquisa e desenvolvimento de produtos na área de biotecnologia inclusive por biologia molecular, Enzima Imuno ensaio (Elisa), testes rápidos por imunocromatografia, quimioluminescência, bioquímica clínica, imunologia e imunofluorescência e produtos destinados ao diagnóstico clínico humano em

CLÁUSULA IV: DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DA ATIVIDADE

O prazo de duração, é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 12 de novembro de 2009.

O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 900.00 (novecentos reais) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído o capital social

(novecentos rears) cada unia, more			
entre os sócios:	%	OUOTAS	VALOR RS
NOME	34.00	34	30.600,00
RENATO SILVA	The same of the sa	33	29.700,00
CASSIO MENDES FONTES	33,00	72	29,700,00
GERALDO CÉLIO FONTES LOPES	33,00	33	90,000,00
	100,00	100	
TOTAL			

CLAUSULA VI: DA ADMINISTRAÇÃO A sociedade é administrada pelos sócios quotistas, CASSIO MENDES FONTES, RENATO SILVA e GERALISO CÉLIO FONTES LOPES, em conjunto ou isoladamente, os quais poderão assinar todos e quaisquer documentos da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outre sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica do estabelecimento ficará a cargo do sócio quotista RENATO SILVA, biólogo, o qual tem a mais ampla autonomia no exercício de suas funções, firmando todos e quaisquer documentos relacionados com a parte técnica da sociedade a qual será por ele representada perante os órgãos competentes, em face de sua habilitação profissional.

CLÁUSULA VII: DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

As retiradas mensais, para fazer face às despesas particulares dos sócios quotistas, quando no efetivo exercício de suas funções serão estipuladas pela sociedade reunida para este fim.

CLÁUSULA VIII: DO EXERCÍCIO SOCIAL O ano social, coincidirá com o ano civil, encerrando o balanço em 31 de dezembro de cada uno, apurando os resultados de lucros ou prejuízos, que serão, atribuídos ou suportados, pelos sócios na proporção de suas quotas de

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total dos lucros, poderá ser destinado a formação de reservas e provisões permitidas pela lei, ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA IX: DA RESPONSABILIDADE E DO IMPEDIMENTO A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, e os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a j pública, ou a propriedade.

ALPHA CONTABILIDADE - RUA IRMÃOS D'CAUX, N. º 349, SALAS 5 A 7, CENTRO – ITABIRA-MG TELEFAX.: 31-3831.7777 - alpha@contabilidadealpha.com.br



VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - ME ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º02

CLÁUSULA X: DA TRANSFERÊNCIA DE OUOTAS

Sem o expresso consentimento do outro sócio, as quotas são intransferíveis. Fica reservado ao sócio o direito de oreferência na aquisição das quotas que forem colocadas a venda, seja qual for a modalidade da venda, caso algum quotista pretenda ceder as que possuem.

CLÁUSULA XI: DO FALECIMENTO

O falecimento de qualquer sócio, não dissolverá a sociedade, passando seus herdeiros e sucessores a exercerem na firma os mesmos direitos do sócio em comum, enquanto as quotas estiverem indivisas, cabendo a sucessão definitiva a quem, por inventário ou partilha judicial designado.

CLAUSULA XII: DA DISSOLUCÃO

A sociedade é constituída por tempo indeterminado de duração, podendo, entretanto, entrar em liquidação nos casos previstos pela lei e dissolver-se quando os sócios assim desejarem.

CLÁUSULA XIII: DO DIREITO DE RETIRADA DA SOCIEDADE

Qualquer sócio tem o direito de retirar-se da sociedade, bastando para tanto, notificar o outro, por escrito, com antecedência de 90 (Noventa) dias, seus haveres lhe serão reembolsados em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas corrigidas de acordo com o indexador legal vigente na época.

CLÁUSULA XIV: DO FORO

Os sócios elegem o foro da comarca de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, como o único competente para apreciar e julgar as dúvidas de interpretação e execução desta alteração, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja, mesmo em razão de seus respectivos domicílios.

CLÁUSULA XV: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelas leis vigentes na época ou por deliberação dos sócios reunidos para este fim. E, por estarem justos e contratados obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprir fielmente o presente instrumento, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2011.

Cassio MENDES FONTES Farses

RENATO SILVA

Cilio Soute Lago.

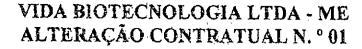
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:4657181
EM 27/07/2011
PYDA GROTECHOLOGIA LTDA MEF

PROTOSOLO: 11/456,419-1

AD0981260

ALPHA CONTABILIDADE - RUA IRMÃOS D'CAUX, N. *349, SALAS 5 A 7, CENTRO – ITABIRA-MG TELEFAX.: 31-3831.7777 - alpha@contabilidadealpha.com.hr







CASSIO MENDES FONTES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos 23/05/1983 em Montes Claros/MG, residente e domiciliado na cidade de Reio Florizonte - MG, à Rua São Lázaro, N.º 1.217, Apre-101, Bairro Sagrada Familia, CEP-31.035-589; portador do Documento de Identidade de N.º MG-12.201 206. expedido pela PC/MG, CPF N.º 060.047.836-09;

RENATO SILVA, brasileiro, solteiro, maior, biólogo, nascido aos 13/01/1975 em Belo Horizo, no/MG. residente e domiciliado na cidade de Itabira - MG, à Rua Ipê Mirim, N.º 685, Bairro Jardim dos ipés, CEP 35.903-005, portador do Documento de Identidade de N.º M-8.137.109, expedido pela SSP/MG. CRBio-04/MG sob o N.º 57360/04-D, CPF N.º 031.578.917-40, ÚNICOS componentes da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que vem girando nesta praça sob a denominação social on VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - ME, conforme registro na JUCEMG sob o N.º 3120863584-5 cm 12/11/2009 e MICROEMPRESA sob o N.º 4233320 em 12/11/2009, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.308.834/0001-85. resolvem de comum acordo alterar o seu documento de constituição:

Há uma alteração no endereço.

Em razão dessa modificação no endereço a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

"2ª - A sede e estabelecimento da sociedade, é na cidade de Belo Horizonte - MG, à Avenida José Candido da Silveira, N.º 2.100, Salas 13, 15 e 36, Bairro Cidade Nova, CEP 31.170-000, podendo por deliberação de sua diretoria, abrir e fechar filiais em qualquer lugar do território nacional."

2º. Há uma alteração na administração da empresa.

Em razão dessa modificação na administração a cláusula sexta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

"A sociedade é administrada pelos sócios quotistas. CASSIO MENDES FONTES e RENATO SILVA. em conjunto ou isoladamente, os quais poderão assinar todos e quaisquer documentos da sociedade, venacio, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. sem autorização do outro sócio."

3º. Há uma alteração na retirada pró-labore.

Em razão dessa modificação na retirada pró-labore a cláusula sétima do contrato social passa a ter a seguinte redação:

"7" - As retiradas mensais, para fazer face às despesas particulares dos sócios quotistas, quando no efetivo exercício de suas funções serão estipuladas pela sociedade reunida para este fim."

4°. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas. com a seguinte redação:

CLAUSULA I: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - ME, utilizando como nome fantasia VIDA BIOTECNOLOGIA.

CLAUSULA JI: DA SEDE

A sede e estabelecimento da sociedade, é na cidade de Belo Horizonte - MG, à Avenida José Candido da Silveira, N.º 2.100, Salas 13, 15 e 36, Bairro Cidade Nova, CEP 31.170-000, podendo por deliberação de sua diretoria, abrir e fechar filiais em qualquer lugar do território nacional.

CLAUSULA III: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social: comércio, locação e importação de materiais e equipamentos mas laboratoriais e hospitalares, fabricação, pesquisa e desenvolvimento de produtos na área de biotecnol inclusive por biologia molecular, Enzima Imuno ensaio (Elisa), testes rápidos por imunocromatos quimioluminescência, bioquímica clínica, imunologia e imunofluorescência e produtos destingo diagnóstico clínico humano em geral.

<u>CLÁUSULA IV: DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DA ATIVIDADE</u>

O prazo de duração, é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 12 de novembro o

ALPHA-CONTABILIDADE - RUA IRMÃOS D'CAUX N. º 349, SALAS 5 A 7, CENTRO — ITABÌRA-MG TELEFAX: 31-3831.7777 - alpha@contabilldudealpha.com.be

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - ME ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. º 01



CLÁUSULA V: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído o capital social entre os sócios:

NOME	1 %	QUOTAS	VALOR RS
CASSIO MENDES FONTES	50,00	50	45.000,00
RENATO SILVA	50,00	50	45.000 00
TOTAL	100,00	100	45.000.50

CLĂUSULA VI: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelos sócios quotistas, CASSIO MENDES FONTES e RENATO SILVA. Conjunto ou isoladamente, os quais poderão assinar todos e quaisquer documentos da sociedade, vedado, contanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica do estabelecimento ficará a cargo do sócio quotista RENATO SILVA, biólogo, o qual tem a mais ample autonomia no exercício de suas funções, firmando todos e quaisquer documentos relacionados com a parte técnica da sociedade a qual será por ele representada perante os órgãos competentes, em face de sua habilitação profissional.

CLÁUSULA VII: DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

As retiradas mensais, para fazer face às despesas particulares dos sócios quotistas, quando no efetivo exercício de suas funções serão estipuladas pela sociedade reunida para este fim.

CLÁUSULA VIII: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O ano social, coincidirá com o ano civil, encerrando o balanço em 31 de dezembro de cada ano, apurando os resultados de lucros ou prejuízos, que serão, atribuídos ou suportados, pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos socios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total dos lucros, poderá ser destinado a formação de reservas e provisões permitidas pela lei, ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA IX: DA RESPONSABILIDADE E DO IMPEDIMENTO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, e os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impediar de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA X: DA TRANSFERÊNCIA DE OUOTAS

Sem o expresso consentimento do outro sócio, as quotas são intransferíveis. Fica reservado ao sócio o direito de preferência na aquisição das quotas que forem colocadas a venda, seja qual for a modalidade da venda, caso algum quotista pretenda ceder as que possuem.

CLAUSULA XI: DO FALECIMENTO

O falecimento de qualquer sócio, não dissolverá a sociedade, passando seus herdeiros e sucessores a exercerem na firma os mesmos direitos do sócio em comun, enquanto as quotas estiverem indivisas, cabendo a sucessão definitiva a quem, por inventário ou partilha judicial designado.

CLAUSULA XII: DA DISSOLUÇÃO

A sociedade é constituída por tempo indeterminado de duração, podendo, entretanto, entrar em liquidação nos casos previstos pela lei e dissolver-se quando os sócios assim desejarem.

CLÁUSULA XIII: DO DIREITO DE RETIRADA DA SOCIEDADE

Qualquer sócio tem o direito de retirar-se da sociedade, bastando para tanto, notificar o outro, por escrito com antecedência de 90 (Noventa) dias, seus haveres lhe serão reembolsados em 12 (doze) prestações my sais e sucessivas corrigidas de acordo com o indexador legal vigente na época.

3 Love

ALPHA CONTABILIDADE - RUA IRMÃOS D'CAUX N. º 349, SALAS 5 A 7, CENTRO

<u>elpha@xontabilidadealphu.com.br</u>

Æ.

M

TELEFAX.: 31-3831.7777

MB.

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - ME ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. º 01



CLÁUSULA XIV: DO FORO

Os sócios elegem o foro da comarca de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, como o único competente para apreciar e julgar as dúvidas de interpretação e execução desta alteração, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja, mesmo em razão de seus respectivos domicílios.

CLÁUSULA XV: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelas leis vigentes na época ou por deliberação dos sócios reunidos para este fim.

E, por estarem justos e contratados obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprir fielmente o presente instrumento, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2010.

CASSIO MENDES FONTES

RENATO STLVA

TESTEMUNHAS:

LUCIANA PEREIRA LOPES

Moure

RG: M-7.104.163 - SSP-MG, CPF: 035.726.306-57

LUCIMONE SILVANIA DA FONSECA

RG: M-8.376.734 - SSP-MG, CPF: 043.137.336-12

SINTA CONFERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTROCO DECESTADO DE MINAS GERAIS

CONTROCO DE CONTRO ECOS O NIVO 4375332

CONTROCO DE CONTRO ECOS O NIVO 4375332

R.I

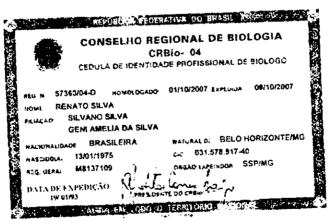
<u>__</u>

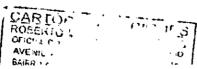
ALPHA CONTABILIDADE - RUA IRMÃOS D'CAUX N. *349, SALAS 5 A 7, CENTRO - ITABIRA-MG TELEFAX.: 31-3831.7777 - <u>alphracontabilidadealpha.com.br</u> 3,



Bases and the street and the street at the s







JC.

Ø H





CARTÓRIO

į

Autenticação Digital Código: 128881806207539351270-1 Data: 18/06/2020 17:11:03

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKC95005-XWX9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessos - 1145
Bairro dos Estado, João Pessos - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.b





cado Digitalmento de acordo com os atigos 1", 3" e P ilic V 8" 41 9 1/2 da Lei Federal 8.935/1994 e Att 6 for XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a provint https://schodigital.gub.jus.br.ou.Consults.o.Documento.em* https://azevedohastos.not.br/docum-44440



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança juridica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraiba, foi instituido pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/06/2020 10:22:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128881806207539351270-1

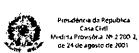
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba655d8565e8b6dc0279774725d4623a856e8736eee73dc0d6c2d8113ad575a357296095692c6f90d4f66870bf eb637d4853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704





















CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128881806209714218329-1 Data: 18/06/2020 17:11:03 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

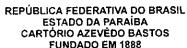
Selo Digital Tipo Normal C: AKC95006-M10L;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessos - 1145 Bairro dos Estado, João Pessos - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azovedobastos.not.br







225

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbltos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/06/2020 10:23:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta dosta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128881806209714218329-1

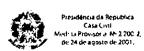
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba655d8565e8b6dc0279774725d4623a7c54d68e4742a123767001bf62acc438212be7eb3d212e1107e8c6926 785de5b4853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704







Ø. 8





MINAS GERAIS



Scanned with CamS



Autenticação Digital Código: 128881806205552286615-1 Data: 18/06/2020 17:11:02

Vafor Total do Ato: R\$ 4,56

CARTÓRIO Selo Digital Tipo Normal C: AKC95004-GMZ3;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Eprácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(\$3) 3244-5404 - carto-rio@atevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br







cum os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8 935/1994 e Art 8 inc. XII d. i.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbltos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituido pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO (oi emitida em 26/06/2020 10:21:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.no1.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128881806205552286615-1

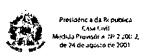
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba655d8565e8b6dc0279774725d4623a9fca0829beeaa2af801a721bde362cbf1f7540a12043247c4f97bb8f0f6 207c74853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704

















Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitécio Pessos - 1145
Bairro dos Estado, João Pessos - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

TJPB

١

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digitat¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/06/2020 10:24:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128881806200842647248-1

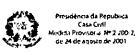
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba655d8565e8b6dc0279774725d4623abb868bc706b5e884fd828496dc39ce277809d94b618a9b8a63276636 306fb3474853deb8a06838c502fc6cb6ce91f704







Ø. 8







ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.308.834/0001-85, com sede na AV. JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA, 2100, HORTO - BELO HORIZONTE/MG, por intermédio do seu representante ou procurador, Senhor MARLON DE MACEDO MEIRA, portador (a) do RG. nº. 4185515 - SSP/MG, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº016/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Luz, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação no presente certame.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.

11.308.834/0001 I. E. - 0014901360086 VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

AV. JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA. 210 B. HORTO FLORESTAL - CEP 31-035-535

BELO HORIZONTE

MARLON DE MACEDO MEIRA

Representante legal RG: 4185515 - SSP/MG CPF: 050.609.946-60





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.308.834/0001-85, com sede na AV. JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA, 2100, HORTO - BELO HORIZONTE/MG, por intermédio do seu representante ou procurador, Senhor MARLON DE MACEDO MEIRA, portador (a) do RG. nº 4185515 – SSP/MG, interessada em participar do Pregão Presencial nº 016/2020, da Prefeitura do Município de Luz/MG DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do Artigo 27 da Lei Federal nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que ser refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Presencial nº. 016/2020, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com a Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.

1. E. - 0014901360086 VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

AV. JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA, 210 B. HORTO FLORESTAL - CEP 31.035-538

BELO HORIZONTE -

MARLON DE MACEDO MEIRA

_Representante legal RG: 4185515 – SSP/MG

CPF: 050.609.946-60

Ø.

H





MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº **549** na data de 06/03/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: Qingdao Hightop Biotech Co., Ltd.

Endereço: Nº 369 Hedong Road, Hi-Tech Industrial Development Zone, Qingdao - China.

Solicitante: Cepalab Laboratórios Ltda.

CNPJ: 02.248.312/0001-44

Autorização de Funcionamento: 8.02.580-2

Expediente: 1415087/17-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Validade até: 06/03/2021



Documento assinado eletronicamente por Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 08/03/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 0507132 e o código CRC E884BA23.





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

	Detalhes do Produt	o ,	
Nome da Empresa	CEPALAB LABORATÓRIOS LT	DA	
CNPJ	02.248.312/0001-44	Autorização	8.02.580-2
Produto	COVID-19 IgG/IgM		

Apresentação/Modelo
Caixa com 100 unidades de cassetes e 4 unidades de solução diluente
Caixa com 200 unidades de cassetes e 8 unidades de solução diluente
Caixa com 1 unidade de cassete e 1 unidade de solucao diluente
Caixa com 500 unidades de cassetes e 20 unidades de solução diluente
Caixa com 20 unidades de cassetes e 1 unidade de solucao diluente
Caixa com 25 unidades de cassetes e 1 unidade de solucao diluente
Caixa com 50 unidades de cassetes e 2 unidades de soluções diluente
Caixa com 75 unidades de cassetes e 3 unidades de solução diluente
Caixa com 40 unidades de cassetes e 2 unidades de soluções diluente
Caixa com 1000 unidades de cassetes e 40 unidades de solução diluente

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUCAO-DE-USO - 1 de 1.PDF	0908089/20-9 - 03/04/2020 - 06:45
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	ROTULAGEM - 1 de 1.PDF	0908089/20-9 - 03/04/2020 - 06:42

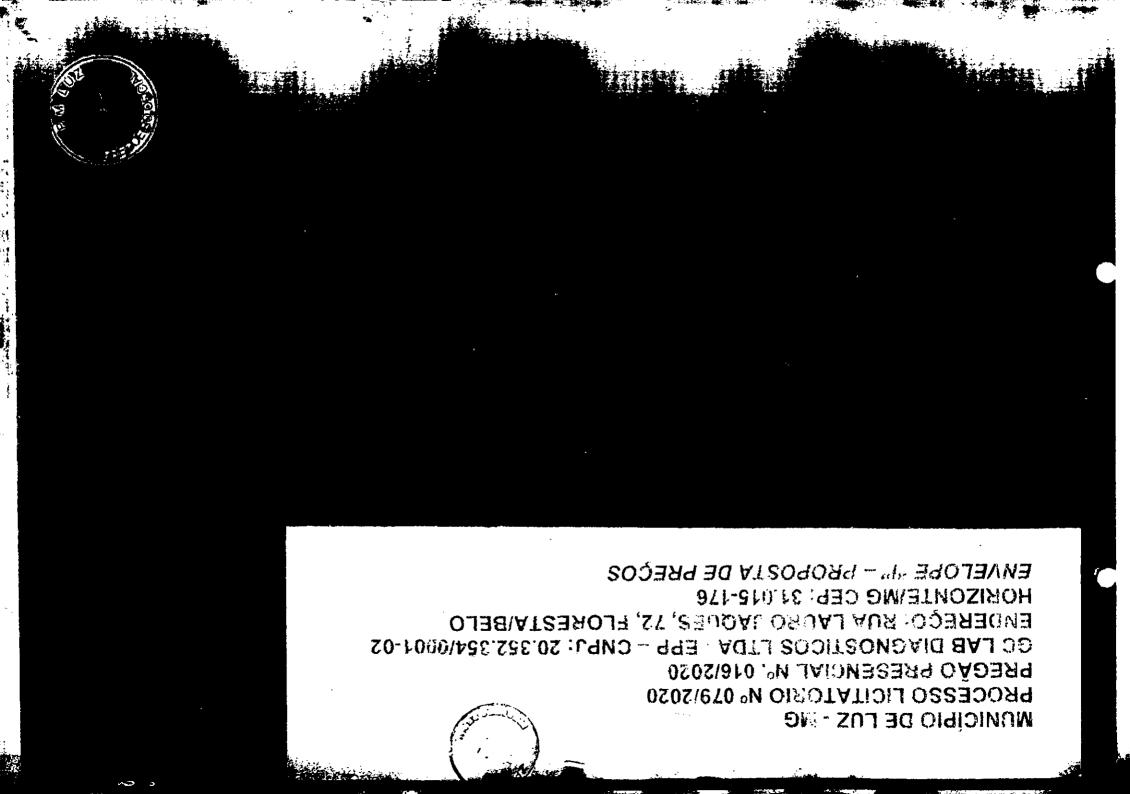
CORONAVÍRUS
80258020106
25351.219360/2020-86
FABRICANTE: QINGDAO HIGHTOP BIOTECH CO., LTD CHINA, REPÚBLICA POPULAR

17	IOA	120	ነኃስ

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanltária

/04/2020	Consultas - Agenda Madorial do Vigilando Santes.
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	06/04/2030
	Voltar









PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 079/2020 de 29/06/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020 de 29/06/2020. RP - 007/2020

Razão Social: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP CNPJ: 20.352.354/0001-02 - IE: 0023687470008

Endereço: Rua Lauro Jaques 72, Floresta - Belo Horizonte/MG | CEP: 31.015-176

Telefone: (31) 3504-0660 | e-mail: licitacao@gclab.com.br

Dados bancários: COOP.: 4027-4 / SICOOB CREDICOM - CONTA: 40.010.527-6

ltem	<u>Descrição</u>	מט	(E)(E)	Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNOSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO ATRAVES DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADO A DETECCÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IGG E IGM DO COVID-19, PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA DE SANGUE SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR. TEMPO DE ENTREGA DO RESULTADO NO MÁXIMO 15 MINUTOS. SENSIBILIDADE ACIMA DE 86,4% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 99,5%. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	unidade	1800	HIGHTOP	R\$41,00	R\$73.800,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$73.800,00

setenta e três mil, oitocentos reais

Validade da proposta: 60 dias - Prazo de entrega: 10 dias - Pagamento: 30 dias

O produto apresentado na presente licitação está em conformidade com as normas e especificações deste edital, bem

Os preços propostos estarão previsto, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, transporte, frete, embalazem, etc, garantindo-se este durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020

GABRIEL DE ANDRADE CANELA SÓCIO ADMINISTRADOR RG: 12.528.819 SSP/MG

CPF: 093.670.796-80

^{[2}0.352.354/0001-02]

GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA.-EPP

Rua Lauro Jaques, 72 Floresta - CEP 31015-176

_BELO HORIZONTE - MG__

JEC >

Rua Lauro Jaques 72, Floresta - Belo Horizonte/MG | CEP: 31.015-176 CNPJ: 20.352.354/0001-02 | Tel.: (31) 3504-0660 | email: gclab@gclab.com.br

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detailhes do Produto					
Nome da Empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA					
CNPJ	02.248.312/0001-44	Autorização	8.02.580-2		
Produto COVID-19 IgG/IgM					

Apresentação/Modelo
Caixa com 100 unidades de cassetes e 4 unidades de solução diluente
Caixa com 200 unidades de cassetes e 8 unidades de solução diluente
Caixa com 1 unidade de cassete e 1 unidade de solucao diluente
Caixa com 500 unidades de cassetes e 20 unidades de solução diluente
Caixa com 20 unidades de cassetes e 1 unidade de solucao diluente
Caixa com 25 unidades de cassetes è 1 unidade de solucao diluente
Caixa com 50 unidades de cassetes e 2 unidades de soluções diluente
Caixa com 75 unidades de cassetes e 3 unidades de solução diluente
Caixa com 40 unidades de cassetes e 2 unidades de soluções diluente
Caixa com 1000 unidades de cassetes e 40 unidades de solução diluente

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUCAO-DE-USO - 1 de 1.PDF	0908089/20-9 - 03/04/2020 - 06:45
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	ROTULAGEM - 1 de 1.PDF	0908089/20-9 - 03/04/2020 - 06:42

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	80258020106
Processo	25351.219360/2020-86
Fabricante Legal	FABRICANTE: QINGDAO HIGHTOP BIOTECH CO., LTD CHINA, REPÚBLICA POPULAR

17	04/2020	Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Q. M.
9	Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública	23
	Vencimento do Registro	06/04/2030	्रीडार ः



Voltar







MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº **549** na data de 06/03/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: Qingdao Hightop Biotech Co., Ltd.

Endereço: Nº 369 Hedong Road, Hi-Tech Industrial Development Zone, Qingdao - China.

Solicitante: Cepalab Laboratórios Ltda.

CNPJ: 02.248.312/0001-44

Autorização de Funcionamento: 8.02.580-2

Expediente: 1415087/17-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Validade até: 06/03/2021



Documento assinado eletronicamente por Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 08/03/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 0507132 e o código CRC E884BA23.



MUNICÍPIO DE LUZ - MG PROCESSO LICITATORIO Nº 079/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020 RAZÃO SOCIAL: JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda CNPJ: 11.101.919/0001-98, Rua Sinval Pinto de Queiroz, 109 CEP: 36.520-000 Visconde do Rio Branco-MG ENVELOPE "I" – PROPOSTA DE PREÇOS



JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda CNPJ n.º 11.101.919/0001-98 Inscrição Estadual n.º 001374975.00-09 Tel: (32) 3551-4690



PROPOSTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020.

Empresa: JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda

CNPJ: 11.101.919/0001-98 Inscrição Estadual: 0013749750009

Endereço: R. Sinval Pinto de Queiroz, 109 CEP: 36.520-000 Telefone: (32) 99800-

0016

E-mail: alan@jcprodutosfarmaceuticos.com.br

Responsável em assinar o Contrato: Max Barbosa Gonçalves

CPF: 015.403.136-46 RG: 13.435.199

À Prefeitura Municipal de Luz,

Vimos através desta, apresentar proposta comercial referente ao Pregão Presencial nº 016/2020, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM PARA TESTAGEM DE PACIENTES NOTIFICADOS COM

SUSPEITA DE COVID- 19 NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

	ITEM					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário .(R\$)	Valor Total (R\$)	
1.	TESTE RÁPIDO ATRAVES DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADO A DETECCÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE 1gG E 1gM DO COVID-19, PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA DE SANGUE SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR. TEMPO DE ENTREGA DO RESULTADO NO MÁXIMO 15 MINUTOS. SENSIBILIDADE ACIMA DE 86,4% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 99,5%. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	Unidade	1.800	R\$78,00	R\$140.400,00	

O preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. O produto apresentado na presente licitação estão em conformidade com as normas e especificações deste edital, caso contrário, a substituição será imediata, sendo este, comprovado, este produto estando adulterado e/ou contaminado.

Validade da proposta: 60 dias contados da data da apresentação.

Prazo de entrega: 10 dias. Pagamento: 30 dias.

Visconde do Rio Branco, 10 de Julho de 2020.

11.101.919/0001-98 AC PRODUTOS FARBACEUTICO E HOSPITALAR LIDA

R SRIVAL PINTO DE QUETROZ, 109 NOVA RIO BRANCO - CEP: 36820-000 VISCONDE DU RIO PRANCO - MG

Max Barbosa Gonçalves (carimbo da empresa)

WAS

M3



242 ROLL OF LOW

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Avenida Laerton Paulinelli, 153 - Monsenhor Perreiras

CEP: 35.595-000 - LUZ/MG

LICITANTE: RAZÃO SOCIAL: LABSHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ: 22.536.130/0001-86

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2020 REGISTRO DE PREGO Nº 007/2020

ABERTURA DIA 10/07/2020 AS 08:30 HORAS

ENVELOPE 01 - PROPOSTA COMERCIAL



22536130/0001-86

Insc. Est.: 062.508344.0040

Lab Shopping Diagnóstica Ltda.

RUA CASTIGLIANO, 181

PADRE EUSTÂQUIO - CEP 30720-402

PELO HORIZONTE - MG

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Perreiras

CEP: 35.595-000 - LUZ/MG

REF: PREGÃO PRESENCIAL N: 016/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N: 079/2020 REGISTRO DE PREÇO N: 007/2020 ABERTURA 10/07/2020 ÀS 08:30 HORAS

**PLANILHA DE ITENS OFERTADOS NAS PAGINAS SUBSEQUENTES

CARTA - PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM PARA TESTAGEM DE PACIENTES NOTIFICADOS COM SUSPEITA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Declaramos aceitos os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, séguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto nos termos do edital.

Declaramos que o objeto do certame será prestado e entregue conforme estipulado no Edital e no Termo de Referência.

Valor Global da Proposta: R\$ 140.400,00 (CENTO E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Declaramos que a proposta vigorará pelo prazo mínimo e 60 (sessenta dias corridos, contados da data limite prevista para entrega da proposta).

Declaramos que conhecemos e concordamos com todos os termos, condições, e cláusulas que reagem a presente licitação, as quais subordinamos integral e incondicionalmente.

Declaramos que os produtos por nos ofertados serão entregues com validade superior a 12 meses ou conforme as normas do fabricante

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DIAS) APÓS A EMISSÃO E ENTREGA DO EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL IMPOSTOS/INCLUSOS: INCLUSOS

LOCAL E HORARIO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

PRAZO CONTRATUAL: CONFORME EDITAL

Be

aguis R. Cl

Leb Shopping Diagnóstica Ltda.

Rua Castigliano, 181 - Padre Eustáquio - Cep: 30.720-402 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Telefax: (31) 2128-9100 - E-mail: vendas@labshopping.com.br



Insc. Est.: 062,508344.0040

22536130/0001-86

Lab Shopping Diagnóstica Lida

RUA CASTIGLIANO, 181

PADRE EUSTÁQUIO - CEP 3072

BELO HORIZONTE

244

Responsável Legal: IVANO ANTUNES MOREIRA

Brasileiro, Comerciante, Casado Número do CPF: 202.363.016-91,

Número da Carteira, de-Identidade: MG 10.175.414 SSP/MG.

Residente a Av Benvindo Belém de Lima, 1085 – Pampulha – Belo Horizonte – MG.

DADOS-DA EMPRESA:

LABSHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA

RUA/CASTIGLIANO, 181 - PADRE EUSTÁQUIO

CNPJ: 22.536.130/0001-86 -- INSC. EST: 062.508.344.00-40

TEL: (31) 2128-9100

licitacao@labshopping.com.br www.labshopping.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil S/A - C/C: 760.630-3 - AG: 3394-4

Belo Horizonte, 10 de Julho de 2020

Leb Shopping Diagnostica Lida.

IVANO ANTUNES MOREIRA SÓCIO DIRETOR RG: MG-10.175.414/SSPMG

CPF: 202.363.016-91

Man



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Laerton Paulinelli, 153 - Monsenhor Perreiras

CEP: 35.595-000 - LUZ/MG

22536130/0001-86

Insc. Est.: 062,508344,0040

Lab Shopping Diagnóstica Ltda.

RUA CASTIGLIANO, 181

PADRE EUSTÂQUIO - CEP 30720 402

BELO HORIZONTE - ME

REF: PREGÃO PRESENCIAL N: 016/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N: 079/2020
REGISTRO DE PREÇOS N: 007/2020

[ITEM]	ESPECIFICAÇÃO	TUNDI	IQUANT!	MARCATE	IVALOR UNIT	EVALORITOTAL
1	KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNOSTICO DE			GOLD		-
· I	COVID-19, TESTE RÁPIDO ATRAVES DA	4	\	ANALISA		į
	METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA,	Ì				
1	DESTINADO A DETECCÇÃO QUALITATIVA	1				/
	ESPECÍFICA DE IGG E IGM DO COVID-19,	١,	,	<u>,</u>	-	
	PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA DE			\\		
	SANGUE SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE			**************************************		
	COLETA VENOSA OU CAPILAR. TEMPO DE					
	ENTREGA DO RESULTADO NO MÁXIMO 15					
Ì	MINUTOS. SENSIBILIDADE ACIMA DE 86,4% E					
	ESPECIFICIDADE ACIMA DE 99,5%. À	_			The same of the sa	
	EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO					
ļ	REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	1			70.00	2 440 400 00
		<u> </u>			78,00	
	TOTAL					R\$]140.400,00

ABERTURA 10/07/2020 AS 08:30 HORAS

ARTIGOS NACIONAIS E IMPORTADOS

Valor Global da Proposta: R\$ 140.400,00 (CENTO E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Belo Horizonte, 10 de Julho de 2020.

Lab Shopping Diagnostica Lida

IVANO ANTUNES MOREIRA

SÓCIO DIRETOR

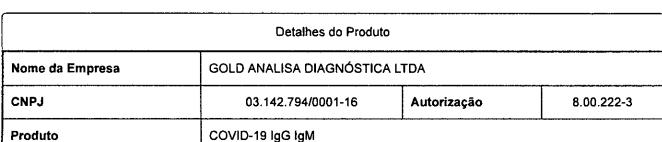
CPF: 202.363.016-91

RG: MG-10.175.414/SSPMG

B

Rua Castigliano, 181 - Padre Eustáquio - Cep: 30.720-402 - Belo Horizonte - Minas Gerais Telefax: (31) 2128-9100 - E-mail: vendas@labshopping.com.br





Filtrar...

Apresentação/Modelo

Kit para 50 determinações: 1 - Placa-teste: 50 unidades / 2 - Diluente: 1 x 10 mL / 3 - Pipeta descartável (50 unidades)

Kit para 100 determinações: 1 - Placa-teste: 100 unidades / 2 - Diluente: 2 x 10 mL / 3 - Pipeta descartável (100 unidades)

Kit para 500 determinações: 1 - Placa-teste: 500 unidades / 2 - Diluente: 10 x 10 mL / 3 - Pipeta descartável (500 unidades)

Kit para 50 determinações: 1 - Placa-teste: 50 unidades / 2 - Diluente: 2 x 6 mL / 3 - Pipeta descartável (50 unidades);

Kit para 100 determinações: 1 - Placa-teste: 100 unidades / 2 - Diluente: 4x 6 mL / 3 - Pipeta descartável (100 unidades)

Kit para 500 determinações: 1 - Placa-teste: 500 unidades / 2 - Diluente: 20x 6 mL / 3 - Pipeta descartável (500 unidades)

Kit para 20 determinações: 1 - Placa-teste: 20 unidades / 2 - Diluente: 1 x 6 mL / 3 - Pipeta descartável (20 unidades)

Kit para 1 determinação: 1 - Placa-teste: 1 unidade / 2 - Diluente: 1 x 4 mL / 3 - Pipeta descartável (1 unidade)

Kit para 10 determinações: 1 - Placa-teste: 10 unidades / 2 - Diluente: 1 x 4 mL / 3 - Pipeta descartável (10 unidades)

Kit para 100 determinações: 1 - Placa-teste: 100 unidades / 2 - Diluente: 1 x 4 mL / 3 - Pipeta descartável (100 unidades)

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos		Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Covid-19 IgG IgM 120Z.jp	g /	2023877/20-2 - 25/06/2020 - 01:30



INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL	DO
USUÁRIO DO PRODUTO	

COVID-19 IgG_IgM_REF_120Z (Rev. 06-20) - Linha Analisa (1).pdf

2023877/20-2 -25/06/2020 - 01:39



Nome Técnico	CORONAVÍRUS	
Registro	30022230214	
Processo	25351.271142/2020-52	
Fabricante Legal	FABRICANTE: GOLD ANALISA DIAGNÓSTICA LTDA - BRASIL	
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública	
Vencimento do Registro	11/05/2030	







COVID-19 IgG/IgM

Kit para determinação qualitativa de anticorpos IgG e IgM contra o virus SARS-CoV-2 em amostras de soro e plasma e sangue total.

REF. 120Z

MS 80022230214



MÉTODO

Imunocromatografia.

FINALIDADE

Kit para determinação qualitativa de anticorpos IgM e IgG contra o vírus SARS-CoV-2, em amostras de soro, plasma e sangue total por imunocromatografia.

Somente para uso diagnóstico in vitro.

FUNDAMENTO

O produto adota o princípio da tecnologia imunocromatográfica e usa o método de captura para detectar anticorpos específicos IgM e IgG contra o SARS-CoV-2 em amostras humanas (soro, plasma, sangue total). Durante o teste, caso a amostra contenha anticorpos IgM contra o SARS-CoV-2 e a concentração for igual ou superior ao limite de detecção, o anticorpo se liga ao antigeno marcado e é capturado pelo anticorpo secundário para formar uma linha de detecção vermelha de IgM. Nesse caso, o resultado é positivo para o anticorpo IgM. Caso a amostra contenha anticorpos IgG contra o SARS-CoV-2 e a concentração for igual ou superior ao limite de detecção, o anticorpo se liga ao antigeno marcado e é capturado pelo anticorpo se undárlo para formar uma linha de detecção vermelha de IgG. Nesse caso, o

ado é positivo para o anticorpo IgG. Por outro lado, se nem a linha de detecção como de linha de detecção de IgG estiverem visíveis, o resultado será negativo. Sob condições normais de teste, a linha controle (C) deve estar claramente visível para Indicar um teste válido.

SIGNIFICADO CLÍNICO

O SARS-CoV-2 é um vírus de RNA de fita simples. Seu material genético é o maior entre todos os vírus RNA e é dividido em quatro gêneros: α , β , γ e δ . O SARS-CoV-2 é um novo coronavírus que foi descoberto nos casos de pneumonia por vírus na cidade de Wuhan, na China, em 2019 e foi nomeado pela Organização Mundial de Saúde em 12 de janeiro de 2020. Pertence ao gênero β e é listado como coronavírus de classe VII, que pode causar pneumonia viral que se manifesta principalmente em sintomas respiratórios, febre, tosse, falta de ar e dispnéia. Em casos mais graves, a infecção pode causar pneumonia, síndrome respiratória aguda grave, insuficiência renal e até morte.

REAGENTES

- Placa-teste: conjugado de partícula-antígeno recombinante do SARS-CoV-2, anti-IgG humano, anti-IgM humano e igG anti-animal.
- 2. Diluente: contém tampão PBS salino e conservante.

ESTABILIDADE

Armazenado entre 4 e 30 °C é estável por 12 meses quando protegido da luz direta, sol e umidade. Não congelar o kit.

PRECAUÇÕES E CUIDADOS ESPECIAIS

- Aplicar os culdados habituals de segurança na manipulação dos reagentes e ostra biológica.
- comendamos o uso das Boas Práticas em Laboratório Clínico para a execução do teste.
- Não congelar a placa teste, pois isso causará deterioração irreversível.
- De acordo com as instruções de biossegurança, todas as amostras devem ser manuseadas como materials potencialmente infectantes.
- Descartar os reagentes e as amostras de acordo com as resoluções normativas locais, estaduais e federais de preservação do meio ambiente.
- Recomendamos o uso de equipamentos de proteção Individual (EPI) como avental, óculos de segurança, luvas descartáveis e outros que se fizerem necessários para a realização do teste.
- Não deve ser utilizada a boca para pipetagem de reagentes, amostra ou qualquer outra substância.
- Após a abertura do envelope de alumínio, o produto deve ser utilizado dentro de 1 hora. O procedimento de teste deve ser concluído o mais rápido possível, especialmente em ambientes de alta temperatura e alta umidade.
- Este produto requer inspeção visual adequada em uma sala bem iluminada.

AMOSTRA

SORO (opção preferendal), PLASMA (EDTA, heparina, citrato) e SANGUE TOTAL

Separar soro ou plasma e testá-lo o mais rápido possível após a coleta para evitar hemólise. Se não puder ser testado a tempo, armazenar entre 2 e 8 °C por não mais de 3 dias. Para tempos maiores, armazenar a amostra a -20°C. Descongelar completamente e misturar bem a amostra congelada antes do teste. Evitar repetidos ciclos de congelamento e descongelamento.

Nota

Recomendamos que a coleta, preparação, armazenamento e descarte das amostras biológicas sejam realizados seguindo as recomendações das Boas Práticas em Laboratórios Clínicos.

Enfatizamos que os erros provenientes da amostra podem ser multo maiores do que os erros ocorridos durante o procedimento analítico.

PROCEDIMENTO DO TESTE

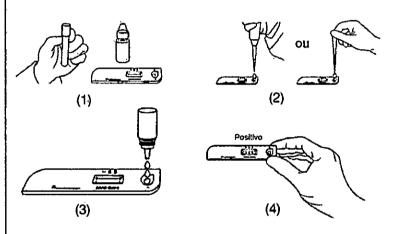
Delxar reagentes e amostras atingirem a temperatura entre 20 e 30 °C antes da realização do teste.

Verificar a descrição das etapas abaixo e no diagrama.

- Abrir o saché de alumínio e retirar a piaca-teste.
- Para soro ou plasma, pipetar 5 μL e dispensar verticalmente na cavidade da amostra (S). Atenção: não utilizar a pipeta descartável fornecida para pipetar o soro ou plasma.

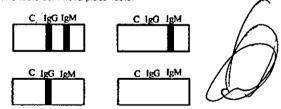
NOTA: em todas as pipetagens a pipeta deve ser limpa do lado externo.

- Para sangue total, pipetar 10 µL utilizando uma micropipeta ou utilizar a pipeta descartável fomecida (aspirar a amostra até a marcação) e dispensar verticalmente na cavidade da amostra (S).
- 4. Adicionar 2 gotas do diluente imediatamente na cavidade da amostra.
- 5. Ler os resultados em 10 minutos. Não ler após os 15 minutos.

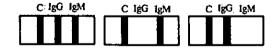


Interpretação de resultados:

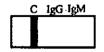
Inválido: quando a linha de controle (C) não ficar visível o teste é inválido. É recomendavel repetir o teste com nova placa-teste.



Positivo: quando a linha controle estiver visível e qualquer uma das linhas de detecção estiver visível (IgG e/ou IgM).



Negativo: somente a linha (C) é visível.





CONTROLE DA QUALIDADE

O laboratório deve manter um programa de controle interno da qualidade que defina claramente os regulamentos aplicáveis, os objetivos, procedimentos, critérios para especificações de qualidade e limites de tolerância, ações corretivas e registro de atividades.

A formação de uma linha colorida na região controle é indicativa de desempenho adequado do procedimento. Para assegurar que o sistema não foi adversamente afetado e que mantém os níveis estabelecidos de desempenho, sugerimos associar



um sistema de qualidade usando, diariamente, amostras conhecidas, sendo uma negativa e outra positiva.

O laboratório clínico deve ter implementado um Programa de Garantia da Qualidade para assegurar que todos os procedimentos laboratoriais sejam realizados de acordo com os princípios das Boas Práticas de Laboratório Clínico (BPLC).

CARACTERÍSTICAS DO DESEMPENHO*

Estudos de Comparação

Os estudos de comparação foram realizados utilizando-se 120 amostras com o sistema COVID-19 IgG/IgM e um teste PCR (reação em cadeia da polimerase) disponível comercialmente como método comparativo, obtendo-se os resultados apresentados nas tabelas a seguir:

	COVID-19 IgG/IgM Gold Analisa		
Método comparativo	Positivos	Negativos	
75 amostras positivas	74	1	
45 amostras negativas	4	41	

Sensibilidade clínica: 98,67% - intervalo de confiança de 95% (92,83% - 99,76%) Especificidade clínica: 91,11% - intervalo de confiança de 95% (79,27% - 96,49%) Exatidão: 95,83% - intervalo de confiança de 95% (90,62% - 98,21%)

._etibilidade – Imprecisão intra ensaio:

A imprecisão intraensalo foi verificada pela availação de 5 replicatas de 10 amostras positivas e negativas para IgG e IgM. Os resultados encontrados foram 100% concordantes.

Reprodutibilidade - Imprecisão Inter ensalo:

A imprecisão total foi verificada pela avallação de 5 replicatas de 10 amostras positivas e negativas para IgG e IgM. Os resultados encontrados foram 100% concordantes.

INTERFERENTES

A bilimublna até 250 µmol/L, hemoglobina até 9,0 g/L, triglicérides até 15 mmol/L e Fator Reumatóide até 80 Ul/mL não produzem interferências significativas.

Não foram observados resultados falsamente positivos em amostras positivas para os seguintes patógenos: vírus da parainfluenza, vírus da influenza A, vírus da influenza B, Chlamydia pneumoniae, Mycoplasma pneumoniae, adenovírus e vírus sincicial respiratório (VSR).

EFEITO PROZONA

O produto não apresentou efelto prozona em amostras com títulos elevados que se mantiveram ainda positivas até diluição 1:7000 para os dois anticorpos anti-SARS-CoV-2.

LIMITAÇÕES

- Conforme publicação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), is rápidos (IgG/IgM) NÃO tem função de diagnóstico (confirmação ou arte) de infecção por Covid-19.
- 2. A exatidão do teste depende do processo de coleta de amostras, que é afetado pelo armazenamento inadequado da amostra, hemólise ou congelamento e descongelamento repetidos.
- Sujeito às limitações da metodologia do teste, os resultados duvidosos devem ser verificados com outra metodologia.
- É esperado uma sensibilidade diagnóstica de 100% somente a partir do 21º dia do aparecimento dos sintomas.

OBSERVAÇÕES

A observação minuciosa da limpeza e secagem da vidraria, da estabilidade do reagente e do tempo de reação é de extrema importância para se obter resultados precisos e exatos.

Na limpeza da vidraria pode-se empregar um detergente neutro ou uma solução ácida. A última lavagem deve ser feita com água destilada ou deionizada.

A água utilizada nos laboratórios clínicos deve ser purificada utilizando-se métodos adequados para as finalidades de uso. Colunas delonizadoras saturadas liberam diversos (ons, aminas e agentes oxidantes que deterioram os reativos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1. LI Z, Yi Y, Luo X, Xiong N et al. Development and Clinical Application of A Rapid igM-igG Combined Antibody Test for SARS-Cov-2 Infection Diagnosis. J Med Virol. 2020 Feb 27.
- 2. Guidelines for Diagnosis and Treatment of COVID-19 (the Seventh Edition), The National Health Commission of the People's Republic of China.
- 3. GOLD ANALISA: Dossiê Técnico do Produto.

APRESENTAÇÃO

REF.	N° de testes	Reagentes	Volume	
		Placa Teste	20	
120Z	20 Diluente		1 x 4,0 mL	
		Pipeta descartável	20	

TERMOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA DA QUALIDADE DO PRODUTO Lei nº 8.078 de 11-9-90 - Código de Defesa do Consumidor

A Gold Analisa garante a substituição, sem ônus para o consumidor, de todos os produtos que comprovadamente apresentarem problemas técnicos, desde que o usuário utilize equipamentos e materiais em boas condições técnicas, siga rigorosamente o procedimento técnico e as recomendações estabelecidas nas Instruções de Uso.

Nº do lote e data de validade: Vide Rótulos do Produto Gold Analisa Diagnóstica Ltda - CNPJ: 03.142.794/0001-16 AF MS Nº 800222-3 - Reg. MS - Nº 80022230214

Farm. Resp. José Glimar Pereira Berto - CRF-MG 13421 Av. Nossa Senhora de Fátlma, 2363 - Carlos Prates - Fone: (31) 3272-1888

Belo Horizonte MG Brasil CEP: 30710-020

Home page: www.goldanalisa.com.br E-mail: goldanalisa@goldanalisa.com.br

Setor de Apolo ao Cliente (SAC): 0800 703 1888

Analisa é marca registrada da Gold Analisa Diagnóstica Ltda

SIMBOLOGIA

REF	Número do cetálogo
LOT	Número do lote
IVD	Produto para diagnóstico in vitro
\subseteq	Data limite de utilização

1	Limite de temperatura
Σ	Quantidade de testes
(i)	Consultar as instruções de uso
	Fabricado por

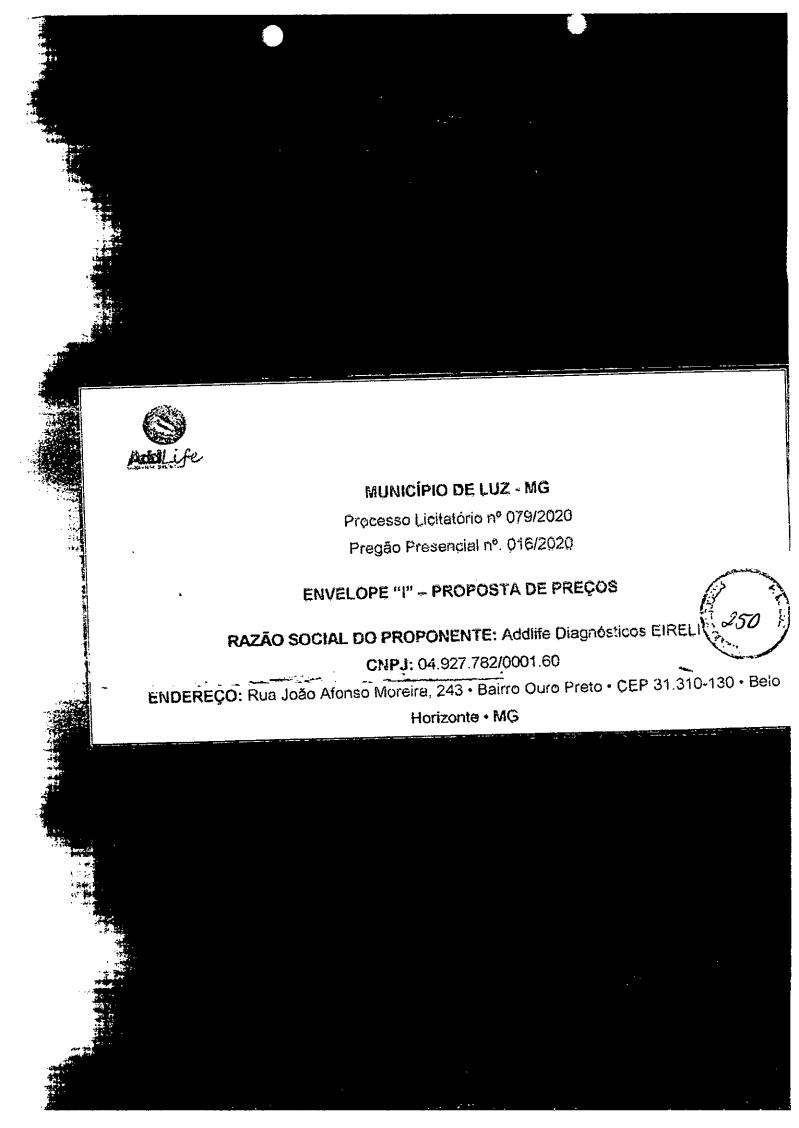
Revisão: 06/20







^{*}Todas as amostras utilizadas foram coletadas após 14 dias do início dos sintomas







À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Pregão Presencial nº 016/2020 Processo nº 079/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITANTE

DADOS DA EMPRESA: Addlife Diagnósticos EIRELI

CNPJ: 04.927.782/0001.60

ENDEREÇO: Rua João Afonso Moreira, 243, Ouro Preto, Belo Horizonte / MG - CEP 31.310-130

TELEFONE: (31) 3326-1999

E-MAIL: licitacao@addlife.com.br

DADOS BANCÁRIOS: Banco Brasil

AGÊNCIA nº: 1222-X CONTA nº: 668-8

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

JME COMPLETO: Wesley Linhares Macedo

IDENTIDADE: MG-15.310.972

CPF: 105.684.366-79

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA _MODELO_	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL_
01	KOVID Ab – (IGG/IGM) O Kovid Ab é um teste rápido imunocromatográfico para a detecção de anticorpos IgG e IgM anti-SARS-COV2 O teste apresenta resultados qualitativos individuais para IgG e IgM, o que é extremamente importante na avaliação da soroconversão em populações infectadas. Isso é uma grande vantagem do Kovid Ab em relação a alguns kits disponíveis no mercado que não distinguem o resultado de IgG e IgM, não sendo possível distinguir a fase a aguda da doença através da sorologia.	1.800	UNID	KOVALENT	R\$ 57,00	R\$ 102.600,00
		l		100,		1



25.2 25.2

,						·
	O kit Kovid Ab foi validado através de					
١	extenso estudo clínico, realizado com	!				
	350 amostras (das quais 150					
	positivas, com confirmação por RT-					
	PCR) no Hospital da Universidade de					
	Keimyung, localizado em Daegu -					
	Coréia do Sul – um dos principais					
	epicentros da doença no mundo.	į				
	Através de três estudos diferentes, os			<u>'</u>		
	resultados mostraram que a precisão					
	(concordância percentual geral) foi de					
	94,00 ~ 97,00%.					
	A sensibilidade e especificidade					1
	(concordância entre positivos e					
	negativos) foram de 90,00 a 96,00% e			İ		
	de 96,00 a 98,00%, respectivamente.	•				
	MODELO: KOVID Ab - (IGG/IGM)]			
	FABRICANTE: KOVALENT DO					
	BRASIL LTDA - BRASIL					
	REGISTRO ANVISA: 80115310259				!	
11		ALORATO	TAL DA	PROPOSTA:	स्थानमञ्जूषे प्रकारमञ्जूष	00 (Cento e dois
Й					·····································	centos reais).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias após a emissão da autorização para fornecimento pela Divisão Competente.

azo de pagamento: 30 (trinta) dias contados da apresentação da (s) Nota (s) fiscal (is) / Fatura (s) devidamente.

atestada (s) pelo Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAMOS:

- Que no preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado. Nos
 preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo:
 transportes, fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas
 com o fomecimento do objeto da presente licitação;
- Que o produto apresentado na presente licitação está em conformidade com as normas e especificações deste edital, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado.

RC>

My





- Que os preços apresentados e os lances que vier a formular não são preços inexequíveis ou superfaturados estando em consonância com o mercado.
- Que durante todo o período de vigência do presente contrato, serão mantidas as condições que ensejaram a habilitação.
- Estar de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.

WESLEY LINHARES MACEDO ASSISTENTE DE LICITAÇÃO

> Wesley Linhares Macedo RG: MG-15.310.972 SSP/MG CPF: 105.684.366-79 Procurador

> > 0

BG.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto					
Nome da Empresa KOVALENT DO BRASIL LTDA					
CNPJ 04:842.199/0001-56 Autorização 8.01.153-1					
Produto KÓVID.Ab.(CŐVID-19 lgG/lgM)					

,	T
į	Apresentação/Modelo
j	and the second statement of th
ì	1 teste - Cassete: 1 unidade / Tampão: 1 x 3 mL / mini pípeta: 1 unidade
ļ	
- [-10 testes ⊬ Cassete: 10 unidades / Tampão: 1 x-3 mL / mini pipeta: 10 unidades
1	20 testes - Cassete: 20 unidades / Tampão: 1 x 3 mL / mini pipeta: 20 unidades
- {	

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	FR-241 - KOVID AB (COVID-19 IGG - IGM).pdf	1260853/20-9 - 24/04/2020 - 01:39
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	BL0336 - REV01 - 04-2020 - KOVID AB (COVID-19 IGG - IGM).pdf	1260853/20-9 - 24/04/2020 - 01:39

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Règistro	80115310259
Processo	25351.252091/2020-60:
Fabricante Legal	* FABRICANTE: KÖVALENT DO BRASIL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao individuo e ou médio risco à saude pública
Vencimento do Registro	23/04/2030

Ja-



M 111

Somente para uso diagnóstico in vitro



KOVID Ab (COVID-19 lgG / lgM)

Teste rápido para a detecção qualitativa de anticorpos IgG / IgM contra o SARS-CoV-2

MS: 80115310259

APRESENTAÇÃO

Artigo

Apresentação

9010020TK

Cassete: 20 x 1 teste + Tampão: 1 x 3 mL + Mini Pipeta: 20 x 1 teste

FINALIDADE

KOVID Ab (COVID-19 IgG / IgM) é um imunoensaio para a detecção qualitativa de anticorpos IgM e IgG contra SARS-CoV-2 em amostras de sangue total, soro ou plasma humano. O teste é útil na triagem de COVID-19.

Somente para uso diagnóstico in vitro.

SUMÁRIO

O Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) foi identificado em dezembro de 2019, e em fevereiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) nomeou oficialmente a doença causada pelo SARS-CoV-2 como COVID-19. O virus SARS-CoV-2 pertence à família Coronaviridae, tem RNA simples de sentido positivo e pode ser transmitido de pessoa a pessoa. A identificação das coronaviroses em humanos infectados inclui as acoronaviroses (229E, NL63) e as β-coronaviroses (HKU1, OC43, SARS-CoV, MERS-CoV).

O Novo Coronavírus foi publicado com o nome SARS-CoV-2 com 80% de similaridade genética com o SARS-CoV, pelo ICTV (Comitê Internacional de Taxonomia Viral).

A principal propagação da COVID-19 ocorre através de goticulas respiratórias, causando cansaço, febre, tosse seca e falta de ar, podendo levar à morte em casos de sintomas severos como sepse, falência múltipla dos órgãos e sindrome da insuficiência respiratória aguda. A COVID-19 é mais contagiosa que a SARS, que causou mais de 800 mortes e 8.000 pacientes infectados. Além disso, o período de incubação ocorre por cerca de 3 dias até 16 dias e se torna uma grande ameaça, pois a infectividade aparece mesmo durante o período de incubação. Não há atualmente um tratamento específico para COVID-19, e o diagnóstico rápido e preciso é importante para o isolamento dos pacientes com sintomas suspeitos de COVID-19.

PRINCÍPIO

KOVID Ab (COVID-19 IgG / IgM) é um imunoensaio para a detecção de anticorpos IgM / IgG contra SARS-CoV-2 em amostras de sangue total, soro e plasma humano. Quando a amostra e o tampão de amostra são carregados no poço de amostra, os anticorpos específicos IgM e IgG contra SARS-CoV-2 migram pela membrana até a área da linha teste, onde são imobilizados pelos seus respectivos anticorpos de captura na membrana. O conjugado de antigeno-ouro se move para a área da linha teste e se liga aos anticorpos IgM e IgG específicos para SARS-CoV-2. Com isso, ocorre a geração de uma banda avermelhada. A intensidade da banda depende da quantidade de

anticorpos específicos (IgM ou IgG) contra SARS-CoV-2, e os resultados são interpretados visualmente pelo usuário, de acordo com as instruções de uso.

COMPOSIÇÃO

- O kit KOVID Ab (COVID-19 IgG / IgM) é composto por cassete, tampão de amostra e mini pipeta.
- O cassete contém uma tira teste que é composta por anticorpo de camundongo anti IgM humano na linha teste 1, anticorpo de cabra anti IgG humano na linha teste 2 e anticorpo de cabra anti IgY de galinha na linha controle.
- O tampão de amostra contém detergente, cloreto de sódio e azida sódica como conservante.
- A Mini Pipeta é um dispositivo de polietileno de volume de 10µL desenvolvida para a coleta de sangue capilar da ponta do dedo, e é formada por um pistão e por uma ponteira.

MATERIAIS NECESSÁRIOS, MAS NÃO FORNECIDOS

- Pineta
- Ponteira descartável
- Lanceta
- Swab de álcool
- Equipamento geral de proteção individual

ARMAZENAGEM E ESTABILIDADE

- Os cassetes, o tampão de amostra e as mini pipetas do kit KOVID Ab (COVID-19 IgG / IgM) são estáveis até o prazo de validade, se armazenados a temperatura de 2-30°C.
- Mantenha o cassete em sua embalagem individual até o momento de realizar o teste. Após a abertura da embalagem de alumínio, o cassete de teste deve ser utilizado imediatamente.
- Se os componentes do kit forem armazenados em refrigeração, mantenha-os em temperatura ambiente antes de realizar o teste.
- Proteja o kit da exposição direta da luz solar.

ALERTAS E PRECAUÇÕES

- · Somente para uso diagnóstico in vitro.
- O diagnóstico dínico deve ser feito por uma abrangente revisão do especialista com base em outras metodologias e sintomas clínicos.
- Leia atentamente estas instruções de uso antes de iniciar o teste e siga os procedimentos corretamente.
- É proibida a reutilização dos cassetes e das mini pipetas, pois são de uso único.
- Resultados obtidos com kits após a data de validade não são confiáveis.
- Os cassetes devem permanecer em sua embalagem individual selada até imediatamente antes do uso, pois são sensíveis à umidade. Utilize os cassetes imediatamente após abrir a embalagem individual.
- Não utilize o cassete caso a embalagem esteja danificada ou o cassete esteja quebrado.



Pág. 1

KOVID Ab (COVID-19 IgG / IgM)

Instrução de Uso

Somente para uso diagnóstico in vitro

- O CASSETE E A AMOSTRA DEVEM ESTAR À TEMPERATURA AMBIENTE ANTES DA REALIZAÇÃO DO TESTE.
- Este produto é destinado ao diagnóstico in vitro. No entanto, tenha cuidado ao manusear os cassetes e as amostras, pois toda amostra de origem biológica deve ser considerada como potencial fonte de infecção. As amostras, os cassetes, os extratos de amostras, o material de coleta e as mini pipetas devem ser devidamente descartados após o uso de acordo com as regulamentações locais para descarte de material de origem biológica.
- Não fume ou coma no local do teste quando estiver manuseando as amostras ou os reagentes do kit.

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Seguir as disposições da resolução em vigor que dispõe sobre o regulamento técnico para gerenciamento de residuos de serviços de saúde, bem como outras práticas de biossegurança equivalentes.

COLETA E PREPARO DA AMOSTRA

O kit KOVID Ab (COVID-19 IgG / IgM) pode ser utilizado com amostras de sangue total, plasma ou soro humano.

1. Sangue Total:

- a. Colete a amostra de sangue, obtida por punção venosa, em um tubo com anticoagulante, ou utilize sangue capilar da ponta do dedo coletado com a mini pipeta.
- O sangue total coletado deve ser utilizado imediatamente ou armazenado a 4°C.
- O sangue capilar de ponta de dedo coletado com a Mini Pipeta deve ser utilizado em até 1,5 minutos.

2. Plasma:

- a. Colete a amostra de sangue, obtida por punção venosa, em um tubo contendo anticoagulante e separe o plasma do sobrenadante por centrifugação.
- Para resultados precisos, as amostras devem ser analisadas em até 24 horas.

3. Soro:

 a. Colete a amostra de sangue, obtida por punção venosa, em um tubo sem anticoagulante e aguarde a coagulação por 30 minutos. Separe o soro do sobrenadante por centrifugação.

PROCEDIMENTO

A. Procedimento com Pipeta

Preparo antes do teste

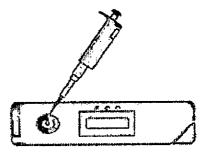
- 1. Utilize equipamento de proteção individual.
- Todas as amostras e cassetes devem ser mantidos a temperatura ambiente e homogêneas entre 15 e 30 minutos antes do teste.
- O cassete é sensível à umidade e por isso deve ser utilizado imediatamente após a abertura da embalagem de alumínio.

Procedimento

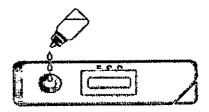


Kovalent

- Remova o cassete da embalagem de alumínio disponha-o em uma superficie limpa e plana.
- 2. Utilizando uma pipeta, adicione 10µL da amostra (sangue total, plasma ou soro) no poço de amostra no cassete.



3. Adicione **3 gotas** do tampão de amostra (aproximadamente 90µL) no poço de amostra do cassete.



 Leia o resultado após 10-15 minutos. Resultados após 30 minutos do teste não são válidos.

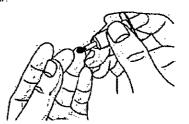
B. Procedimento com Mini Pipeta

Preparo antes do teste

- Utilize o equipamento de proteção individual.
- 2. Verifique a aparência da Mini Pipeta antes de utilizá-la.

Procedimento

 Coloque o dedo sob a ponta da Mini Pipeta e segure-a na horizontal. Tenha cuidado para não obstruir o orifício de ventilação presente no final do êmbolo que permite a ação capilar.



2. Colete a amostra de sangue capilar até o final o ponteira capilar da Mini Pipeta.



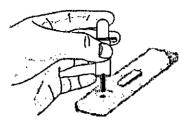


 Pressione levemente o êmbolo para baixo para dispensar gradualmente o sangue capilar no poço de amostra do cassete.

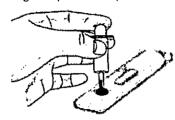


Instrução de Uso

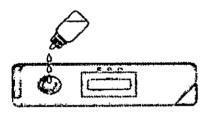
Somente para uso diagnóstico in vitro



*Evite pressionar o êmbolo rapidamente para que a amostra de sangue capilar não espirre.

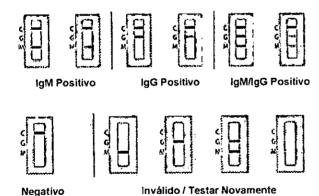


4. Adicione 3 gotas do tampão de amostra (aproximadamente 90µL) no poço de amostra do cassete.



5. Leia o resultado após 10-15 minutos. Resultados após 30 minutos do teste não são válidos.

INTERPRETAÇÃO DO RESULTADO



1 Positivo:

- Linha Teste (G) e Linha Controle (C) aparecem na ianela de resultado: Positivo para anticorpo IgG contra SARS-CoV-2
- Linha Teste (M) e Linha Controle (C) aparecem na ianela de resultado: Positivo para anticorpo IgM contra SARS-CoV-2
- Linha Teste (G), Linha Teste (M) e Linha Controle (C) aparecem na janela de resultado: Positivo para anticorpos IgM e IgG contra SARS-CoV-2



2. Negativo:

Se apenas a Linha Controle (C) aparecer na janela de resultado: Negativo para anticorpos IgM e IgG contra SARS-CoV-2.

3. Inválido / Testar Novamente:

Se a Linha Controle não aparecer (falhar), o resultado é inválido e necessita ser realizado novamente com um novo cassete.

CONTROLE DE QUALIDADE

O controle do procedimento está incluso no teste. Uma linha colorida aparece na região da linha controle (C) - e é considerada o controle interno do procedimento. Essa linha controle confirma o volume de amostra suficiente, a absorção adequada da membrana e o procedimento técnico correto.

LIMITAÇÕES DO TESTE

- 1. O teste é designado para a determinação qualitativa de anticorpos anti-SARS-CoV-19 em amostras de sangue total, plasma e soro humano e não indica a quantidade de anticorpos.
- 2. O teste é designado somente para uso diagnóstico in vitro
- 3. Como em todos os testes de diagnóstico, o diagnóstico clínico definitivo não deve se basear em um único resultado, devendo ser analisado em conjunto com outros achados clínicos.

GARANTIA

Estas instruções de uso devem ser lidas atentamente antes da utilização do produto e as informações nela contidas devem ser rigorosamente cumpridas. A confiabilidade dos resultados do ensaio não poderá ser garantida em caso de desvio às instruções.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

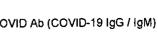
1. Precisão

Os resultados da reprodutibilidade e da repetibilidade encontraram 100% de correspondência com o critério de aceitabilidade.

2. Reatividade

KOVID Ab (COVID-19 IgG / IgM) foi avaliado com um total de 18 plasmas comerciais. Os resultados mostraram que KOVID Ab (COVID-19 IgG / IgM) não sofre reatividade cruzada com amostras contendo anticorpos IgM ou IgG para outros virus e bacterias, descritos na tabela a seguir:

N*	Substância reativa	N*	Substância reativa
1	IgM Adenovirus	10	IgG anti-VCA virus Epstein-Barr
2	IgG Adenovírus	11	IgM Citomegalovirus
3	Enterovirus	12	IgG Citomegalovirus
4	IgM Sarampo	13	IgM virus Varicela Zoster
5	lgG Sarampo	14	IgG virus Varicela Zoster
6	IgM Caxumba	15	IgM Micoplasma
7	IgG Caxumba	16	IgG Micoplasma
8	Parainfluenza	17	IgM Clamídia
9	lgM anti-VCA vírus Epstein-Barr	18	IgG Clamidia





Instrução de Uso

Somente para uso diagnóstico in vitro



3. Interferentes

Concentrações diversas de substâncias potencialmente interferentes foram preparadas com amostras positivas e negativas. Os resultados mostraram que o KOVID Ab (COVID-19 IgG / IgM) não sofreu interferência pelas substâncias potencialmente interferentes citadas abaixo, que podem existir na amostra, como analitos biológicos:

N°	Substância interferente	Concentração
1	Albumina	150 mg/mL
2	Glicose	1,2 mg/mL
3	Hemoglobina	160 mg/mL
4	Bilirrubina	0,02 mg/ml
5	HAMA	46 ng/mL

4. Comparação de métodos

Estudos de comparação entre o KOVID Ab (COVID-19 IaG / IaM) e o método de referência RT-PCR em Tempo Real, foram conduzidos, utilizando um total de 150 amostras

Os resultados apresentaram acurácia (percentual de concordância total) de 94%. A sensibilidade e a especificidade (concordância positiva e negativa) foram iguais a 90% e 96%, respectivamente.

		Método de Referência					
		Positivo Negativo Total					
KOVID Ab	Positivo	45	4	49			
(COVID-19 IgG / IgM)	Negativo	5	96	101			
	Total	50	100	150			

LITERATURA

- 1, WHO, Coronavirus disease 2019 (COVID-19) Situation report.
- 2. Emerging Infectious Diseases (www.cdc.gov/eid) Vol. 13, No. 10, (Oct, 2007), Duration of Antibody Response after Severe Acute Respiratory Syndrome, Li-Pin Wu, et,
- 3. Scientific Report, 9, 1390 (Feb, 2019) Development and Evaluation of a Multiplexed Immunoassay for Simultaneous Detection of Serum IgG Antibodies to Six Human coronaviruses Suvang U. Trivedi. et,al.
- 4. J.virol. Methods. 2008, 152(1-2): 77-84, A rapid point of care immunoswab assay for SARS-CoV detection.
- 5. Clinical and Diagnostics laboratory immunology, 2004, vol.11(4): 792-794, kinetics of Severe acute respiratory syndrome(SARS) coronavirus specific antibodies in 271 Laboratoryconfirmed cases of SARS.
- 6. H04-A6 Procedures and Devices for the Collection of Diagnostic Capillary Blood Specimens; Approved Standard-Sixth Edition.

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

Simbolos Usados

Patricarite

Limites de temporatura

Diagnóstico in vitro



Cultrado, consulte documentos anexos



Material Reciclavel

Consulte instrucción de uso



Não rejeitar diretamente para o ambiente

Quantidade suficiente para <n> ensaios



Lote



Data de Fabricação



Validade



Risco Biológico



Attamente tóxico



Corresivo



Nocivo



Não reutilizar

FABRICADO POR

Kovalent do Brasil Ltda. Rua Cristóvão Sardinha, 110 – Jd. Bom Retiro São Gonçalo – RJ – CEP 24722-414 - Brasil

www.kovalent.com.br CNPJ: 04.842.199/0001-56 Farm. Resp.: Jorge A. Janoni

CRF: 2648-RJ

Apresentações comercializadas sob demanda:

Nº de registro	Apresentação
80115310259	Cassete: 1 x 1 teste + Tampāo: 1 x 3 mL + Mini Pipeta: 1 x 1 teste
80115310259	Cassete: 10 x 1 teste + Tampão: 1 x 3 mL + Mini Pipeta: 10 x 1 teste

SAC: sac@kovalent.com.br (21) 3907-2534 / 0800 015 1414

Data de vencimento e nº de Lote: VIDE RÓTULO

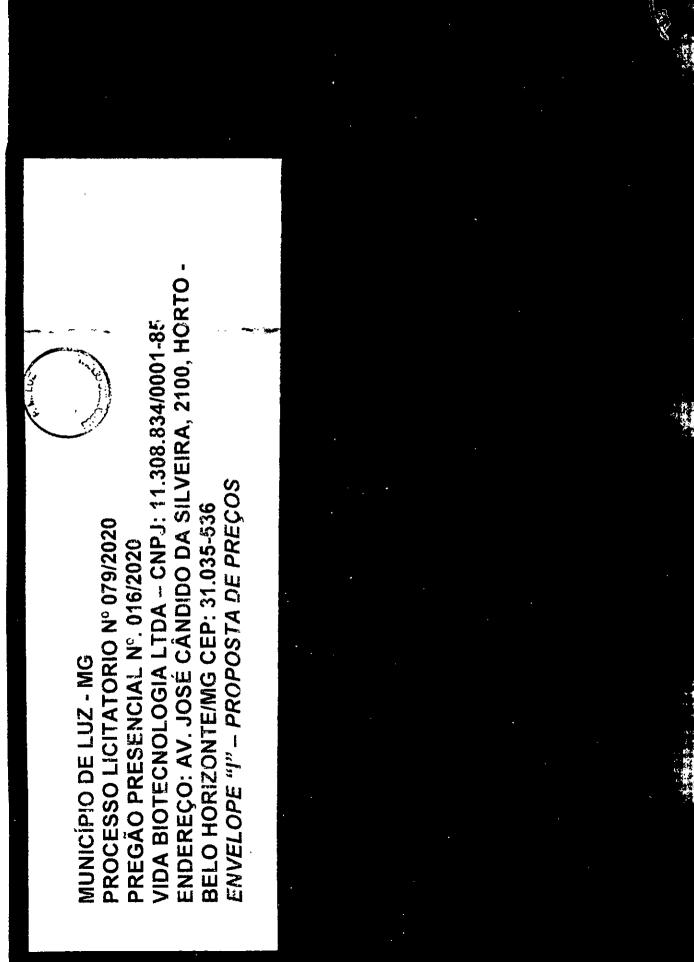


Instrução de Uso Somente para uso diagnóstico *in vitr*o



JOG-

KOVID Ab (COVID-19 IgG / IgM)







PROCESSO LICITATÓRIO PRC №. 079/2020 de 29/06/2020 PREGÃO PRESENCIAL №. 016/2020 de 29/06/2020. RP - 007/2020

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ: 11.308.834/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001490136.00-86

AV. JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA, 2100, HORTO - BELO HORIZONTE/MG CEP:

31.035-536

TELEFONE: (31) 3466-3351 E-MAIL: licit@vidabiotecnologia.com.br

ITEM :	QTD	UNI	PRODUTO	MARCA	PR.UNIT	PR.TOTAL
1	1.800	unidade	KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNOSTICO DE COVID- 19, TESTE RÁPIDO ATRAVES DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADO A DETECCÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IGG E IGM DO COVID-19, PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA DE SANGUE SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR. TEMPO DE ENTREGA DO RESULTADO NO MÁXIMO 15 MINUTOS. SENSIBILIDADE ACIMA DE 86,4% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 99,5%. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	HIGHTOP	R\$ 38,00	R\$ 68.400,00

Valor Total da Proposta por extenso: Sessenta e oito mil, quatrocentos reáis.

Validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: 10 dias Pagamento: 30 dias

Dados Bancários: Banco Itaú - 341 - Agência: 1582 - Conta: 65.000-6

O produto apresentado na presente licitação está em conformidade com as normas e especificações deste edital, bem como efetuar, as suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado.

Os preços propostos estarão previsto, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, transporte, frete, embalazem, etc.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.

MARLON DE MACEDO MEIRA Representante legal

> RG: 4185515 - SSP/MG CPF: 050.609.946-60

11.308.834/0001-85 1. E. - 0014901360086

I. E. - 0014901360086 VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

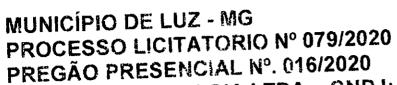
AV. JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA, 210 B. HORTO FLORESTAL - CEP 31.035-538

BELO HORIZONTE - MG

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ: 11.308.834/0001-85 -

Avenida José Candido da Silveira, n 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536 Tel: (31) 3309-2272 / (31) 3466-3351 / (31) 3486-2403 -

JOB .



VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 11.308.834/0001-85

ENDEREÇO: AV. JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA, 2100, HORTO -

BELO HORIZONTE/MG CEP: 31.035-536

ENVELOPE "II" - HABILITAÇÃO



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial o Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gorels Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



MIRE	: (da sede ou 11161, qu	tando 🛢
seda	for em outra UF)	

Código da Pistureza Jurídica

Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio

31211222530

1 - REQUERIMENTO

2062

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE	DA Junta Comercial di	o Estado de Minas Ge	rais
IENO(A), OKAA) FINEOIDENTE	DA Galita Comercial a	o coldado do minado do	

Nome:

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	MGN2096232536
1	002			ALTERAÇÃO	
	. 	2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	-
			 		

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome:

22 Abril 2020

Data

Assinatura:	
Telefone de Contato:	

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
DECISÃO SINGULAR	DECISÃO CO	OLEGIADA	-	
Nome(s) Empresarial(als) igual(als) ou semelhante(s): SIM SIM SIM				so em Ordem decisão
71 72	V p(f)		/.	 Data
NÃO / / NÃO NÃO NÃO	//	Responsável	Res	ponsável
DECISÃO SINGULAR	2º Exigência	3º Exigência	4ª Exigência	5f Exigo. c .
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se Processo indeferido. Publique-se.				
		_	_/_/	Responsável
DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigênda	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo defarido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.				
			·	
Data	Vogal Presidente da	Vogal Turma		Vogal
OBSERVAÇÕES			&	
				1 / de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocido 202101793 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD277278DBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para valdar pata documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi codo digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020
Identificação do(s)	Assinante(s)	
CPF	Nome	
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES	

Be.

W

Página 1 d/. 1



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11.308.834/0001-85

NIRE: 31211222530

EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA, sociedade constituída e organizada conforma a legislação da República Popular da China, com sede no 2º Andar, Edifício nº 3, New Jinqiao Road nº 1.295, Pudong New, na cidade de Xangai, China, inscrita no CNPJ sob o número 15.316.641/0001-27, representada neste ato por seu procurador GERALDO CÉLIO FONTES LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/08/1952, empresário, portador do documento de identidade M-203.363, expedido pela SSP-MG, CPF 264.632.706-44, residente e domiciliado na Rua Mar de Espanha 633, Apartamento 202, Bairro Santo Antônio, CEP 30.330-270, na cidade de Belo Horizonte - MG;

IRLEI SOARES DAS NEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG;

RENATO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/01/1975, empresário, portador da carteira de identidade M8.137.109, expedida pela SSP-MG, CPF nº 031.578.917-40, residente e domiciliado na Rua Cairo nº 32, Bairro Parque Copacabana, CEP 31.550-170, na cidade de Belo Horizonte – MG

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.308.834/0001-85, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31211222530 em 10/06/2013, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida José Cândido da Silveira nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, na cidade de Belo Horizonte – MG, resolvem, em comum acordo alterar o contrato social da Sociedade, conforme os seguintes termos e condições:

I -- ADMISSÃO DE SÓCIOS:

Neste ato, são admitidos na sociedade os Srs. ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1007, Apartamento 1901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte — MG e HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte — MG.

II - SAIDA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

Neste ato, a socia EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA possuidora de 156.364 (cento e cinqueta e seis mil trezentos e sessenta e quarto) quotas do capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 156.364,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e quartro reais), retira-se da sociedade, a qual cede e transfere a totalidade de suas aos novos sócios ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES e HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES acima qualificados, sendo o valor de R\$ 78.182,00 (setenta e oito mil cento e oitenta e dois reais) totalizando 78.182 (setenta e oito mil cento e oitenta e duas) quotas para o sócio ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES e o restante de R\$ 78.182,00 (setenta e oito mil cento e oitenta e dois reais) totalizando 78.182 (setenta e oito mil cento e oitenta e duas) quotas para o sócio HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES.

Parágrafo Primeiro: O sócio que ora se retira da sociedade, dá à mesma e aos sócios remanescentes, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for.

Parágrafo Segundo: Os sócios remanescentes assumem todo Ativo e Passivo da sociedade.

III - DO CAPITAL SOCIAL

O capital e de R\$ 1.563.637,00 (Um milhão quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais), divido em 1.563.637 (Um milhão quinhentas e sessenta e três mil seiscentas e trinta e sete) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

JP -

R

ME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 3/18



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA:

NOME	VALOR	N° QUOTAS
IRLEI SOARES DAS NEVES	R\$ 1.172.728,00	1.172.728
RENATO SILVA	R\$ 234.545,00	234.545
HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES	R\$ 78.182,00	78.182
ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES	R\$ 78.182,00	78.182
TOTAL	R\$ 1.563.637,00	1.563.637

IV - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá, de forma isolada, aos sócios administradores, Srs IRLEI SOARES DAS NEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG; ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1007, Apartamento 1901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte MG e HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Parágrafo primeiro: As operações cujo valor financeiro seja superior a R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), deverão ser tomadas mediante assinatura em conjunto de todos os administradores e, adicionalmente, do sócio RENATO SILVA, já qualificado.

Parágrafo segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade e perante terceiros o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

V- DA CONSOLIDAÇÃO:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Com as alterações constantes nesta 5º Alteração Contratual, o contrato social passa a expressar na íntegra com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IRLEI SOARES DAS NEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG.

ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1007, Apartamento 1901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG.

HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG

RENATO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/01/1975, empresário, portador da carteira de identidade M8.137.109, expedida pela SSP-MG, CPF nº 031.578.917-40, residente e domiciliado na Rua Cairo nº 32, Bairro Parque Copacabana, CEP 31.550-170, na cidade de Belo Horizonte - MG. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.308.834/0001-85, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31211222530 em 10/06/2013, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida José Cândido da Silveira nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31,035-536, na cidade de Belo Horizonte - MG, resolvem, em comum acordo consolidar o contrato social da Sociedade, conforme os seguintes termos e condições:

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 -24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada

pág. 4/18



CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE:

A Sociedade é Empresária Limitada e utilizará a razão social de VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, com sede na Avenida José Cândido da Silveira nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, na cidade de Belo Horizonte - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL:

A Sociedade tem como objeto social o comércio, locação e importação de materiais e equipamentos médicos laboratoriais e hospitalares; fabricação, pesquisa e desenvolvimento de produtos na área de biotecnologia inclusive por biologia molecular, Enzima Imuno Ensaio (Elisa), teste rápidos por imunocromatografia, quimioluminescência, bioquímica clínica, imunologia e imunofluorescência, produtos destinados ao diagnóstico clínico humano em geral, e a prestação de serviços de produção, consultoria e suporte em geral no negócios de diagnóstico clínico.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA — CAPITAL SOCIAL:</u>
O capital e de R\$ 1.563.637,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais), divido em 1.563.637 (Um milhão, quinhentas e sessenta e três mil, seiscentas e trinta e sete) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente no país e assim distribuído entre os sócios:

NOME	VALOR	N° QUOTAS
IRLEI SOARES DAS NEVES	R\$ 1.172.728,00	*1.172.728
RENATO SILVA	R\$ 234.545,00	234.545
HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES	R\$ 78.182,00	78.182
ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES	R\$ 78.182,00	78.182
TOTAL	R\$ 1.563.637,00	1.563.637

<u>CLÁUSULA QUARTA — RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:</u>
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA — TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento por escrito dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, manifestando-se, também por escrito, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da notificação.

<u>CLÁUSULA SEXTA — PRAZO:</u>

A sociedade iniciou suas atividades na data de registro do seu Contrato Social e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA — ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá, de forma isolada, aos sócios administradores, Srs IRLEI SOARES DAS NEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG; ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1007, Apartamento 1901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte MG e HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Parágrafo primeiro: As operações cujo valor financeiro seja superior a R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), deverão ser tomadas mediante assinatura em conjunto de todos os administradores e, adicionalmente, do sócio RENATO SILVA, já qualificado.

Parágrafo segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade e perante terceiros o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222568 e projecolo 202101703 -24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág 5118



CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA:

CLÁUSULA OITAVA— EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social encerrar-se-á anualmente em 31 de dezembro, quando se procederá o balanço geral e respectiva demonstração de resultado, ficando ajustado que os lucros ou prejuízos apurados terão a destinação que for determinada pelos sócios. Poderá a sociedade, a critério dos sócios, levantar balanços intermediários, a fim de apurar o andamento dos negócios, quando serão apurados os lucros ou prejuízos do período, dando-se a destinação que melhor convier aos interesses da sociedade.

Parágrafo unico: Os lucros apurados pela sociedade em seu balanço patrimonial e demonstrações de resultados ou balanços intermediários poderão ser distribuídos mensalmente, trimestralmente ou anualmente, de acordo com os interesses da sociedade.

CLÁUSULA NONA — RETIRADA, INTERDIÇÃO OU MORTE DO SÓCIO:

A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

Parágrafo segundo: A apuração dos haveres da sócio deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela Sociedade da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor presente, devidamente atualizado, do patrimônio líquido da Sociedade.

Parágrafo terceiro: Em caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes decidirem, de forma expressa e por escrito, sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aos herdeiros do sócio falecido, que não ingressarem na Sociedade, caberão os haveres que lhe eram proporcionalmente devidos.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA — DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS</u>
O(s) Sócio(s) e Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA— DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 17 de março de 2020.

IRLEI SOARES DAS NEVES

HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES

RENATO SILVA

ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA p.p. GERALDO CÉLIO FONTES LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e proviscolo 202101703 -24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 6/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAJONIO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES	
264:632.706-44	GERALDO CELIO FONTES LOPES	
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES	
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES	
031.578.917-40	RENATO SILVA	

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerals
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protocolo 202101703 - 24/04/2020, Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 7/18



MORN TRANSLATOR AND INTERPRETER - JUCKHS REG. No. 768/09 PORTUGUESE-ENGLISH CPF Nº 487736036-00

TAYERFIE I. STEVA

TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO WWW.LJSTRADUCDES.COM

Tradução №. 008

Folha Nº. 012

Eu, Laerte José da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial do Idioma Inglês, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o N° 768 em 28 de maio de 2009, recebi um documento original em Inglês, que traduzi para o português em razão do meu oficio, na forma abaixo:

PROCURAÇÃO//

EASE MEDTREND BIOTECHNOLOGY (XANGAI) LTD. ("EASE"), sociedade constituída e registrada em Xangai, China, sob as leis de Xangai, China, com sede em 2º Andar, Edificio Nº, 3, New Jinqiao Road, Nº1295, Novo Distrito de Pudong, Xangai, China, tendo neste ato como seu representante legal, de acordo com as leis da China, o Sr. Peter Chun, empresario, portador do passaporte norte americano nº 545471922, residente em 188 Ming Yue Road, Block 15, Apt 302, Pudong Xangai, China, nomeia seu bastante procurador GERALDO CÉLIO FONTES LOPES, brasileiro, casado, empresano, portador da cédula de identidade nº M203363 e CPF 264.632.706-44, residente na Rua Mar de Espanha, 633, apartamento 202, Santo Antônio, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Brasil, CEP 30.330-270, com poderes para representar a EASE no Brasil em todos e quaisquer atos relacionados à compra e subscrição de ações da sociedade Vida Biotechnologia Ltda - ME., uma sociedade de responsabilidade limitada (EMPRESA), com sede à Avenida José Cândido da Silveira, n° 2100, salas 13, 15 e 36, Horto Florestal, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Brasil, CEP 31.035-536, inscrita no CNPJ/MF sob número 11.308.834/0001-85 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob NIRE nº 3120863584-5 e para fazer investimentos em nome da EASE em empresas, com poderes para (i) representar a EASE perante qualquer pessoa de direito público ou privado, para, inclusive, mas não limitado ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas, registro nas juntas comerciais dos estados, Banco Central, instituições financeiras de qualquer tipo no Brasil, a Secretaria da Receita Federal, órgãos governamentais, municipais, estaduais e federais: (ii) representar a EASE na assinatura de contratos de aquisição de ações de sociedades, alterações de estatutos (acordos de acionistas), atas de assembléias e/ou assembleias gerais, bem como qualquer documento de natureza societária da sociedade; (iii) poderes específicos para representar a EASE em Carta de Intenções como parte da sociedade, seus membros e o Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes CRIATEC; (iv) representar a EASE na qualidade de quotista da sociedade em instrumentos de transformação em sociedade anônima, registro da sociedade, assembleias gerais, assembleias de acionistas, estatutos da sociedade e seus aditamentos, aquisição e subscrição de ações da sociedade por ocasião de sua transformação em sociedade anônima, acordos de acionistas da sociedade, bem como representar a EASE em quaisquer documentos na qualidade de acionista da sociedade; (v) poderes específicos para representar a EASE no Brasil para receber citações em processos contra a EASE, em ações relacionadas com a sociedade, em nome da EASE, como sócia ou acionista de sociedades, de acordo com as leis brasileiras, inclusive para os fins da Instrução Normativa Nº 76 do Departamento Nacional de Registro do Comércio ou outra que vier a substitui-la e o Artigo 119 da Lei 6.40476; e (vi) qualquer ato necessário para o fiel e bom cumprimento desta procuração. Esta procuração terá validade pelo período de 5 (cinco) anos a partir desta data.//

Local: República Popular da China, Municipalidade de Xangai,// Consulado Geral dos Estados Unidos da América//

Xangai, 19 de setembro de 2016.//

[Assinatura: Peter Chun]//

[Contém carimbo: Genevieve Judson-Jourdain, Vice-consulesa, Consulado Geral dos Estados Unidos em Xangai]//

[Contém chancela do Consulado Geral do Brasil em Xangai]//

Ease Medtrend Biotechnology (Xangai) Ltd.// por seu representante Peter Chun, Diretor Executivol/



R. María Càndida de Jesus, 485/402 - Belo Horizonte - 31.330-460 - BRASI E-mail tradutoring@granil.com - Tel; -55 (31) 3498-6020 - 9992-8118 - Skypo: Ilprans

- Signature Bed in Alves de Civeira Notarial Office, Av. Alonso Pana, 981 Li 971, Belo Porizonto ;

Para validar este c#pia foi autenticada

pág. 8/18

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e p 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Gerz documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD #ske digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





SHORH TRANSLATOR AND INTERPRETER PORTOKEDE SE - E MCLI SH JUCING REG. No. 758/09 CPF Nº 487736036-00

TAVERSTER T. SHEVA TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO WWW.LJSTRADUCOES.COM

Livro 015

Tradução Nº. 008

Folha No. 013

[Contém chancela do Serviço Consular dos Estados Unidos]//

[Contém carimbo anotado: Assinado e jurado por Peter Chun perante (assinatura ilegivel), Vice-consul dos Estados Unidos da América em Xangai, devidamente comissionado e qualificado aos 19 de setembro de 2016.///

(Contém carimbo: Consulado Geral dos Estados Unidos, Xangai, China)//

[Contém carimbo: Comissionamentos presidenciais não expiram.]// VERSO://

(Contém carimbo e selo consular de reconhecimento da firma de Genevieve Judson-Jourdain, Vice-consulesa, . Consulado Geral dos Estados Unidos em Xangai, China, emitido pelo Consulado Geral do Brasil em Xangai, número 004051MM, solicitação número 410.4.161017-000003, em 17/10/2016.]//

Nada mais continha o referido documento, o qual fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016.

Laerte José da Silva Tradutor Público e Interprete Comercial Matricula JUCEMG N°. 758/09



TRANSLATION FEE 331 CE TUVIS 1815 000 Pyto 12-13 218953 C/678 17322 (2712) uş**i**a (TE)



R. Maria Cândida de Jesus, 485/402 - Belo Horizonte - 31,330-460 - BRASIL h-mail, tradutoring@gmail.com - Tel: +55 (31) 3498-6020 / 9992-8118 - Skype: Ijstrans - Signature filed in: Alves de Cliveira Notarial Office, Av. Afonso Pena, 981 LJ 971, Belo Horizonta





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e prot Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protigiro 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este 202101703 documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 9/18



Registro Digital

Anexo

Identificação do Pro	cesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO	



B Página 1 de





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e province
24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Gerai. Pa
documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia
digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Gerai. a validar este foi autenticada __p≨g '⊥ 3



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Renato Santos Septímio, com inscrição ativa na OAB/MG sob o nº 42442, expedida em 03/06/2009, inscrito no CPF nº 229.199.296-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 1. Procuração pública tendo como outorgante a EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA, e outorgado o Sr. GERALDO CÉLIO FONTES LOPES, contendo 02 (duas) páginas;
- 2. Carteira OAB do Dr. Renato Santos Septimio contendo 02 (duas) páginas;

18 de março de 2020.

RENATO SANTOS SEPTÍMIO

Po

W D

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protecto 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD esta dipia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Registro Digital

Anexo

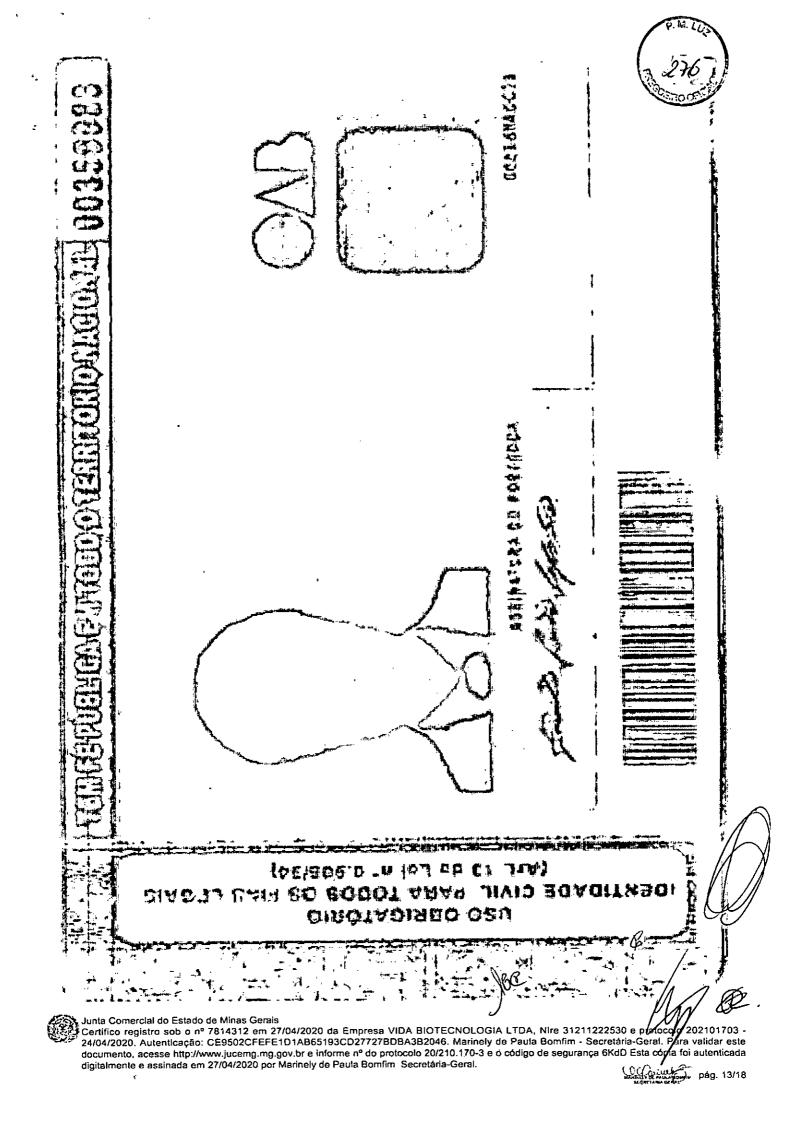
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020

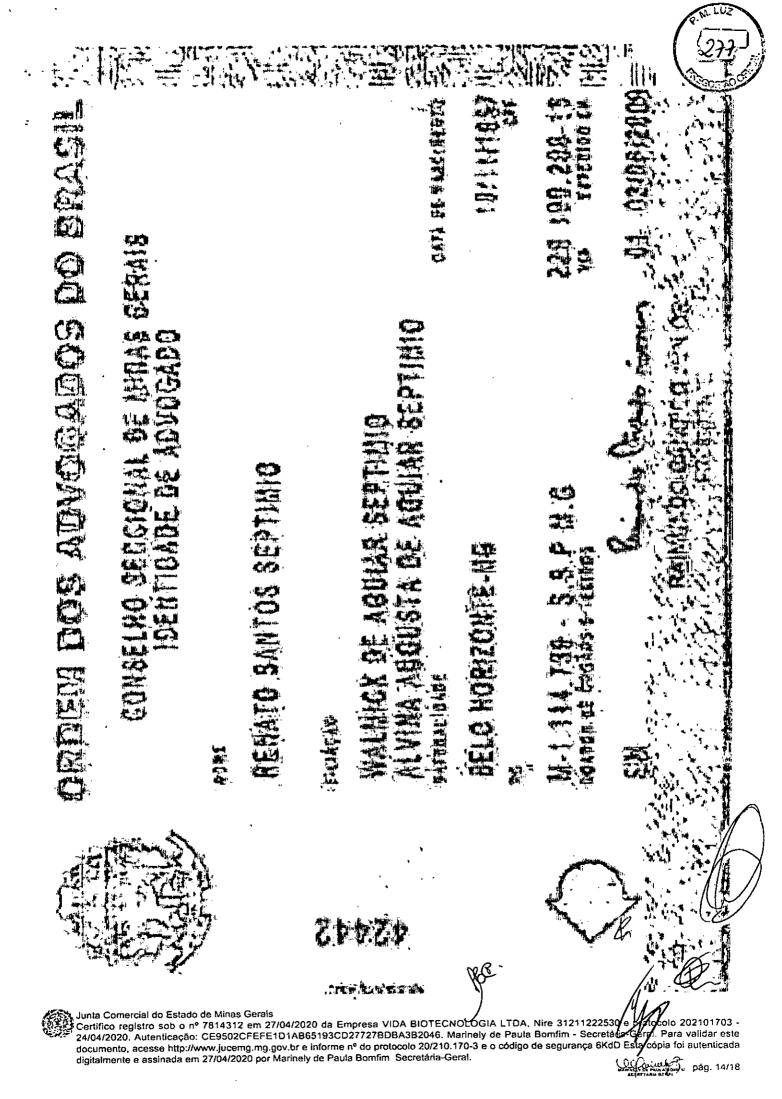
Identificação do(s) A	ssinante(s)
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e republico 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Gerai Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta oupia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 12/18







Registro Digital

Anexo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo integrador	Data
20/210.170-3	MGN2096232536	22/04/2020

Identificação do(s)	Assinante(s)
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

J. B. -

E

Página 1 de 1

(國)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerals
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222570 e protocolo 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pag. 15/18





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, de NIRE 3121122253-0 e protocolado sob o número 20/210.170-3 em 24/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7814312, em 27/04/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES
264.632.706-44	GERALDO CELIO FONTES LOPES
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
031.578.917-40	RENATO SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de abril de 2020



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemo informando o número do protocolo 20/210.170-3.

Página 1 de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protecolo 202101703 -24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 16/18





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



٤,

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2020, às 09:00 conforme horário oficial de Brasília.





A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemo informando o número do protocolo 20/210.170-3.

Página 2 de 2

2

30 e graposio 202101703 ária-Gerál Para validar este iD esta copia foi autenticada

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e grapico 20
24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral y ara v
documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD Esta copia foi a
digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Registro Digital

284

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s)	Assinante(s)
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

De.

Belo Horizonte. segunda-feira, 27 de abril de 2020

B

M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7814312 em 27/04/2020 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e protecid 202101703 - 24/04/2020. Autenticação: CE9502CFEFE1D1AB65193CD27727BDBA3B2046. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Gerai. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/210.170-3 e o código de segurança 6KdD esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministèrio de Indústria Comércio Extedos o Sendos

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



	An Depa	itaria Especi- rtamento de itaria de Esta	Registro E	npresarial e	Integração		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		282
	a sede ou filia em outra UF)		Código da Jurídica		Nº de Matricula do / Auxiliar do Comérci	Agente o			The second
			2	062		1			- ·
1 - RE	QUERIME	ито				·			
		t	LMO(A).	SR.(A) P	RESIDENTE DA	Junta Comerci	al do Estado de Mi	nas Gerais	
Nome:		VIDA BIOTE	CNOLOGI	A LTDA					
		(da Empresa	a cu do Age	nte Auxiliar	do Comércio)			Nº FCN/REN	40
requer		fertmento do	•	to:				N. FORME	
VIAS	DO ATO	EVENTO		DESCRIÇ	ÃO DO ATO / EVEN	πο		J1836	30972897
1	007	T .		ATA DE A	SSEMBLEIA GERA	L EXTRAORDINAP	ilA.		
		046	1	TRANSFO	DRMACAO				
		2001	1	ENTRAD	A DE SOCIO/ADMIN	IISTRADOR			
				<u> </u>					
			BE	.O.HORIZO Local	NTE	Nome: _	e Legal da Empresa ra:		
			20	Novembro :	2018	Telefone	de Contato:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
				Data					
2 · US	O DA JUI	ITA COME	RCIAL						
	ECISÃO SIN	IGULAR				DECISÃO	COLEGIADA		
Nome S		nal(als) igua	l(ais) ou se	molhanté(s	SIM				o em Ordem ecisão
									/
	ολι	Data	Res	sponsável		/	Responsável	Resp	onsável
DECI	SÃO SINGU	LAR				2º Exigência	3º Exigência	4) EvinAncia	5º Exigência
1		exigência. (a anexa)		~ mguites		- musky said
!==		ierido. Public	•	uive-ce.		L		<u> </u>	
[L]F	rocesso ind	efendo. Publ	lique-se.						
								//	
				í				Data	Responsável
I	SÃO COLE			· 		2º Exigência	3º Exigência	4 ⁴ Exigência	Sº Exigência
1		exigência. (a anexa)	L	<u>г</u>	_	,
I 🚐		ferido. Public leferido. Pub	•	quive-se.		ليا		لـا	
		<i>J</i>							//_
1		Dala				Vogal	Vogal		Vogal
ORSE	RVAÇÕES					Presidente da	Turma		
								e/ /	
						N.C.			Ø.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerals

Certifico registro sob o nº 31211222530 em 21/11/2018 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 3121122530 y protocolo 185781802 19/11/2018, Autenticação: 6DE68D1C9428191F299C015BC56EFBC7E2FC75F, Marinety de Paula Bomfim - Secretária Jeral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e Informe nº do protocolo 18/578.180-2 e o código de segurança códO/ste cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Marinety de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

påg */12



Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	cesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo integrador	Data	
18/578.180-2	(J183630972897	12/11/2018	
Identificação do(s)	Assinante(s)		
CPF	Nome		
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES		- -
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES		
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES		

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211222530 em 21/11/2018 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222510 por 19/11/2018. Autenticação: 6DE63D1C9428191F299C015BC56EFBC7E2FC75F. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/578.180-2 e o código de segurança coco Ecta cod digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geraí. are validar este a foi autenticada

pág. 2/12



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIDA BIOTECNOLOGIA S.A.

CNPJ 11.308.834/0001-85

NIRE 31,300,101,380

DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de Setembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da *VIDA BIOTECNOLOGIA S.A.* ("Companhía"). Avenida José Cándido da Silveira nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, na cidade de Belo Horizonte — MG.

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA E PRESENÇA: A convocação foi dispensada tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os acionistas escolhem o Sr. Irlei Soares das Neves para presidir a Assembleia, que, por sua vez, indica o Sr. Renato Silva como secretário da mesma.

ORDENS DO DIA: Deliberar sobre (I) alteração da natureza jurídica para Sociedade Empresária Limitada; (II) nomear os novos administradores da sociedade; e (III) aprovação das cláusulas e condições do contrato social de transformação assinado nesta data e anexo, a ser arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais,

DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: Declarado o início dos trabalhos pelo presidente da Assembleia, as seguintes deliberações foram tomadas:

- (I) Foi aprovada, por unanimidade, a transformação da Companhia em uma sociedade empresária limitada que adotará a razão social de *VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA*.
- (II) Foram nomeados para administrar a sociedade os Srs IRLEI SOARES DAS NEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte-

E/

Junta Comercial do Estado de Minas Gerals
Certifico registro sob o nº 31211222530 em 21/11/2018 da Empresa V/DA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e dan folio 185781802 - 19/11/2018. Autenticação: 6DE63D1C9428191F299C015BC56EFBC7E2FC75F. Marinety de Paula Bomfim - Secretária-Gerál. Para validar este documento, acesso http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/578.180-2 e o código de segurança oddO Esta códia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Marinety de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MG; ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG e HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG.

(III) Foram aprovadas, por unanimidade, as cláusulas e condições do contrato social de transformação assinado nesta data e anexo, o qual deverá ser arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerals.

LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 28 de Setembro de 2018

ASSINAM DIGITALMENTE O DOCUMENTO: ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES; HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES, EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGHAI) LTD (Representada neste ato por seu procurador Geraldo Célio Fontes Lopes); IRLEI SOARES DAS NEVES; RENATO SILVA E VISTADO POR ARNAUD GAZZI E VEIGA (ADVOGADO OAB-MG 48.933).

JOE .

P

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211222530 em 21/11/2018 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 o produce 18578/202 - 19/11/2018. Autenticação: 6DE63D10942819152990015BC56EFBC7E2FC75F. Marinely de Paula Bomílm - Secretária-petal, fran volidar ecte documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e Informe nº do protocolo 18/578.180-2 e o código de segurança codo: Esta coda foi autent capa digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Marinely de Paula Bomílm - Secretária-Geral.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VIDA BIOTECNOLOGIA S/A CNPJ 00.864.651/0001-20 NIRE 31.300.099.121

EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGAI) LTDA, sociedade constituída e organizada conforma a legislação da República Popular da China, com sede no 2º Andar, Edifício nº 3, New Jinqiao Road nº 1.295, Pudong New, na cidade de Xangal, China, inscrita no CNPJ sob o número 15.316.641/0001-27, representada neste ato por seu procurador GERALDO CÉLIO FONTES LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/08/1952, empresário, portador do documento de identidade M-203.363, expedido pela SSP-MG, CPF 264.632.706-44, residente e domiciliado na Rua Mar de Espanha 633, Apartamento 202, Bairro Santo Antônio, CEP 30.330-270, na cidade de Belo Horizonte - MG;

IRLEI SOARES DAS NEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG;

RENATO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/01/1975, empresário, portador da carteira de identidade M-8.137.109, expedida pela SSP-MG, CPF nº 031.578.917-40, residente e domiciliado na Rua Cairo nº 32, Bairro Parque Copacabana, CEP 31.550-170, na cidade de Beto Horizonte – MG

Acionistas representando a totalidade do Capital Social da VIDA BIOTECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.308.834/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerals sob o número 3130010138-0, com sede na Avenida José Cândido da Silveira nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, na cidade de Belo Horizonte — MG, decidem, de comum acordo e da melhor forma de direito através de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/09/2018 às 09:00 horas, na sede da Companhia, transformar o tipo societário para Sociedade Empresária Limitada e aprovar as cláusulas e condições estabelecidas no ato de transformação; que se regerá pelas cláusulas a seguir determinadas:

 A sociedade passa a ser uma Sociedade Empresária Limitada e a adotar a razão social de VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2) O acervo das ações desta sociedade, na totalidade de 163.637 (Cento e sessenta e três mil, seiscentas e trinta e sete), no valor de R\$ 1.563.637,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e sete

JC.

{/

R

pág. 5/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerala
Certifico registro sob o nº 31211222530 em 21/11/2018 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222550 d/rot/colo 185781802 - 19/11/2018. Autenticação: 6DE63D1C9428191F299C015BC56EFBC7E2FC75F. Marinely de Paula Bomfim - Secretário Jacra, Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/578.180-2 e o código de segurança codo Esta Jópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

reais), passa a constituir o capital da cocledade limitada, na forma de 1.563.637 (Um milhão, quinhentas e sessenta e três mil, seiscentas e trinta e sete) quotas sociais distribuídas na mesma proporção anterior entre os sócios.

- 3) O sócio acordam que a administração da sociedade caberá, de forma isolada, os Srs IRLEI SOARES DAS NEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Balrro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte MG; ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, soltetro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Balrro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte MG e HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Balrro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte MG.
- 4) Por fim, resolvem os sócios, reformar integralmente o Estatuto Social, consolidando-o em forma de Contrato Social, com as devidas alterações de nomenciaturas ao tipo jurídico, que passa a vigorar pelas cláusulas e parágrafos a seguir:

CONTRATO SOCIAL

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ 11.308.834/0001-85

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

1.1 - A Sociedade é Empresária Limitada e utilizará a razão social de VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, com sede na Avenida José Cándido da Silveira nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, CEP 31.035-536, na cidade de Belo Horizonte – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

2.1 - A Sociedade tem como objeto social o comércio, locação e Importação de materiais e equipamentos médicos laboratoriais e hospitalares; fabricação, pesquisa e desenvolvimento de produtos na área de biotecnología inclusive por biologia molecular. Enzima Imuno Ensaio (Elisa), teste rápidos por imunocromatografia, quimioluminescência, bioquímica clínica, imunologia e imunofluorescência, produtos destinados ao diagnóstico clínico humano em gerai, e a prestação de serviços de produção, consultoria e suporte em geral no negócios de diagnóstico clínico.

R

Joe .

Junta Comercial do Estado de Minas Gerals
Certifico registro sob o nº 31211222530 em 21/11/2018 da Emprasa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e propidio 185781802 - 19/11/2018. Autenticação: 6DE63D1C9428191F299C015BC56EFBC7E2FC75F. Marinely de Paula Bomfim - Secretáry-Gyal/Para validar este documento, acease http://www.jucomg.mg.gov.br o informe nº do protocolo 18/578.180-2 e o código de segurança codd/ 5sta cipia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 6/12



CLÁUSULA TERCEIRA — CAPITAL SOCIAL

3.1 - O Capital Social da sociedade é de R\$ 1.563.637,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, selscentos e trinta e sete reais), divido em 1.563.637 (Um milhão, quinhentas e sessenta e três mil, seiscentas e trinta e sete) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente no país e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	VALOR TOTAL	
EASI-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGHAI) LTDA	156.364	10,00%	R\$ 156.364,00	
IRLEI SOARES DAS NEVES	1.172.728	75,00%	RS 1.172.728,00	
RENATO SILVA	234.545	15,00%	R\$ 234,545,00	
TOTAL	1.563.637	100.00%	R\$ 1.563.637,00	

CLÁUSULA QUARTA — RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA — TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

5.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento por escrito dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, manifestando-se, também por escrito, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da notificação.

CLÁUSULA SEXTA — PRAZO

6.2 - A sociedade iniciou suas atividades na data de registro do seu Contrato Social e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA — ADMINISTRAÇÃO

7.1 - A administração da sociedade caberá, de forma isolada, os Srs *IRLEI SOARES DAS NEVES*, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1962, empresário, portador do documento de identidade MG-2.208.126, expedido pela SSP-MG, CPF 432.537.096-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG; *ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES*, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1992, empresário, portador do documento de identidade MG-15.634.259, expedido pela SSP-MG, CPF 108.228.346-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG e *HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES*, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1990, empresário, portador do documento de superiorio de comunicidado de comunicidado do documento de comunicidado
186 -

122531/ proto/lio 185781802 cretári/ 3/ Al Para validar este codd. Hyd dopla foi autenticada

Junto Comercial do Estado de Minas Gamis
Certifico registro sob o nº 31211222530 em 21/11/2018 de Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530
19/11/2018. Autenticação: 8DE63D1C9428191F299C015BC56EFBC7E2FC75F. Marinety de Paula Bomfim - Secretári documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/578.180-2 e o código de segurança cdd/. digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Marinety de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Identidade MG-15.634.264, expedido pela SSP-MG, CPF 107.915.296-22, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1.007, Apartamento 1.901, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331, na cidade de Belo Horizonte - MG.

- 7.2 As operações cujo valor financeiro seja superior a R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reals), deverão ser tomadas mediante assinatura em conjunto de todos os administradores e, adicionalmente, do sócio *RENATO SILVA*, já qualificado.
- 7.3 É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade e perante terceiros o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, tianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

CLÁUSULA OITAVA- EXERCÍCIO SOCIAL

- 8.1 O exercício social encerrar-se-á anualmente em 31 de dezembro, quando se procederá o balanço geral e respectiva demonstração de resultado, ficando ajustado que os lucros ou prejuízos apurados terão a destinação que for determinada pelos sócios. Poderá a sociedade, a critério dos sócios, levantar balanços intermediários, a fim de apurar o andamento dos negócios, quando serão apurados os lucros ou prejuízos do período, dando-se a destinação que melhor convier aos interesses da sociedade.
- 8 2 Os lucros apurados pela sociedade em seu balanço patrimonial e demonstrações de resultados ou balanços intermediários poderão ser distribuídos mensalmente, trimestralmente ou anualmente, de acordo com os interesses da sociedade.

CLÁUSULA NONA -- RETIRADA. INTERDIÇÃO OU MORTE DO SÓCIO

- 9.1 A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios.
- 9.2 O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.
- 9.3 A apuração dos haveres da sócio deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela Sociedade da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor presente, devidamente atualizado, do patrimônio líquido da Sociedade.
- 9.4 Em caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes decidirem, de forma expressa e por escrito, sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aos herdeiros do sócio falecido, que não ingressarem na Sociedade, caberão os haveres que lhe eram proporcionalmente dev.dos.

CLÁUSULA DÉCIMA — DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Q

X



Junta Comercial do Estado de Minas Gerals
Certifico registro sob o nº 31211222530 em 21/11/2018 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 e prot

19/11/2018. Autenticação: 6DE63D1C9428191F299C015BC56EFBC7E2FC75F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Ger documento, acesse http://www.jucerng.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/578.180-2 e o código de segurança oddO Esta digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

eutentickou pég. 6/12

zalidar eute



10.1 - O(s) Sócio(s) e Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 28 de Setembro de 2018.

Junta Comercial do Estado de Minas Gamia

ASSINAM DIGITALMENTE O DOCUMENTO: ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES; HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES, EASE-MEDTREND BIOTECHNOLOGY (SHANGHAI) LTD (Representada neste ato por seu procurador Geraldo Célio Fontes Lopes); IRLEI SOARES DAS NEVES; RENATO SILVA E VISTADO POR ARNAUD GAZZI E VEIGA (ADVOGADO OAB-MG 48.933).

KG.

Q

brotorolo 185761802 -Para velidar este

Certifico registro sob o nº 31211222530 em 21/11/2018 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 3121122/53/ e p 19/11/2018. Autenticação: 6DE63D1C9428191F299C015BC56EFBC7E2FC75F. Marinely de Paula Bomfim - Sec/paria-Ge documento, acesse http://www.jucorng.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/578.180-2 e o código de segurança cdd0 Effe digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pag. 9/12



Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/578.180-2	J183630972897	12/11/2018
Identificação do(s)	Assinante(s)	
CPF	Nome	
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES	
201.597.576-49	ARNAUD GAZZI E VEIGA	
264.632.706-44	GERALDO CELIO FONTES LOPES	
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES	
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES	
031.578.917-40	RENATO SILVA	-

Página 1 de 1

lo 185781802 -⁵ara validar este

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211222530 em 21/11/2016 da Empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Nire 31211222530 de 19/11/2018. Autenticação, 6DF63D1C9428191F299C015BC56EFBC7E2FC75F, Marinely de Paula Bomfim - Secretária/C/ documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/578,180-2 e o código de segurança cddO/Eg/s/digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pag 10/12

na foi autenticada





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresanal e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, de nire 3121122253-0 e protocolado sob o número 18/578.180-2 em 19/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211222530, em 21/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome			
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES			
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES			
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES			

Documento Principal

	Abelnakte(s)
CPF	Nome
264.632.706-44	GERALDO CELIO FONTES LOPES
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES
031.578.917-40	RENATO SILVA
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
201.597.576-49	ARNAUD GAZZI E VEIGA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 21 de Novembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

BB.

∕ Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211222530 em 21/11/2018 da Empresa VIDA SIOTECNOLOGÍA LTDA, Nire 31211222530 e/ jolocolo 185781802 19/11/2018. Autenticação: 6DE63D1C6428191F299C015BC56EF8C7E2FC75F. Marinely de Paula Bomtim - Secretaria-Certil. Pera validar este
documento, accesse http://www.jucemg.mg.gov.br e Informe nº do protocolo 18/578.180-2 e o código de segurança cdo Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Marinely de Paula Bomtim - Secretária-Gerat.